

29 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Após ministro Edson Fachin relatar ameaças à família, Cármen Lúcia afirma que Poder tem 'um papel constitucional a cumprir do qual ele não pode se subtrair'

'A Justiça não se intimida', diz presidente do Supremo

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Um dia depois de o ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, afirmar que sua família está recebendo ameaças, a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, disse ao Estado que "a Justiça não se intimida" com tentativas de constrangimento.

"A Justiça não se intimida, primeiro porque ela tem um papel constitucional a cumprir do qual ela não pode se subtrair. A prestação da Justiça significa exatamente atender a quem tem direito. O que o juiz ameaçado precisa é de garantia para ter tranquilidade e cumprir as suas funções", disse a presidente do STF, ressaltando que decisões judiciais sempre trazem um "nível de insatisfação".

As declarações de Cármen e Fachin ocorrem num momento em que ministros do Supremo se agredem verbalmente no plenário, viram alvos de constrangimento nas ruas e a própria imagem do tribunal se desgasta perante a opinião pública.

O ministro Gilmar Mendes, por exemplo, foi hostilizado enquanto caminhava por Lisboa, onde vai passar o feriado de Páscoa. O vídeo circulou nos últimos dias nas redes sociais.

Em meio ao clima de pressão sobre a Corte, o plenário do Supremo julga na próxima quarta-feira o habeas corpus impetrado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tenta evitar a prisão após a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) rejeitar o recurso do petista contra a condenação a 12 anos e um mês de reclusão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Anteontem, dois ônibus da caravana de Lula pelo Sul do País foram alvo de tiros no interior do Paraná. A Polícia Civil investiga o caso.

Escolta. Cármen autorizou o aumento do número de agentes para escolta permanente de Fachin e encaminhou ofício para todos os colegas do Supremo sobre a necessidade de reforço na segurança. Atualmente, cerca de 90 magistrados de todo o País estão sob escolta.

"Numa democracia as pessoas se manifestam, o que não é aceitável é ultrapassar os limites da lei, da legalidade", completou a presidente do Supremo, que também virou alvo de ofensas e críticas nas redes sociais, intensificadas depois do julgamento que abriu caminho para o senador Aécio Neves (PSDB-MG) retomar o mandato, em outubro do ano passado.

“

Numa democracia as pessoas se manifestam, o que não é aceitável é ultrapassar os limites da lei, da legalidade.”

“

Eu me preocupo com ameaças a ministros, tomo as providências que tenho de tomar.”

“

A prestação da Justiça significa exatamente atender a quem tem direito.”

“

O que o juiz ameaçado precisa é de garantia para ter tranquilidade e cumprir as suas funções.”

● **Temer**

O presidente Michel Temer condenou as ameaças contra o ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin relator da Lava Jato. "Não se pode ameaçar ministros do Supremo."

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 MAR 2018

Na conversa com o Estado, Cármen disse que não se preocupa com a sua segurança particular, mas sim com as ameaças dirigidas a magistrados de todo o País. A ministra afirmou que não pedirá um reforço na proteção pessoal.

“Eu me preocupo com ameaças a ministros, tomo as providências que tenho de tomar. Se tem caso de agressão, tem de tomar providência, a presidência vai tomar. No meu caso, estou continuando com a minha vida, tem de manter a tranquilidade na medida do possível”, comentou a presidente do STF.

Cármen informou que ainda não recebeu oficialmente dos colegas nenhum pedido de reforço de segurança. Dois ministros ouvidos reservadamente pela reportagem informaram que não devem pedir aumento na proteção pessoal. Para um deles, criou-se um clima de “Fla-Flu” para pressionar os juízes. Ele reclamou do noticiário sobre o Supremo, que estaria estimulando a animosidade.

Diretoria. Em maio do ano passado, Cármen anunciou no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – também presidido por ela – a instalação do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (D-SIPJ), voltado para garantir a segurança de magistrados em situação de risco e seus familiares. “A diretoria é composta por um grupo de duas delegadas especialistas em segurança de dignatários, que avaliam exatamente cada situação que chega e adotam as providências necessárias, tanto que temos hoje tudo cadastrado, tudo sob sigilo”, afirmou Cármen.

O reforço na proteção dos magistrados é muitas vezes feito pelos próprios tribunais, podendo contar com o auxílio da Polícia Federal quando for necessário. Na época em que foi criado o departamento, Cármen afirmou que haviam aumentado as ameaças a juízes que atuam em varas de família, do trabalho e em casos de violência doméstica.

CONTINUA

29 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Preocupação de Fachin era com mulher, juíza no PR

Fabio Serapião / BRASÍLIA

A ausência de segurança institucional para acompanhar a desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin, do Tribunal de Justiça do Paraná, era a maior preocupação do ministro Edson Fachin. A magistrada é mulher do relator dos processos da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, com quem tem duas filhas e dois netos.

Em nota divulgada anteontem, a ministra Cármen Lúcia informou que determinou providências e autorizou que a segurança de Fachin em Curitiba também possa acompanhar seus familiares, determinando o aumento do efetivo de seguranças na equipe em atuação na capital paranaense. Embora seja desembargadora, a mulher do ministro do Supremo – assim como suas filhas e netos – não era acompanhada por escolta.

Em entrevista exibida na noite de anteontem na GloboNews, Fachin manifestou preocupação com a segurança de familiares. “Uma das preocupações que tenho não é só com julgamentos, mas também com segurança de membros de minha família.”

Além de ameaças sugeridas, o ministro vinha demonstrando desconforto com mensagens ofensivas recebidas por e-mail, que aumentaram após ele assumir a relatoria da Operação Lava Jato na Corte, em fevereiro do ano passado, depois da morte, em um acidente aéreo, do colega Teori Zavascki.

Com a repercussão sobre as ameaças contra Fachin, o diretor-geral da Polícia Federal, Rogério Galloro, ligou para o ministro anteontem e colocou a instituição à disposição do magistrado. O **Estado** apurou que, na conversa com Galloro, Fachin afirmou que, no momento, não será necessária a abertura de uma investigação e que Cármen Lúcia já providenciou as melhorias necessárias para garantir a segurança da família do ministro.

PRONTO, FALEI!



José Roballano

Presidente da Associação dos Procuradores da República

“A democracia exige tolerância de ideias e respeito. Situações como as ameaças a Fachin e tiros na caravana de Lula devem ser apuradas urgentemente.”

Juiz manda Facebook excluir calúnias contra Marielle

A Justiça do Rio determinou que o Facebook exclua publicações caluniosas sobre a vereadora Marielle Franco (PSOL), morta no último dia 14. A ação foi movida por parentes de Marielle, depois que circulou a notícia mentirosa de que ela tinha ligação com criminosos.

29 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Elite da Polícia Civil investiga tiros na caravana de Lula

Secretaria de Segurança do Paraná afirma que reforçou a apuração do ataque aos ônibus; petistas defendem a federalização do caso

O grupo de elite da Polícia do Civil do Paraná entrou na investigação que apura os ataques sofridos pela caravana do ex-presidente Luiz Inácio da Silva, afirmou, ontem, a Secretaria de Segurança Pública do Estado. Duas equipes do chamado Centro de Operações Policiais Especiais (Cope) foram deslocadas para Laranjeiras do Sul, interior do Paraná. Petistas, no entanto, cobram a federalização das investigações.

De acordo com a Secretaria, um inquérito policial já foi aberto para apurar o caso e o laudo pericial deve ficar pronto nos próximos dias. Dois dos três ônibus da caravana foram atacados, anteontem, na estrada entre Quedas do Iguaçu e Laranjeiras do Sul. Um dos veículos apresentava marcas na lataria.

O delegado de Polícia Wilkinson Fabiano Oliveira de Arruda, que não está mais à frente da investigação, disse por meio de nota que o caso deve ser tratado como tentativa de homicídio. Arruda foi o primeiro delegado a confirmar que um dos ônibus da caravana foi atingido ao menos por um disparo de arma de fogo.

Suas declarações logo após o incidente não foram bem recebidas pela cúpula da Secretaria de Segurança. A apuração do caso será comandada pelo delegado Helder Andrade Lauria.

“Não há precipitação alguma em concluir o óbvio, que se há disparo de arma de fogo em direção a diversas pessoas em um ônibus, isso será considerado, em um primeiro momento, tentativa de homicídio, aqui e em qualquer lugar do mundo, embora se respeite opiniões diver-

‘Homicídio’

“Não há precipitação alguma em concluir o óbvio, que se há disparo de arma de fogo em direção a diversas pessoas em um ônibus, isso será considerado, em um primeiro momento, tentativa de homicídio.”

Wilkinson Fabiano Oliveira de Arruda

DELEGADO QUE ACOMPANHOU O CASO

“Estamos diante de prática de crime.”

Olympio Sotto Maior Neto

PROCURADOR DO PARANÁ

sas, desde que juridicamente fundamentadas”, disse Arruda ontem.

Segundo a *TV Globo*, um grupo de advogados entregou ontem ao Ministério Público do Paraná cópias de mensagens de grupos de WhatsApp que sugeririam que o ataque à caravana foi premeditado.

O procurador-geral do Ministério Público do Paraná, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, disse à imprensa local que dois promotores vão acompanhar o caso. “Estamos diante de prática de crime”, afirmou.

Já deputados da bancada petista na Câmara culpam parlamentares da base de sustentação do governo Michel Temer por incitar a violência política contra adversários. Segundo eles, o PT está coletando vídeos, comentários em redes sociais e áudios em que parlamentares e seus simpatizantes estariam estimulando “grupos fas-

cistas” e “milícias” a agirem contra a caravana de Lula.

Em entrevista na Câmara, deputados Paulo Teixeira (PT-SP), Marco Maia (PT-RS) e Celso Pansera (PT-RJ) disseram que iriam levantar provas contra “vários deputados” da base governista. Segundo esses parlamentares, postagens ofensivas de militantes contrários ao ex-presidente Lula também estão sendo identificadas e serão denunciadas à Polícia Federal.

Polarização. Os deputados do PT cobraram que o atentado contra a caravana seja investigado por forças federais e pela Procuradoria Geral da República (PGR). Eles entenderem que há uma escalada de violência motivado pela polarização do cenário político. “Se não fizerem isso, teremos outras mortes”, alertou Marco Maia, se referindo ao assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ).

Procurada, a Procuradoria-Geral da República, órgão responsável por requerer a federalização das investigações à Justiça, informou ontem não haver qualquer previsão de que isso ocorra. A PGR disse que não se pronunciaria sobre os tiros contra a caravana de Lula.

Em meio ao desdobramentos do episódio e da possibilidade de prisão de Lula, os parlamentares disseram que as mobilizações continuarão. “As caravanas vão continuar, não podemos aceitar essa pressão criminosa”, avisou Teixeira. /RICARDO GALHARDO, IGOR MORAES E DAIENE CARDOSO

29 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juristas pedem que Supremo se limite à sua competência

Advogados e acadêmicos lançam manifesto em São Paulo no qual criticam o que chamam de 'atuação política' da Corte

Alessandra Monnerat

Advogados e acadêmicos paulistas lançaram ontem um manifesto que pede que o Supremo Tribunal Federal deixe de entrar em competências dos Poderes Legislativo e Executivo. Os juristas criticam o que chamam de atuação política da Corte em casos como o do julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O objetivo do abaixo-assinado é pedir a preservação do Estado democrático de direito e da segurança jurídica.

Professor emérito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, o advogado Ives Gandra da Silva Martins afirmou que o documento, assinado por 80 juristas, foi motivado pela situação de "desconforto" em que o Supremo se encontra em relação ao caso do ex-presidente. O manifesto foi lançado pela Academia Paulista de Letras Jurídicas.

"Qualquer decisão que o STF tomar no dia 4 de abril será criticada", afirmou Martins. "O Supremo foi colocado nesta situação por excesso de ativismo jurídico".

O jurista também citou a crítica do manifesto ao "protagonismo excessivo" que os colegas passaram a ter a partir dos governos petistas. Um dos exemplos deste novo perfil da Corte, segundo Martins, são as agressões verbais que ocorreram em sessões recentes. Na semana passada, o ministro Luís Roberto Barroso chamou o colega Gilmar Mendes de "mistura do mal com o atraso e pitadas de psicopatia".

"Havia sempre uma dignida-

● Conotações políticas

"Havia sempre uma dignidade própria das discussões jurídicas no STF. As agressões verbais têm levado as discussões do Supremo a ganharem conotações políticas próprias do Poder Legislativo."

Ives Gandra Martins da Silva

JURISTA

de própria das discussões jurídicas no STF. As agressões verbais têm levado as discussões do Supremo a ganharem conotações políticas próprias do Poder Legislativo", disse Martins.

Ele cita alguns episódios em que o STF incorreu em competências do poder Executivo, como a suspensão pela Corte do indulto de Natal do presidente Michel Temer, e do Poder Legislativo, como a liberação do casamento entre pessoas do mesmo sexo.

"Os ministros não podem substituir nem o Executivo nem o Legislativo, eleitos por 140 milhões de brasileiros. Eles são um poder técnico, não político", disse. "Sei que o Barroso é um idealista, mas a função do Supremo é ser guardião da Constituição".

Insegurança. Para o presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas, Ruy Altenfelder, a maioria da população está "insegura com os destinos do País".

"Os dispositivos básicos da Constituição Brasileira estão estremecidos. O primeiro deles: todos estão iguais perante a lei. O outro: os poderes são independentes e harmônicos entre si. O que temos hoje não é a independência dos poderes, mas o ativismo judicial", afirmou.

Na avaliação de Altenfelder, o maior risco de uma situação de insegurança jurídica é a anarquia. O presidente da Academia Paulista de Letras Jurídicas cita os ataques à caravana de Lula no interior do Paraná como sinal dos "nervos à flor da pele" no País atualmente.

29 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO Toffoli autoriza que Maluf fique preso em casa

Ministro do STF cita problemas de saúde do deputado, que passou mal, ao conceder liminar

Teo Cury / BRASÍLIA

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, concedeu ontem uma liminar autorizando a transferência do deputado Paulo Maluf (PP-SP), de 86 anos, da ala de idosos do Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, para prisão domiciliar, em São Paulo.

O parlamentar está preso desde o dia 20 de dezembro, condenado a 7 anos, 9 meses e 10 dias por lavagem de dinheiro.

Antes, na madrugada, o deputado havia sido levado da Papuda para um hospital particular em Brasília depois de passar mal. Maluf foi submetido a um procedimento de infiltração de corticoide na coluna lombar para aliviar as dores causadas por uma hérnia de disco, que tem limitado sua mobilidade. Peritos do Instituto Médico Legal do Distrito Federal acompanharam o procedimento.

O deputado deve receber alta hoje. Quando o aval para deixar o hospital for dado pelos médicos que acompanham seu quadro de saúde, Maluf vai para São Paulo, onde cumprirá prisão domiciliar.

Em sua decisão, Dias Toffoli destacou que o deputado "passa por graves problemas relacionados à sua saúde no cárcere, em face de inúmeras e graves patologias que o afligem". O ministro divergiu do colega Edson Fachin, relator da ação penal que condenou Maluf, e que já havia negado embargos infringentes apresentados pela defesa do parlamentar.

Toffoli submeteu a liminar favorável a Maluf para referendo do plenário do STF. Caberá à presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, pautar o caso.

Escolta. Na ala em que Maluf está internado no Hospital Ortopédico e Medicina Especializada (Home), em Brasília, um agente à paisana circulava ontem à tarde pelo andar com uma pistola na cintura. Outros dois seguranças do próprio hospital vigiavam o corredor. A reportagem do **Estado** passou a tarde no hospital. Somente pacientes dos quartos e seus acompanhantes, desde que devidamente identificados, estavam autorizados a circular pelo andar em que o deputado está internado. Agentes penitenciários da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal são responsáveis pela escolta de Maluf.

O hospital é referência em ortopedia, tendo atendido autoridades e delegações durante a Copa das Confederações e a Copa do Mundo de 2014. Antes de ser levado à sala de cirurgia, o parlamentar estava em "dieta zero", sem poder se alimentar. Funcionários responsáveis pela alimentação do hospital afirmaram, no entanto, que a comida servida a Maluf pela manhã foi a mesma dos demais pacientes.

O advogado Ricardo Tosto, um dos defensores do deputado, afirmou que "não há motivo nenhum para comemorar nada", já que o quadro clínico de Maluf "é muito delicado". "O que houve foi uma decisão humanitária por parte do ministro Dias Toffoli."

O deputado foi preso em dezembro por ordem do ministro Celso de Mello, da Primeira Turma do Supremo, que mandou o parlamentar cumprir em regime fechado a condenação. Maluf foi processado por desvio de recursos dos cofres públicos quando exerceu o cargo de prefeito de São Paulo (1993-1996).

29 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

STJ pede explicações sobre demora de decisão em Viracopos

Superior Tribunal de Justiça deu 72 horas para governo e Anac se pronunciarem sobre relicitação do aeroporto

Renée Pereira

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu ontem um prazo de 72 horas para que o governo federal e a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) expliquem a demora na definição da nova licitação do Aeroporto de Viracopos. A concessionária havia entrado na semana passada com um mandado de segurança no STJ pedindo que o governo federal defina logo o caso, que estaria atrapalhando uma solução para o problema financeiro do terminal.

A demora, afirmam fontes, tem dificultado as negociações com investidores interessados em comprar a participação privada no terminal. Entre os que já avaliaram o terminal estão a empresa turca Almaty, o fundo americano Appolo, a suíça Zurich Airport e a IG4 Capital.

Em julho de 2017, os acionistas do aeroporto (Triunfo Participações e Investimentos e UTC - envolvida na Lava Jato) decidiram devolver a concessão, argumentando que havia desequilíbrio no contrato.

Na época, a concessionária justificou que o volume de passageiros estava 52% abaixo do projetado e o transporte de cargas, 40% menor que as expectativas. Isso teria dificultado o cumprimento das pesadas obrigações com a União, como o pagamento de outorga.

Fontes em Brasília afirmam que a demora é decorrente de uma divergência no governo sobre a necessidade de criar um

decreto para incluir a concessão no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). A partir do momento em que o governo tomar essa decisão, o processo de caducidade (extinção do contrato) - aberto pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), em fevereiro - é cancelado, explicou um especialista, que preferiu não se identificar.

Ao mesmo tempo, a medida daria segurança aos investidores para que o problema do aeroporto fosse resolvido com uma solução de mercado. Ou seja, algum investidor compraria a participação privada do terminal.

A Anac e o PPI afirmam que ainda não receberam a notificação do STJ. Só depois disso vão se pronunciar. A concessionária não quis se comentar, mas confirma que recebeu a decisão.

O STF e uma confusão rural

Como explicar que interpretação unânime que vigorou por sete anos seja invertida?

Casuísmos e incoerências do Supremo Tribunal Federal (STF) não se verificam somente em casos de importância histórica para a Nação, como na questão da prisão de condenados em segundo grau. Infelizmente, existem muitas outras ocorrências. No setor rural, um caso de menor relevância, embora gravíssimo para milhares de produtores rurais, trata da constitucionalidade da cobrança da contribuição social do empregador rural pessoa física (Funrural).

Compreender a estrutura tributária e de contribuições sociais do Brasil não é tarefa fácil. Advogados e contadores quase sempre conseguem desenvolver interpretações divergentes, criando permanentemente contenciosos nos tribunais administrativos e judiciais. A confusão existente é parte importante do chamado custo Brasil, grave empecilho para o maior desenvolvimento nacional. O Funrural é um grande exemplo dos absurdos brasileiros. Nunca teve interpretação tranquila. A legislação mais antiga, a antiga e a atual atribui ao adquirente da produção de produtor rural que atue como pessoa física a responsabilidade pela dedução do valor devido pelo produtor e pelo recolhimento aos cofres públicos.

Em 2010, por decisão unânime, o STF julgou inconstitucional a contribuição por entender que a contribuição previdenciária havia sido instituída por lei ordinária, e não por lei complementar, como deveria ter sido. Embora essa decisão de 2010 fosse singular, aplicada unica-

mente ao processo julgado, acabou refletindo em percepção sobre a inconstitucionalidade do Funrural. Induziu milhares de adquirentes e, na sequência, produtores a procurarem o Poder Judiciário, obtendo decisões liminares de primeira instância, posteriormente mantidas em muitos Tribunais Regionais Federais. Em 2011, durante a tramitação de outra ação, novamente foi considerado inconstitucional.

A lentidão do Poder Judiciário, existente não apenas no STF, permitiu criar a confusão que ora enfrentamos. Passamos a ter adquirentes de produção rural que descontavam a contribuição dos produtores e recolhiam aos cofres públicos; adquirentes que não descontavam e não recolhiam, por serem detentores de medida do Poder Judiciário caracterizando a contribuição como inconstitucional; e produtores que recorreram ao Poder Judiciário e instruíram adquirentes a não descontar a contribuição, criando por longo período uma heterogeneidade entre iguais, que representou grave distorção.

Em abril de 2017 o plenário da Suprema Corte decidiu reexaminar a questão, introduzindo o que entenderam como novos elementos, embora nem tão novos fossem, pois já existiam em 2010. Dessa vez decidiram pela constitucionalidade do Funrural. Essa decisão alterou o entendimento até então existente, que vigorou por sete anos.

O passivo criado a adquirentes e milhares de produtores rurais (*) pelo novo entendimento do STF e, mais do que isso, a

insegurança jurídica provocada por essa alteração jurisprudencial tornam esses produtores inviáveis. O julgamento dos embargos declaratórios dessa decisão do STF não foi ainda realizado. Sete anos é muito tempo, agora oito, para uma questão desse nível de gravidade permanecer em suspenso. Justiça lenta é falta de justiça.

Como explicar uma reversão de interpretação dessa magnitude? A primeira, obtida por unanimidade na Suprema Corte; a mudança, em julgamento no qual, por maioria de 6 votos a 5, ficou entendido o inverso. Em sete anos ministros se aposentaram e chegaram outros. Mesmo assim, houve ministros que mudaram sua interpretação.

Compreender é praticamente impossível. A lei antiga deixou de transcrever incisos, somente o *caput* de um artigo da lei, que fixava as alíquotas na lei mais antiga. Como a lei foi declarada inconstitucional, esse artigo não existiria, tese reforçada por resolução Senado que estava esquecida, porém foi votada após a decisão de 2017. E a nova lei – que foi prorrogada, aprovada, sancionada e aguardada a votação no Legislativo de vetos do Executivo – já começa a ser contestada, existindo até decisões nos tribunais de Mato Grosso do Sul.

A Sociedade Rural Brasileira participa do processo no STF como *amicus curiae* desde 2015. Após a decisão de 2017 apresentou embargos solicitando a modulação dos efeitos da decisão, isto é, pleiteia que a nova interpretação do STF seja válida para o futuro e que para o passado seja válida a interpretação antiga.

CONTINUA

29 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Um significativo valor deixou de ser recolhido aos cofres públicos. Responsabilidade de quem? Do adquirente de produto agropecuário que, induzido por decisão unânime do STF e amparado pelo Poder Judiciário, não recolheu, pois seria uma contribuição inconstitucional; no momento em que um adquirente deixou de descontar do produtor, criou pressão de mercado, levando seu concorrente a procurar a mesma condição. Do produtor rural que, com a percepção criada de que se tratava de contribuição ilegal, obteve medida do Poder Judiciário para o não pagamento. Do Poder Executivo, que assistiu à perda de arrecadação, porém aguardou calmamente o Poder Judiciário se pronunciar, sem procurar desenvolver junto ao Poder Legislativo uma interpretação sem margem de dúvida nesse longo período. Do Poder Judiciário, que parece não ter pressa em atender às demandas por equidade e justiça da sociedade e quando o faz, após sete anos, decide inverter uma interpretação anteriormente unânime.

Após a decisão de março de 2017 no STF, o Poder Executivo encaminhou medida provisória com o ordenamento da cobrança do passivo criado pelo não recolhimento. O Poder Legislativo atuou emendando a legislação, numa tramitação tumultuada. Datas prorrogadas, inserção de novas questões, acordos não cumpridos e vetos ainda a serem votados no Legislativo. Desgaste político para todos. Um problema criado no Poder Judiciário somente lá consegue ser resolvido.

●
EX-PRESIDENTE DA SOCIEDADE
RURAL BRASILEIRA

30 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Injustiças do sistema prisional

No ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os presos submetidos a condições degradantes têm direito à indenização em dinheiro. Situações desumanas em presídios não são uma exceção, mas, infelizmente, a regra. São conhecidos os graves problemas de superlotação carcerária. O processo do STF relatou o caso de um detento que, sem espaço para dormir, tinha de apoiar a cabeça na privada. Como disse o ministro Celso de Mello na ocasião, “esse comportamento por parte do Estado é desprezível, inaceitável”.

Embora o Estado trate dessa forma os presos, no dia da eleição ele leva urnas aos presídios para que os presos provisórios possam votar. Os presos com condenação criminal transitada em julgado estão privados, enquanto cumprem pena, dos direitos políticos, conforme prevê a Constituição. É louvável, não há dúvida, esse esforço do Estado para que os presos provisórios possam votar. O requisito é a contradição da situação: o poder público trata desumanamente o preso ao longo de todo o ano, mas no dia da eleição não poupa energias para colher o seu voto.

Para tornar mais surreal a situação, o voto nas cadeias é caso único. O Estado não vai, por exemplo, aos hospitais colher os votos de quem, por força de uma doença, está impossibilitado de comparecer à sua zona

eleitoral. É evidente que a enfermidade não retira os direitos políticos de ninguém.

É um tanto ilusório achar que se assegura ao preso provisório a possibilidade de votar por preocupação com seus direitos e interesses. Não são oferecidas condições mínimas de vida, mas há um régio respeito pelo seu voto. Melhor seria que, em vez de voto, fossem dadas ao preso condições para que, por exemplo, pudesse trabalhar no presídio.

Décadas atrás, era comum o trabalho nos presídios. Eram famosas as bolas de futebol costuradas nas prisões, bem como os serviços de funilaria feitos por presos. A situação inverteu-se. Atualmente, é exceção o presídio que oferece a possibilidade de trabalhar.

No ano passado, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, vinculado ao Ministério da Justiça, editou resolução desobrigando que os presídios tenham uma área de trabalho e de escola. Antes, exigia-se que cada prisão dispusesse de espaços mínimos para essas atividades. É mais um passo no desprezo pelo presente e futuro do preso. Quando se abandona o esforço para oferecer trabalho no presídio, abandona-se de fato a pretensão da função de ressocialização da pena, que se torna mera punição.

O trabalho diminuiu e, ao mesmo tempo, cresceu o poder das facções criminosas nos presídios. Aliás, elas nasceram e se desenvolveram dentro das prisões, utilizando-se das fa-

lhas do sistema penitenciário. O poder do Estado é cada vez mais fraco dentro das prisões. Lá vigora um regime com leis e autoridades próprias.

Em tese, os presídios são um símbolo do poder do Estado. Para que seja possível uma convivência social harmoniosa, o poder público impõe limites à liberdade individual. Aos que optam por desrespeitar, na esfera penal, esses limites o Estado impõe a sua força, encarcerando-os. No entanto, hoje as prisões são muitas vezes expressão da fragilidade do Estado. Vige um sistema completamente disforme, alheio aos princípios mais básicos do Estado Democrático de Direito.

É um engano achar que a decisão de criar o direito à indenização por tratamento desumano nos presídios oferece adequado encaminhamento ao problema. De certa forma, ela aceita e institucionaliza a agressão. Mais do que dar dinheiro a quem passou pelo inferno das prisões, é hora de compatibilizar o sistema prisional com os requisitos mínimos da dignidade humana. Além do mais, o direito à indenização por danos sofridos na prisão é, em muitos casos, de pouca efetividade, já que muitos presos não têm assistência jurídica adequada.

É evidente que esse sistema tão disforme não atende aos interesses dos presos nem da sociedade à qual voltarão quando soltos. A quem, então, interessa? É preciso fazer o sistema penitenciário ter propósitos sadios para a sociedade.

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

Exemplo

a evitar

Acusações e alegações não deviam vir a público antes da certeza jurídica do crime praticado

Dias atrás, sem o merecido destaque, os jornais, rádios e televisões veicularam a notícia de que a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu o arquivamento do inquérito que investigava o senador José Serra. Em casos como esse, quando o próprio Ministério Público desiste de formular a denúncia, pode-se concluir que a acusação era infundada e o acusado sofreu prejuízo irreparável, uma vez que foi enorme a publicidade da acusação e bastante discreta a divulgação da ausência de culpa.

Aquela acusação, partida do malfeitor Joesley Batista, relatava irregularidades que envolveriam a prestação de contas à Justiça Eleitoral durante campanha do senador à Presidência da República. Serve o episódio para demonstrar o risco de lançar na fogueira pessoas acusadas de delitos que dependem de comprovações futuras, as quais podem ser confirmadas ou não.

Espera-se uma reflexão mais apurada das autoridades encarregadas das acusações de crimes de colarinho-branco, os quais provocam justificado repúdio da população. A divulgação desses crimes (que ainda serão apurados) acende os refletores e projeta os acusados, vistos muitas vezes como exemplo. Mas tal conduta merece ponderação, porque não deveriam ser tornadas públicas acusações envolvendo pessoas quando a comprovação

dos fatos no inquérito depende da obtenção de provas que nem sempre estão à mão.

A rigor, acusações e alegações não constituem meios de prova e não deveriam, portanto, vir a público antes de haver certeza jurídica do crime praticado pelo acusado. Isso, infelizmente, vem se verificando e causando prejuízos irreparáveis, como o sofrido pelo senador José Serra.

O objetivo de investigar e apontar o autor de um delito sempre teve por base, em nosso país, a segurança da ação da Justiça e do próprio acusado. Mas nos últimos tempos tal atividade acabou assumida, de forma misturada, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, de tal sorte que com frequência vazam informações que parecem de encomenda, ou seja, aparentam ser destinadas a atingir esta ou aquela pessoa. Não se pode perder de vista que a polícia judiciária tem o dever de reunir as provas preliminares e suficientes para apontar, com a necessária segurança, a ocorrência do crime e o seu autor.

Essa atividade é regulamentada por leis penais e pela Constituição federal, motivo suficiente para que seja exercida com equilíbrio e moderação, uma vez que o eventual ajuizamento de ação penal contra alguém provoca um dano, muitas vezes irreparável, à pessoa. Não se deve aceitar essa conduta leviana, talvez estimulada por vaidades ou inconformismos pessoais, que resulte no lançamento de denúncias e mais denúncias, que podem ser comprovadas ou não.

A investigação realizada pela polícia judiciária não pode correr o caminho equivocado de basear-se em exame pré-constituído de legalidade e permitir que os fatos ali em apuração se tornem públicos e atinjam a moralidade de uma pessoa, mesmo em se tratando de uma espécie de seres hoje em baixa – os políticos.

Da mesma forma como José Serra foi acusado e praticamente absolvido, imagine-se como ficará o Ministério Público Federal caso a quebra do sigilo bancário do presidente Michel Temer chegue ao mesmo desfecho, ou seja, que a denúncia seja considerada um erro. Não se devem nunca imaginar desfechos para inquéritos em curso, mas é forçoso reconhecer que Michel Temer, após longa carreira na política e como jurista, provavelmente não teria a ingenuidade de deixar em suas contas bancárias evidências de conduta inadequada e até mesmo criminosa.

A denúncia provocou-lhe forte abalo, mas não somente ele sofreu com sua divulgação: também o País acabou atingido, com reflexos negativos na economia. É possível imaginar que nem mesmo provas seguras, irrefutáveis, seriam suficientes para permitir a quebra do sigilo nos autos e o enxovalhamento prévio de um presidente da República. Será que existem essas provas? E se existem, tratando-se de assunto de tanta relevância, por que não foram claramente expostas?

A rigor, os juizes, e também os ministros dos tribunais superiores, confiam nas provas produzidas em juízo porque o inquérito policial, não estando submetido ao contraditório, presta-se muitas vezes a concluir por acusações injustas e temerárias, ao gosto de quem o está presidindo. Já perante o juiz o panorama é outro, porque as provas são produzidas à sua frente, de conformidade com o devido processo legal e a ampla defesa. Essas as razões pelas quais os juizes, fundados no contraditório, não deixam vazar informações tão relevantes como a quebra de sigilo bancário, sobretudo quando o vazamento incompleto não permite à população saber o que realmente acontece, além de causar prejuízo moral a quem é atingido.

CONTINUA

30 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal sempre entendeu que a ordem jurídica autoriza a quebra do sigilo bancário em situações excepcionais. Mas, como implica a restrição do direito à privacidade do cidadão, garantida pelo princípio constitucional, é imprescindível demonstrar previamente a necessidade das informações solicitadas, com o estrito cumprimento das condições legais autorizadoras.

A Constituição federal acolheu o princípio da vedação da dupla punição pelo mesmo fato – enfim, não se pode impor ao mesmo réu uma segunda condenação. No caso da denúncia feita contra o presidente Michel Temer, a ofensa moral representada por tornar pública a quebra de seu sigilo bancário, assunto que por sua natureza deveria ser reservado aos olhos apenas do juiz, equivale a uma condenação das mais graves, dada a enorme repercussão pública.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TJSP, FOI SECRETÁRIO
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO
PAULO. E-MAIL: ALOISIO.
PARANA@GMAIL.COM

30 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin prevê julgar ações da Lava Jato

Ministro relator no Supremo espera iniciar análise de processos no 1º semestre e diz que Corte está 'fazendo a operação ter o seu ritmo normal'

João Lima

ESPECIAL PARA O ESTADO
RONDINHA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Edson Fachin afirmou ontem que ainda no primeiro semestre deverão ser julgadas as primeiras ações penais originárias da Operação Lava Jato na Corte.

"Prosseguindo o trabalho à luz das garantias processuais dos direitos fundamentais, mas fazendo a operação ter o seu ritmo normal", afirmou, depois de participar de agenda em comemoração ao aniversário de Rondinha, no Norte do Rio Grande do Sul.

Fachin disse ainda que espera que o julgamento de habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado a 12 anos na Lava Jato, seja encerrado no próprio dia 4 de abril, data em que a sessão será retomada após ser suspensa no início da semana.

Durante sua passagem pela cidade, Fachin foi sempre escoltado por integrantes da Brigada Militar do Rio Grande do Sul e da Polícia Federal.

Em entrevista à TV nesta semana, Fachin chegou a dizer que estava preocupado com a segurança da sua família. Ontem, porém, ele citou a "agilidade" da presidente da Supremo, Cármen Lúcia, "de modo que qualquer preocupação que havia está dissipada".

'Equilíbrio'. Fachin afirmou que o Poder Judiciário pode dar uma contribuição para que todos os poderes e instituições atravessassem a atual crise.

"Quando o Poder Judiciário é chamado a se manifestar, é necessário encontrar o equilíbrio entre um protagonismo exagerado e uma omissão cega, para fazer uma intervenção legítima, desde que seja possível e permitida pelo texto constitucional", disse ele.

Completando o primeiro ano como relator da Operação Lava Jato, o ministro lembrou o trabalho iniciado por seu antecessor, o ministro Teori Zavascki (que morreu em janeiro de 2017). Segundo Fachin, ele assentou três pilares para o andamento das investigações: a execução da pena depois da condenação em segunda instância, a importância do instrumento da colaboração premiada como meio de obtenção de provas e a legitimidade e regularidade das prisões preventivas e temporárias.

Ainda durante a agenda em Rondinha, o ministro visitou amigos e familiares. Católico, durante à noite ele participou da Missa de Lava-pés.

Gilmar admite 'muita tensão' com crise política

● O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes afirmou ontem, em Paris, que os recentes casos de violência política, incluindo o ataque à caravana do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, revelam um momento de "muita tensão" no Brasil.

Para ele, o Supremo está exposto por ter de tomar uma decisão sobre a prisão após condenação em segunda instância só agora, na hora em que o pré-candidato do PT pode ser detido.

Questionado sobre o julgamento do habeas corpus de Lula, no dia 4 de abril, Gilmar protestou contra a demora do STF em analisar o tema. "Não tivemos a melhor condução dessa matéria. Problemas sérios, grandes, tem de ser enfrentados, não têm de ser colocados para baixo do tapete. Talvez por boas razões se tentou retardar o debate, em dezembro ou no início de fevereiro, e a questão só se agigantou". / ANDREI NETTO, CORRESPONDENTE EM PARIS

SÔNIA RACY

Posso ir?

A Justiça do Paraná monitora com rigor – como se espera – viagens ao exterior de presos provisórios. Deu ok na liberação de empresário que fará três viagens ao exterior – e que as comunicou ao juiz, exibindo as passagens.

O moço fica de hoje até segunda no Uruguai, depois vai a Chicago entre 10 e 14 de abril e visita San Francisco de 24 a 2 de maio. Usou milhagem em todos os trechos.

30 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Decreto dos Portos.

Para ministro do STF, há indícios de que esquema para concessão de benefício público vigorava há 20 anos; ele vê “risco concreto de destruição de provas”

Barroso autoriza e ação da PF prende amigos de Temer

Rafael Moraes Moura
Breno Pires / BRASÍLIA
Fausto Macedo

A Polícia Federal prendeu ontem dois amigos próximos do presidente Michel Temer, o empresário e advogado José Yunes e o coronel da reserva João Baptista de Lima Filho, o coronel Lima, em uma operação que investiga favorecimento a empresas do setor portuário a partir de um decreto do governo assinado em maio do ano passado.

Os pedidos de prisão partiram da Procuradoria-Geral da República e foram autorizados pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, relator do inquérito na Corte que investiga o chamado Decreto dos Portos, assinado por Temer. Ao todo, foram expedidos 13 mandados de prisão temporária (de cinco dias, podendo ser renovado por mais cinco) e 20 mandados de busca de apreensão.

Também foram presos temporariamente o presidente da empresa Rodrimar, Antonio Celso Grecco, e o ex-ministro da Agricultura e ex-presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) Wagner Rossi, outro aliado de Temer. A Rodrimar é uma das empresas que a investigação suspeita que seriam beneficiadas pelo decreto. Quatro acionistas indiretos da empresa Libra Terminal também foram presos temporariamente na operação.

Em janeiro de 2016 o Estado mostrou que uma emenda parlamentar incluída pelo então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), na nova Lei de Portos, beneficiou o Grupo Libra, um dos principais doadores de campanha do vice-presidente Michel Temer em 2014.

Temer é um dos alvos da investigação e já teve quebra de sigilo bancário autorizado por Barroso. Em fevereiro o ministro autorizou a prorrogação do inquérito por 60 dias, a pedido da Procuradoria-Geral da República.

Ao determinar a operação, batizada de Skala, Barroso apontou indícios de um “esquema de concessão de benefícios públicos no setor dos portos em troca de recursos privados para fins pessoais e eleitorais” em vigor há mais de 20 anos. A suspeita tem como base informações de um inquérito já arquivado pelo STF, mas que foi resgatado para a investigação atual.

O Decreto dos Portos foi assunto de um diálogo no dia 4 de maio de 2017 entre Temer e seu então assessor Rodrigo Rocha Loures, alvo do grampo da Polícia Federal. A interceptação ocorreu em meio ao processo de delação premiada de executivos e acionistas do Grupo J&F, entre eles Joesley Batista.

Segundo a investigação, a Argeplan, de Lima, recebeu recursos de empresas interessadas na edição do decreto e distribuiu os valores para os demais investigados. A PF tentava ouvir o coronel há meses, mas sem sucesso.

O coronel, de 74 anos, sofre com problemas de saúde e foi levado pela PF em uma cadeira de rodas. Ele seguiu sob escolta em uma ambulância do Samu até o hospital Albert Einstein. No início da noite, Lima teve alta e foi levado para a custódia da PF na capital paulista. A amizade de Lima e Temer é antiga. A mulher do coronel, arquiteta Maria Rita Fratezi, elaborou, inclusive, o projeto de reforma da casa da filha do presidente, Maristela Temer.

Yunes, outro amigo de longa data de Temer, tem 81 anos e também é alvo do inquérito. O empresário foi assessor de Temer na Presidência.

Ele pediu demissão do cargo em

2016 após a revelação do conteúdo de delação premiada do ex-executivo da Odebrecht Claudio Melo Filho. Yunes disse, na ocasião, que teria sido “mula involuntária” do ministro da Casa civil, Eliseu Padilha, ao pedir que ele recebesse um “pacote” em seu escritório.

‘Risco concreto’. Barroso apontou que as medidas de prisão e buscas e apreensão têm por objetivo esclarecer pontos centrais da investigação da qual é relator. O ministro citou “risco concreto de destruição de provas” para expedir os mandados.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO DECRETO DOS PORTOS

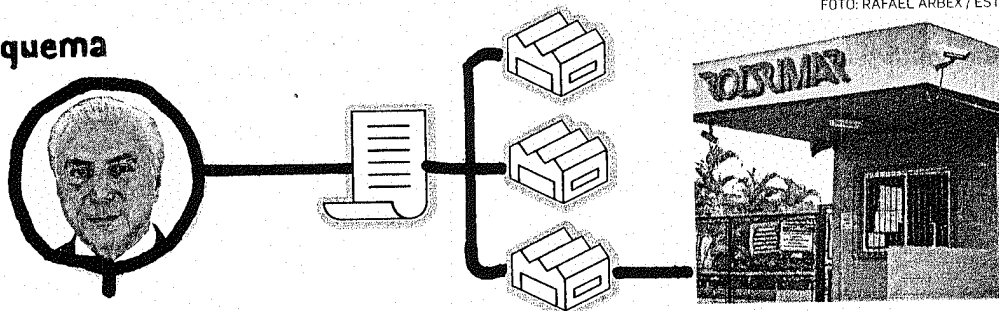
Ontem, em Vitória, Temer evitou comentar sobre a operação da Polícia Federal. Em discurso, ele afirmou que o cargo

que ocupa é "difícilimo" e que está "sujeito a bombardeios a todo momento"

● Procuradoria-Geral da República afirma que há indícios de que o presidente Michel Temer beneficiou a empresa Rodrimar na assinatura do Decreto dos Portos; relator do inquérito no STF, Luís Roberto Barroso, autorizou a operação Skala que atingiu amigos do presidente

FOTO: RAFAEL ARBEX / EST

O esquema

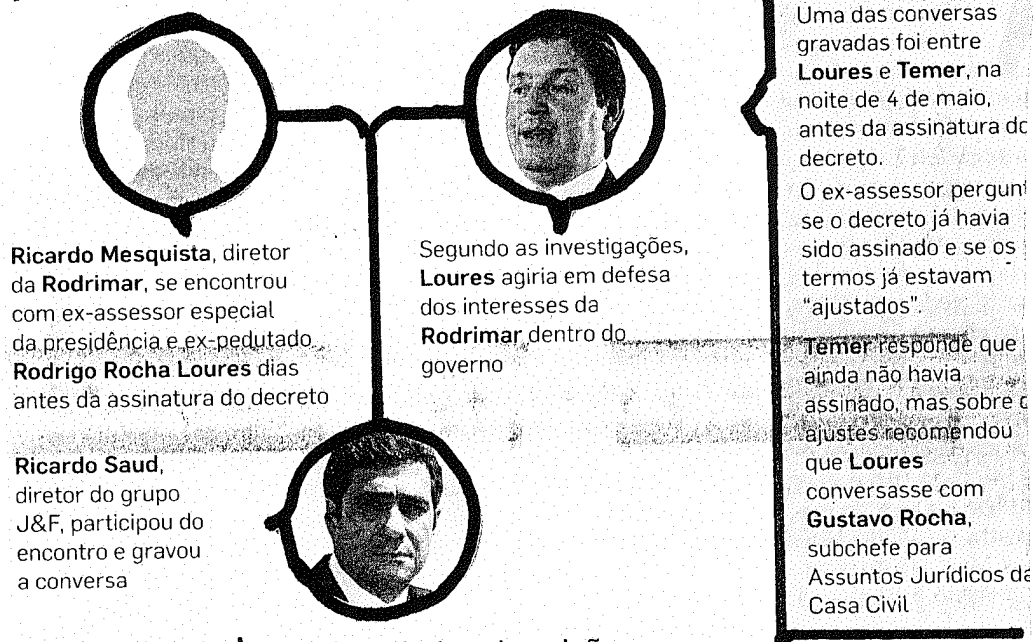


O presidente Michel Temer assinou, em maio de 2017, decreto que mudou regras de concessão no setor dos portos

O decreto beneficiou empresas que operam terminais portuários pelo País ampliando prazo de concessões de 25 para 35 anos

A suspeita de que o decreto seria para beneficiar a empresa Rodrimar, que atua no porto de Santos no litoral paulista

Os indícios



Ricardo Mesquita, diretor da Rodrimar, se encontrou com ex-assessor especial da presidência e ex-pedutado Rodrigo Rocha Loures dias antes da assinatura do decreto

Ricardo Saud, diretor do grupo J&F, participou do encontro e gravou a conversa

Segundo as investigações, Loures agiria em defesa dos interesses da Rodrimar dentro do governo

Uma das conversas gravadas foi entre Loures e Temer, na noite de 4 de maio, antes da assinatura do decreto.

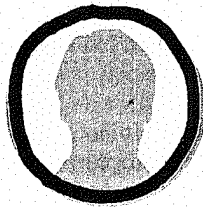
O ex-assessor perguntou se o decreto já havia sido assinado e se os termos já estavam "ajustados".

Temer responde que ainda não havia assinado, mas sobre ajustes recomendou que Loures conversasse com Gustavo Rocha, subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil

Operação Skala; 13 mandados de prisão



José Yunes
Amigo de Temer e ex-assessor presidencial



Coronel João Baptista Lima Filho
Amigo de Temer e dono da Argeplan



Wagner Rossi
Ex-ministro da Agricultura entre 2010 e 2011



Antonio Celso Grecco
Presidente do grupo Rodrimar

Outros

- Milton Hortolan
- Eduardo Luiz de Brito Neves
- Carlos Alberto Costa

- Carlos Alberto Costa Filho
- Maria Eloisa A. Brito Neves
- Rodrigo Borges Torrealba

- Ana Carolina Borges Torrealba
- Gonçalo Torrealba
- Celina Borges Torrealba

31 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Que Supremo é este?



Foi-se o tempo em que o Supremo Tribunal Federal (STF) era a ermida da Constituição e das leis, o fiel depositário da confiança da Nação de que naquela Corte está fincada a última e intransponível barreira contra o arbítrio, os arranjos de ocasião e todas as demais ameaças à democracia. Não se quer dizer, é evidente, que o STF deveria ser um escravo da opinião pública e que a simpatia dos cidadãos seja, por si só, um objetivo a ser perseguido. O apreço da sociedade à Corte é corolário de um conjunto de decisões lá tomadas em harmonia com o ordenamento jurídico e sua própria jurisprudência. Mas não é isto que se tem visto nestes tempos estranhos.

Na escalada de absurdos que têm marcado o comportamento da atual composição da Corte Suprema, o mais novo degrau foi superado pelo ministro Dias Toffoli. Com apenas um despacho, o ministro realizou a proeza de derrubar uma decisão soberana do Senado e, ao mesmo tempo, enxovalhar a Lei da Ficha Limpa. Como se trata de uma lei de iniciativa popular, não é exagero dizer que Dias Toffoli zombou de um legítimo anseio da sociedade que, democraticamente, foi acolhido pelo Congresso Nacional.

Por meio de uma ação de reclamação constitucional, da qual o ministro Dias Toffoli é relator, o ex-senador Demóstenes Torres, ainda procurador do Ministério Público de Goiás, requereu ao STF a sustação dos efeitos da Resolução 20 do Senado, que em 2012 cassou o seu mandato por quebra de decoro parlamentar e suspeita de uso do cargo para defender os interesses do empresário Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira. Como efeito imediato da cassação, ele perdeu os direitos políticos até 2027.

A reclamação baseia-se em uma decisão do próprio STF que considerou nulas as escutas telefônicas feitas durante as Operações Vegas e Montecarlo, que investigaram o envolvimento de Carlinhos Cachoeira na exploração de jogos de azar e corrupção. Assim, o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) ao qual Demóstenes Torres foi submetido também foi anulado.

Ao acionar o Supremo, o ex-senador pretendia, a um só tempo, obter liminar que lhe devolvesse o mandato até 2019, quando se encerraria, e sustar sua inelegibilidade.

Talvez inspirado pela decisão esdrúxula de seu colega de Corte Ricardo Lewandowski, que ao presidir o processo de impeachment da presidente cassada Dilma Rousseff a julgou indigna de permanecer no cargo, mas não a impediu de tentar obter outros mandatos eletivos, mantendo seus direitos políticos ao arrepio do que diz a Constituição, Dias Toffoli negou o pedido de Demóstenes Torres para voltar ao Senado, mas suspendeu sua inelegibilidade. Assim, o ex-senador não é mais considerado um “ficha-suja” e pode concorrer nas eleições de outubro, quando pretende obter nova vaga no Senado.

O espantoso na decisão do ministro Dias Toffoli é que, ao mesmo tempo que reconhece a legitimidade do processo político no Senado, se arvorar, em seguida, em tutor de decisões de outro Poder, papel que não lhe é conferido pela Carta Magna. “Entendo que no caso (*da cassação do mandato*) se aplica a jurisprudência reiterada desta Suprema Corte acerca da independência entre as instâncias (*penal e política*) para afirmar a legitimidade da instauração do processo pelo Senado Federal antes de finalização do processo penal”, diz o ministro em decisão liminar.

A “urgência” da decisão se deve ao prazo para que Demóstenes Torres possa se desincompatibilizar do cargo de procurador do Ministério Público de Goiás a tempo de se filiar a um partido e pleitear o novo mandato eletivo. Esta foi a razão da liminar concedida pelo ministro Dias Toffoli, que ignorou solenemente o fato de que a cassação de um mandato eletivo é acompanhada pela perda dos direitos políticos do parlamentar cassado.

Diante de mais um flagrante desrespeito à lei, a pergunta se impõe: que Supremo é este? Ao decidirem assim, os ministros transmitem à sociedade a mensagem de que a lei são eles, que decidem desta ou daquela forma porque podem e porque querem.

O STF e o tribunal da opinião pública

A situação política atual, após o julgamento em 22 de março no STF, revelou o desdobramento lógico da disposição de mudar a decisão do plenário sobre a prisão após decisão condenatória de segunda instância. Não que o STF estivesse proibido de mudar seu entendimento. Mas supõe-se que o Tribunal Supremo, quando decide uma matéria que terá repercussão geral, seja superiormente prudente para julgar antes se ela está madura para adquirir o poder que por sua aprovação passará a ter.

Imagina-se que, não estando suficientemente madura a matéria no entendimento dos juízes, o tribunal terá a sabedoria de evitar decidir ou, então, limitar-se a aprovar decisões aplicáveis exclusivamente aos casos concretos, diante de circunstâncias muito específicas. Assegura-se com esses cuidados que a inevitável turbacão da ordem jurídica se encontra plenamente justificada; que suas consequências são necessárias, terapêuticas, virtuosas e que sua aplicabilidade exige repercussão geral.

O que não é aconselhável, do ponto de vista da prudência e legitimidade dos juízes e da instituição, é substituir o novo entendimento, recém-adotado, por outro que lhe é oposto, dentro de espaço de tempo reduzido. Nessas situações se estimulam cogitações que deveriam ser incogitáveis; questionam-se intenções; trazem-se para o plenário do Supremo suspeitas que não deviam transpor seus umbrais.

Como não imaginar que a decisão de revogação do entendimento vigente há menos de dois anos atenderia ao interesse político do ex-presidente Lula, quando se tratava de um habeas corpus preventivo por ele imprudado após condenação em primeira e segunda instâncias e

Dia 4 o Supremo vai se pronunciar. Resta saber como se comportará o sujeito oculto da oração

eram de conhecimento público as declarações dele acusando os membros do tribunal de acovardados? Quando se referiu a uma ministra de maneira totalmente reprovável e desrespeitosa, como se fora uma devedora de quem se cobrava o voto pela indicação, como já o fizera com a referência igualmente reprovável ao ex-ministro Joaquim Barbosa, durante o mensalão?

Fragilizou-se assim a segurança jurídica, bem maior que a sociedade entrega ao Poder Judiciário para tutelar e que a previsibilidade dos comportamentos pretende agregar ao ordenamento jurídico. Como sói acontecer em decisões sob pressão, há erros que, uma vez cometidos, tendem a exigir outros para corrigi-los ou justificá-los, numa sequência entrópica de desfecho autodestrutivo para a instituição e seus titulares.

Para obviar a suspeita de que essa onerosa disposição ganhara corpo foi necessário recorrer a uma longa discussão sobre a preliminar de conhecimento. Quando o relator propôs uma decisão prévia sobre o conhecimento ou não do pedido de habeas corpus, a sessão arrastou-se numa atmosfera de absoluta serenidade, densa erudição e mútuos elogios, marchando ao passo de um bicho-preguiça cansado para um final sem julgamento do mérito.

Em má hora o ministro relator suscitara essa questão, supondo uma deliberação breve, como indicou seu voto sucinto e seu antecipado reconhecimento de que seria voto vencido. O que se seguiu foram longos votos que iam esgotando o tempo útil sem que nem ministros

nem a presidente alertassem os colegas para – quando possível – reduzirem suas exposições e declarassem seus votos com economia de tempo. A comprovar que o tempo útil não era uma preocupação dos ministros, o próprio intervalo da sessão arrastou-se muito além do que a presidente anunciara.

Para corrigir, ou ao menos amenizar suspeitas quanto ao tempo dedicado a uma preliminar quase consensual, já mais bastava explicar-se, era agora necessário buscar a ajuda de expedientes administrativos para justificar um provável adiamento da decisão de mérito de um habeas corpus que “passara a perna” em vários outros que já poderiam ser julgados no plenário.

Comunicada a decisão majoritária de conhecimento do pedido e a convocação da próxima sessão para dia 4, o advogado de defesa solicitou um salvo-conduto para o paciente, já que o paciente não era responsável pela postergação por 13 dias do julgamento.

A solicitação foi imediatamente concedida, sem considerar o efeito cascata que tal exigência trará. Os habeas corpus a partir desta decisão ou serão negados de pronto pela autoridade judicial ou concedidos também de imediato, se por qualquer razão aquela exigência de instantaneidade não puder ser atendida. Cuidou-se assim do *periculum in mora*, mas foi-se leniente com o *fumus boni juris*.

CONTINUA

3 1 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Toda essa constrangedora trajetória ainda não se tinha esgotado, pois a presidente quis ouvir os ministros sobre a continuidade da sessão. Alguns ministros, sem hesitar, argumentaram que não seria possível, por esgotamento físico, continuar a sessão; outros tinham compromissos assumidos que, objetivamente, se revelaram mais importantes do que decidir a matéria pautada – um deles até tirou do bolso e expôs comprovante de voo que devia fazer, como se a palavra de um ministro do STF precisasse ser corroborada por um documento.

Esse o patético resultado de uma sessão do STF estigmatizada por um erro inicial e pelo séquito dos erros subsequentes. Não se tratou, contudo, de um erro jurídico. Foi um erro de descuido com a regra da prudência, aquela virtude que é chamada por Tomás de Aquino “a mãe de todas as virtudes”.

Foi a ausência da necessária prudência que empurrou o tribunal para a sucessão de erros. O resultado dessa histórica sessão se viu imediatamente nas inúmeras manifestações de decepção, frustração e revolta que desencadeou na sociedade brasileira. Tais sentimentos abalam a confiança dos cidadãos no órgão supremo do Judiciário e na sua capacidade de garantir a previsibilidade na interpretação do ordenamento jurídico.

Dia 4 de abril o STF vai se pronunciar. Suas decisões terão força de lei. Resta saber como se comportará o sujeito oculto da oração, o novo personagem que Montesquieu não previu: a opinião pública.

●
PROFESSOR DE CIÊNCIA
POLÍTICA, EX-REITOR DA UFRGS,
É CRIADOR E DIRETOR DO
SITE 'POLÍTICA PARA POLÍTICOS'

31 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juízes defendem prisão em 2ª instância

Abaixo-assinado apoiado por mais de 600 magistrados será entregue aos ministros do STF que, no dia 4, julgam habeas corpus de Lula

Fausto Macedo
Julia Affonso

Representantes dos Ministérios Públicos e da magistratura de todo o País planejam entregar um abaixo-assinado pela defesa da prisão após segunda instância aos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) na próxima segunda-feira, antevéspera do julgamento do habeas corpus preventivo solicitado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O petista foi condenado a 12 anos e um mês no caso triplex do Guarujá, alvo da Operação Lava Jato.

Mais de 600 promotores, procuradores e juízes já haviam assinado o documento até as 20 horas de ontem. Esta é a maior ofensiva de juristas pela execução de pena após segunda instância. Entre os signatários está o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa de Curitiba do Ministério Público Federal.

“Nada justifica que o STF revise o que vem decidindo no sentido de que, juridicamente adequado à Constituição da República, o início do cumprimento da sanção penal se dá a partir da decisão condenatória de segunda instância. A mudança da jurisprudência, nesse caso, implicará a liberação de inúmeros condenados, seja por crimes de corrupção, seja por delitos violentos, tais como estupro, roubo, homicídio etc”, diz trecho do abaixo-assinado, sem citar nominalmente o caso do ex-presidente Lula.

Na dia 4, quarta-feira, o plenário da Corte analisará o mérito do pedido de Lula, que espera receber o aval para aguardar em liberdade a análise de todos os

● Ameaça

“A mudança da jurisprudência, nesse caso, implicará a liberação de inúmeros condenados, seja por crimes de corrupção, seja por delitos violentos, tais como estupro, roubo, homicídio etc.”

TRECHO DO ABAIXO-ASSINADO DOS MAGISTRADOS E PROCURADORES

recursos que serão apresentados às instâncias superiores, entre elas o próprio STF. Há nove dias, por seis votos favoráveis e cinco contrários, o Supremo concedeu uma liminar assegurando a liberdade do ex-presidente até o julgamento de seu habeas corpus.

Considerada incógnita no julgamento, a ministra Rosa Weber foi quem abriu a votação a favor de suspender eventual ordem de prisão até que o Supremo julgue o mérito do habeas corpus. Seguiram a ministra Marco Aurélio, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Celso de Mello. Negaram Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Cármen Lúcia.

TRF-4. Em 24 de janeiro, Lula foi condenado por corrupção e lavagem de dinheiro pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4). Foi a segunda condenação do petista – a primeira, determinada pelo juiz federal Sérgio Moro, era mais branda: nove anos e meio de prisão.

A liminar concedida pelo STF impediu com que Moro expedisse ordem de prisão contra o petista, já que a condenação em segunda instância foi confirma-

da pelos magistrados do TRF-4 em 26 de março. Nessa data, a Corte de apelação da Lava Jato rejeitou o embargo de declaração apresentado pelos advogados do ex-presidente.

Pelo entendimento firmado pelo Supremo em 2016, Lula poderia ser preso após a condenação em segunda instância. É justamente essa garantia que os magistrados participantes do abaixo-assinado querem ver mantida.

Apesar de o julgamento do habeas corpus, em tese, não abrir precedente, o temor é que uma decisão favorável a Lula possa indicar uma tendência do Supremo em rever definitivamente a autorização da prisão em segunda instância.

Há duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adis), sob a relatoria do ministro Marco Aurélio Mello, prontas para serem pautadas sobre a questão no Supremo.

CONTINUA

31 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PONTO-CHAVE

Decisão de 2016 expôs divisão na Corte

● Jurisprudência

Em 2016, o STF decidiu que réus condenados em 2.^a instância poderiam cumprir pena em regime fechado, antes do esgotamento de todos os recursos.

● Divisão

O novo entendimento expôs uma divisão no Supremo. Foram seis os ministros favoráveis ao cumprimento da pena após 2.^a instância (e cinco contrários).

● Habeas Corpus

Ministros contrários a prisão após condenação em 2.^o grau passaram a conceder habeas corpus em decisões monocráticas, reacendendo a polêmica.

● O caso Lula

Condenado em 2.^a instância, o ex-presidente Lula entrou com habeas corpus preventivo para evitar possível prisão. O caso será julgado pelo plenário.

31 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

De jatinho, Maluf volta para casa e cumpre domiciliar

O deputado afastado Paulo Maluf, de 86 anos, foi transferido ontem, em jatinho particular, de Brasília para São Paulo, onde vai cumprir pena em regime de prisão domiciliar por decisão do ministro Dias Toffoli, do STF. Com saúde debilitada, ele estava internado desde quarta-feira passada, dia em que Toffoli concedeu liminar para deixar o regime fechado. Ontem, recebeu alta. Condenado a 7 anos e 9 meses por lavagem de dinheiro, Maluf estava preso desde dezembro no Complexo da Papuda.

O ESTADO DE S. PAULO

JOÃO
DOMINGOS

31 MAR 2018

A vez de Joaquim Barbosa

Muitos ainda o veem como
uma espécie de anjo vingador
a clamar por Justiça

O anúncio da possível filiação de Joaquim Barbosa ao PSB coincide com o naufrágio da candidatura de Michel Temer e com o julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na quarta-feira, do habeas corpus preventivo de Lula. Caso o STF decida negar o recurso de Lula, ele poderá ser até preso em seguida, visto que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que aumentou a pena do ex-presidente para 12 anos e 1 mês no caso do triplex do Guarujá, negou provimento aos embargos apresentados pela defesa do líder petista.

Os dois acontecimentos, que atingem diretamente o MDB e o PT, podem influenciar na filiação de Barbosa, e na decisão do PSB de lançá-lo candidato à Presidência da República como o fato novo da eleição de outubro. Fato novo tão falado, tão aguardado, mas já quase esquecido, pois parecia cada vez mais difícil de acontecer.

Terá Joaquim Barbosa peso suficiente para dar um sacolejão no processo sucessório e atrair eleitores em número suficiente para torná-lo competitivo, com chances de ir ao segundo turno? Levando-se em conta o andar das pré-candidaturas até agora, pode ser que sim. Lula, embora ainda em primeiro lugar nas pesquisas que têm sido feitas, registradas ou não no TSE, tem sido cada vez mais ameaçado pelo deputado Jair Bolsonaro (PSL).

Numa sondagem do Instituto Paraná Pesquisas, em fevereiro, registrada no TSE, houve empate triplo em São Paulo entre Geraldo Alckmin, Bolsonaro e Lula. Numa outra pesquisa feita em Minas Gerais, divulgada há cerca de uma semana, e não registrada, Bolsonaro empatou com Lula. Em seguida, veio a ex-ministra Marina Silva, da Rede. Alckmin ficou lá atrás.

Especialistas em cálculos sobre potenciais eleitorais acreditam que Joaquim Barbosa tem condições de avançar sobre o eleitorado de Alckmin, sobre parte dos de Lula e sobre e também

sobre parte dos que hoje dizem preferir Bolsonaro, pois é possível que atraia votos de eleitores que se posicionam à esquerda, no centro e à direita. A atuação de Barbosa no processo do mensalão, que levou à cadeia líderes petistas como José Dirceu, José Genoino e João Paulo Cunha, ainda está na memória recente dos eleitores. Muitos ainda o veem como uma espécie de anjo vingador a clamar por Justiça.

É preciso lembrar, no entanto, que se Barbosa tem potencial para crescer na disputa, seus pontos fracos são vários. Em primeiro lugar, ele não é político e nunca disputou um cargo eletivo. Em segundo, é conhecido de todos o pavio curto do ministro aposentado do STF. Para ser candidato é preciso engolir sapos de todos os tamanhos, cada um mais indigesto do que o outro. Barbosa teria fome suficiente para isso? Em terceiro, teria ele jogo de cintura para costurar apoios políticos no regime presidencialista de coalizão, em que aquele que se senta a seu lado pode ser uma figura que você despreza?

Dilma Rousseff não teve paciência com os políticos, não gostava de se reunir com eles, e não delegou poderes ou terceirizou funções. Deu no que deu. Foi respeitada enquanto teve o que oferecer, embora a contragosto. No dia em que os partidos a ela aliados perceberam sua fraqueza, e o esgotamento de cargos e recursos do estoque do governo federal, eles optaram por abrir o processo de impeachment que resultou na cassação do mandato da presidente.

A diferença entre Dilma e Barbosa, do ponto de vista da entrada na política, é que a presidente cassada foi convocada por Lula para a disputa. Como petista, ela cumpria uma tarefa. Barbosa parece disposto a encerrar a carreira política. Não há um Lula por trás dele para obrigá-lo a fazer algo. Se vier mesmo a se filiar, o fará por vontade própria. Já é uma vantagem.

01 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Limites ao Poder Judiciário



A Constituição atribui ao Congresso a prerrogativa de sustar os atos normativos do presidente da República “que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”, conforme o artigo 49, inciso V. Essa prerrogativa visa a impedir que o chefe do Executivo invada competência exclusiva do Legislativo. Contudo, a Constituição não dá poderes ao Congresso caso o Judiciário se arvora em legislador, ainda que o texto constitucional, no artigo 103, parágrafo 2.º, proíba o Supremo Tribunal Federal (STF) de legislar.

É como se, para o constituinte, o Judiciário fosse infalível, sendo dispensado, portanto, de sofrer qualquer forma de controle efetivo por parte dos demais Poderes. Seria a reedição do antigo Poder Moderador, que não tem limites por não ter de responder

a ninguém por seus atos. Com um Poder assim, tão acima dos demais, não é de admirar que muitas vezes suas reuniões se confundam com assembleias do Olimpo e que suas decisões frequentemente contribuam para criar ou agravar crises. Afinal, só respeita quem quer a vedação de legislar – e ultimamente é grande o número de juízes da Corte que se orgulham de violar a Constituição.

Ademais, havendo questionamento sobre alguma decisão regulamentar de autoridade judicial, cabe ao próprio Judiciário julgar sua legalidade. É o caso, por exemplo, da infame extensão do auxílio-moradia a todos os magistrados, decidida pelo Conselho Nacional de Justiça em 2014 a partir de liminar do ministro do STF Luiz Fux. O contribuinte, sobre cujos ombros recai a conta dessa benemerência, não tem como impedir que o pagamento seja feito porque o Legislativo não tem poder para reformar as decisões

normativas do Judiciário. Apenas o Supremo poderia fazê-lo, mas não o faz.

Esse é apenas um entre muitos casos assombrosos que tornam clara a necessidade de alguma forma de contrapeso institucional ao Judiciário. Como esquecer que foi graças à inventividade do Supremo que a presidente Dilma Rousseff foi cassada, mas teve seus direitos políticos preservados? Ou que o Supremo suspendeu mandatos parlamentares a seu bel-prazer, sem nenhum amparo constitucional?

Mas, quando surgem as críticas – pois criticar é o que resta à sociedade, impotente diante da soberania autoimposta do Supremo –, os ministros reclamam. Marco Aurélio Mello, por exemplo, queixou-se de que a Corte está sofrendo um “patrulhamento sem igual” depois que inventou um salvo-conduto para Lula da Silva, um corrupto condenado. Ou seja, o Supremo quer ter protagonismo sem carregar o correspondente ônus.

Na falta de norma constitucional que permita ao Legislativo reverter atos do Judiciário que invadam sua esfera de competência, o Congresso muitas vezes opta por ignorar determinações do Supremo que o afrontem, o que é uma inaceitável desmoralização institucional. Foi o que aconteceu, por exemplo, quando, no final de 2016, o Supremo, por meio de liminar do ministro Fux, mandou o Senado devolver à Câmara o pacote de dez medidas contra a corrupção, sob o argumento de que os deputados as haviam desvirtuado. O Senado resistiu a cumprir a ordem, pois se tratava de clara interferência em seara parlamentar. O mesmo se deu, também no final de 2016, quando os senadores ignoraram liminar do ministro Marco Aurélio Mello que mandava afastar Renan Calheiros da presidência do Senado, pela óbvia razão de que uma decisão dessas só poderia ser tomada pelos pares do senador.

Mas a mesma Constituição que deu ao Supremo esse caráter excepcional é aquela que concede aos representantes do povo o poder de interferir na qualidade da Corte. Basta que o Senado exerça bem sua função de aprovar ou recusar os candidatos apresentados pelo presidente da República para as vagas no Supremo, exigindo deles notório saber jurídico e reputação ilibada. E isso, simplesmente, não tem sido feito.

Pode-se atribuir parte da atual crise institucional, portanto, ao desleixo do Congresso, que deixa de fazer sua parte quando permite que as vagas do Supremo sejam preenchidas por candidatos que simplesmente não satisfazem os requisitos mínimos para integrar o principal tribunal do País. Há lá quem seja notório pelo pouco saber jurídico, da mesma forma como há quem tenha, impunemente, transgredido a lei até dizer chega. O resultado está à vista de todos.

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE
CANTANHÊDE

01 ABR 2018

"Strike" de Toffoli

Ministro livrou Demóstenes,
Maluf e Picciani para justificar
HC de Lula?

No recesso branco da semana passada, o Supremo fez um "strike" ao libertar condenados que, há tempos, são arroz de festa e símbolos no noticiário da corrupção. Aplainou, assim, o caminho para o habeas corpus (HC) a favor do ex-presidente Lula na próxima quarta-feira e para a revisão da prisão em segunda instância mais adiante.

O procurador e ex-senador Demóstenes Torres, uma espécie de funcionário de luxo do bicheiro Carlinhos Cachoeira no Congresso, foi cassado, condenado e estava inelegível até 2023, mas obteve uma liminar para disputar as eleições deste ano. Um espanto!

O ex-presidente da Assembleia Legislativa do Rio Jorge Picciani, conhecido há décadas por suspeitas de corrupção e tráfico de influência, ganhou um HC para sair da cadeia de Benfica e curtir sua condenação no lar, doce lar, da Barra da Tijuca, sem tornozeleira. Uma mudança e tanto.

Na quarta-feira, o (ainda) deputado Paulo Maluf, que frequenta o noticiário policial desde os anos 1980 e foi condenado por crimes de quando era prefeito de São Paulo – de 1993 a 1996! –, passou mal de madrugada e ganhou um presentão no início da tarde: um HC para sair da Papuda, pegar uma UTI móvel e pousar anteontem na sua mansão dos Jardins, em São Paulo. Também sem tornozeleira.

Picciani, 62, tirou um câncer e tem sequelas importantes. Maluf, 86, tem problemas cardíacos e diabetes. Mas por que eles estavam presos nessas condições? Porque usaram de seus cargos, de suas fortunas ou de uma infinidade de recursos para não serem presos quando deveriam ter sido. Agora, quando são, alegam que não podem mais ser...

Por trás das decisões a favor de Demóstenes, Picciani e Maluf, o mesmo ministro, com a mesma caneta: José Antonio Dias Toffoli, que não tinha doutorado nem mestrado, tinha levado duas bombas para juiz e só virou ministro da mais alta corte porque Lu-

la quis. Ex-advogado do PT e advogado geral da União no governo Lula, ele pode até ser uma boa figura, mas lhe faltavam predicados para o Supremo.

Nos HCs de Picciani e Maluf, Toffoli foi contra a posição do relator da Lava Jato, Edson Fachin. Especificamente no de Maluf, foi além: desautorizou uma decisão em sentido contrário dada em dezembro por Fachin, o que não chega a ser inédito, mas também está longe de ser trivial. Fachin mandou prender Maluf, Toffoli mandou soltar três meses depois.

Essa onda de bondades de Toffoli gerou projeções. A primeira é sobre o HC preventivo que pode livrar Lula da prisão na quarta-feira. Decisão difícil: o réu é Lula, a prisão em segunda instância passou por 6 a 5 em 2016, há presões de todos os lados e 1,5 mil juizes e procuradores entregam manifesto amanhã à corte na linha de Sérgio Moro: contra a mudança.

Ao beneficiar Demóstenes, Picciani e Maluf, o ex-advogado do PT Dias Toffoli estava aplainando o terreno para amenizar o impacto de uma decisão pró Lula? Sem falar que ele é da segunda turma do STF, que livrou o líder do governo, Romero Jucá, e o empresário Jorge Gerdau no inquérito da operação Zelotes. Em seu voto, Toffoli acusou a denúncia da PGR de tentativa de "criminalizar a política".

A outra projeção é sobre o STF após setembro, quando Toffoli substituirá Cármen Lúcia na presidência, num momento crucial para a Lava Jato e para políticos com mandato, do PT, PSDB, PMDB, PP, PTB.... Aliás, o mesmo Toffoli tinha pedido vistas do fim do foro privilegiado e o tema voltará à pauta em maio.

O foco estava em Cármen, Gilmar, Barroso e Rosa Weber, mas é Toffoli quem agora atrai todos os holofotes, a meses das eleições e quando está em jogo o destino do padrinho Lula. Audácia o ministro mostrou que tem. Até ao assumir uma vaga no Supremo Tribunal Federal, apesar de tudo.

O ESTADO DE S. PAULO

VERA MAGALHÃES

01 ABR 2018

Dia da Marmota

STF é maior fonte de
incerteza num País que não
consegue acordar das
repetições de suas mazelas

O Brasil parece viver, sem perspectiva de acordar, uma versão nada engraçada do Dia da Marmota vivido por Bill Murray no filme “O Feitiço do Tempo”. Quando se pensava que avanços no combate à corrupção, algum crescimento econômico e a perspectiva de eleições logo ali seriam a fórmula mágica para fazer o País acordar da repetição infundável de suas mazelas, eis que um conjunto de acontecimentos faz com que abramos os olhos de volta praticamente à estaca zero.

Há quatro anos, a Lava Jato desnudou o maior e mais abrangente esquema de corrupção da história do País, capitaneado por PT, MDB e seus sócios minoritários, com tal força e amplitude que, de quebra, estourou também esquemas passados e paralelos de PSDB e adjacências. O STF, então, deu em 2016 uma contribuição decisiva para esse enredo, ao decidir que o cumprimento da pena de prisão deve se dar após a condenação em segunda instância. Agora, o retrocesso se avizinha com a grande probabilidade de a mesma Corte, dois anos depois, rever a jurisprudência.

Quando parecia que Michel Temer tinha conseguido, à custa de doses cavalares de fisiologia e um trânsito político melhor que o de Dilma Rousseff, adiar seu encontro com a Justiça para depois de concluir seu mandato, eis que estamos de volta a 2017, com um presidente da República prestes a enfrentar mais uma denúncia do Ministério Público por crimes como corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. A terceira no intervalo de menos de um ano.

Num País que insiste em reviver seus pesadelos, a economia, que dava sinais de reação depois de anos de desvario dilmista, já vê seus agentes pisarem no freio e as projeções de crescimento ou recuperação do emprego recuarem.

O Brasil é um país que se acostumou a viver num stop and go em que mais

para do que anda, em todas as esferas.

E de onde partem, hoje, as maiores razões de incerteza institucional a impedir que o País acorde de vez do Dia da Marmota? Justamente do Supremo Tribunal Federal, uma Corte cujo nome é no singular, mas a ação se dá num plural desconjuntado que atordoa uma sociedade enfasiada de um presente eterno em que a regra é a impunidade e nunca se vira a página.

A briga entre Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso e o adiamento do julgamento do habeas corpus de Lula foram a demonstração pública, televisivada, de um tribunal cindido em dois grupos. A discussão sobre a prisão após segunda instância é o ponto mais sensível dessa divisão, e a exacerbação da tensão em torno do assunto foi contribuição decisiva da presidente, Cármen Lúcia, que sonou a discussão de mérito definitiva do tema de modo a fazer com que, agora, ela se confunda com a decisão sobre a prisão ou não de Lula.

O petista foi condenado em duas instâncias, e teve seus embargos recusados por unanimidade em minutos. Se o Brasil fosse um País disposto a seguir em frente, já teria de haver uma regra clara, e uniforme, a determinar a partir de quando cumprirá sua pena. Regra esta que valeria para ele e para todos. Mas não há, e a culpa dessa total insegurança jurídica e política é do STF.

Enquanto uma ala da corte parece agir pra frear a velocidade do trem da Lava Jato, a outra trata de acelerá-lo, como seu viu nesta semana com a operação que levou para atrás das grades os amigos de Temer.

A Suprema Corte tem de falar por último em momentos capitais da vida de uma nação. Que os ministros se odeiem e tenham suas simpatias políticas, o problema é deles. Mas urge que se dispam de suas vaidades e preferências, vistam suas togas e ajam com a responsabilidade e a unidade que seus cargos exigem. E que indiquem qual o caminho para fazer o Brasil acordar do pesadelo regressivo a que está preso.

01 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Nova lei trabalhista faz desaparecer ações por danos morais e insalubridade

Cleide Silva

Nos três primeiros meses completos de vigência da reforma trabalhista, o número de novas ações abertas na Justiça caiu à metade em relação ao mesmo período de um ano atrás – de 571 mil para 295 mil. Os processos também estão mais enxutos. Pedidos de indenização por dano moral e adicional de insalubridade e periculosidade praticamente desapareceram das listas de demanda.

A nova lei determina que, se o trabalhador perder a ação, ele terá de arcar com os honorários dos advogados (sucumbências) da empresa processada. Como os pedidos de indenização por dano moral e adicional de insalubridade e periculosidade são difíceis de serem comprovados e têm sido alvos de recusa em ações julgadas com base nas novas regras, os advogados estão orientando os clientes a não incluí-los nas novas ações ou mesmo a retirá-los de processos em andamento. A reforma acabou com a gratuidade das ações para quem tem salário mensal acima de R\$ 2,2 mil.

Tradicionalmente, os processos incluíam uma lista de pedidos que iam do pagamento de horas extras e verbas rescisórias até danos morais. “Como o risco era zero, pois não era cobrado nada, havia muitos pedidos nos processos e alguns não

faziam sentido, diz Fabio Chong de Lima, sócio do L.O. Baptista Advogados. “Acabaram as ações aventureiras.”

Dano moral, por exemplo, é difícil de se comprovar porque depende principalmente de testemunhas. Já o adicional de insalubridade e periculosidade requer perícia técnica indicada pelo juiz e, se o trabalhador perder a ação, tem de bancar esse custo também, nesse caso para a Justiça.

“Havia irresponsabilidade, um certo exagero de pedidos. Agora, as demandas focam em itens que o demandante pode provar”, diz Luiz Fernando Quevedo, sócio do Giamundo Neto Advogados. “Com isso, os pedidos de danos morais, que antes eram banalizados, praticamente desapareceram”, diz o advogado João Acácio Muniz Jr.

Trabalhadores que tinham ações em andamento começaram a pedir a retirada desses itens do processo. “A decisão é manter apenas o que o trabalhador realmente acredita ter direito e tem provas”, diz a sócia do CSMV Advogados, Thereza Cristina Carneiro.

Muitos escritórios estão represando processos à espera de posicionamentos do Tribunal Superior do Trabalho (TST) sobre pontos considerados inconstitucionais. O Agamenon Martins Sociedade de Advogados tem 200 processos represados.

Com sede em São Bernardo do Campo, é um dos maiores a atuar apenas na área trabalhista. Nos últimos anos, chegou a protocolar 2 mil processos por mês. “Decidimos assumir os riscos que porventura recaiam sobre o cliente, seja no que tange à custas de honorários de sucumbências ou de perícias”, diz Agamenon Martins.

O ESTADO DE S. PAULO

DENIS LERRER ROSENFELD

Indignação

No próximo dia 4 será retomado o julgamento do habeas corpus do ex-presidente Lula relativo à sua condenação em segunda instância e à sua provável prisão pelo TRF-4. Não se trata de um evento qualquer, não apenas por dizer respeito a um ex-presidente já condenado, mas por ser nele decidido se a lei e a Constituição valem para todos ou não.

Com muita propriedade, um ministro disse que, para ele, não fazia a menor diferença o ex-presidente ou outro cidadão qualquer, pois ou vigora a universalidade da lei ou vale apenas a dos que têm mais dinheiro para recursos ou mais prestígio para impor a sua vontade. Em todo caso, seria a coisa pública, a República, que estaria desmoronando.

A questão torna-se ainda mais premente por estar a sociedade brasileira em luta ferrenha contra a corrupção e os mais diferentes tipos de privilégios. É tanto o sucesso da Lava Jato quanto os benefícios e penduricalhos de juízes e promotores, cujo caso mais emblemático atualmente é a imoralidade do auxílio-moradia.

Dentre outras consequências, nesse dia se decidirá se o Brasil voltará a ser o país da impunidade ou não. Se nele só os mais desfavorecidos vão para a cadeia ou se maiores criminosos, sobretudo os craques no desvio de recursos públicos, sofrerão ou não o mesmo destino. O Brasil já fez um longo percurso no combate à corrupção. Seria uma verdadeira lástima se o sufocamento da Lava Jato fosse a sua conclusão.

É imperioso que, neste contexto, a sociedade reaja e não caia na apatia. Esta pode ser o prelúdio da anomia, podendo abrir caminho para as mais diferentes violações da liberdade.

A sociedade não pode ficar apática, a impunidade e o arbítrio não devem prevalecer

De nada adiantam discursos empolados sobre a doutrina brasileira do habeas corpus enquanto doutrina da liberdade se sua conclusão for a mera liberdade para praticar atos criminosos, assegurando a seus agentes a impunidade. A liberdade não é o arbítrio do delinquir.

Nenhum engano é aqui possível. Se passar o habeas corpus de Lula, livrando-o da prisão após a condenação definitiva em segunda instância, o próximo passo será a tentativa do petista de conseguir um artifício jurídico do mesmo tipo habilitando-o à candidatura presidencial.

No caso em questão, o Judiciário em primeira e segunda instâncias cumpriu a sua função. O mesmo fez o Ministério Público Federal. O Superior Tribunal de Justiça seguiu a mesma linha. O País parecia estar se dirigindo para um governo de leis, valendo para todos os cidadãos. Mas eis que a Suprema Corte, num movimento brusco, adota outro procedimento, em grande controvérsia entre seus membros. A mensagem foi clara: a Lava Jato encontrou aqui o seu limite, em que pese o seu amparo em todas as outras instâncias jurídicas. Essa operação estaria caindo por suas virtudes, e não por seus vícios.

Acontece que o STF veiculou também outra mensagem, a de ser um Poder que se desacredita cada vez mais perante a sociedade. Ele está pavimentando o caminho para uma espécie de desmoronamento institucional de consequências imprevisíveis, causando graves danos à democracia.

Faça-se aqui menção, que deveria ser meramente anedótica,

ca, se não fosse da maior gravidade, ao comportamento de alguns ministros. Um chegou a dizer que uma decisão anterior do mesmo tribunal, de repercussão geral, seria “provisória”, por sua vitória ter sido apertada. Não importa, na verdade, o escore, mas o resultado, que passa a valer para todos os casos do mesmo tipo. Se assim não fosse, decisões do Supremo tenderiam, em sua maioria, a ser provisórias e relativas, instalando a insegurança jurídica. A Corte encarregada de dirimir conflitos em última instância estaria perpetuamente submetida às idiosincrasias de seus membros.

Outros fatos foram estonteantes. Num país onde a maioria da população ganha de um a cinco salários mínimos, trabalhando arduamente, os ministros dão-se ao luxo de não prolongar uma sessão da maior importância para o País, conferindo ainda salvo-conduto a um condenado. Não poderiam trabalhar mais duas ou três horas, ou o tempo que fosse necessário? Seria o País secundário? Ou seriam mais importantes viagens previamente agendadas? O exemplo para a Nação foi péssimo!

Enquanto isto, o condenado segue em campanha eleitoral por todo o País, nos últimos dias na Região Sul, como se sua candidatura fosse perfeitamente justificável. A lei para ele não vale, aproveitando-se de todos os espaços para se apresentar ao “julgamento” do povo, como se fosse deste a função de julgar atos criminosos. Na verdade, o que Lula, o PT e seu grupo almejam é tornar a Constituição uma peça de ficção, mero instrumento de seus objetivos não democráticos. Pretendem que o Brasil se torne uma Venezuela. Aqui como lá, o povo seria apenas a ferramenta para impor ao País um regime “socialista”. Eles seriam “O Povo”.

CONTINUA

02 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Reclamar agora de um episódio de violência mal explicada de tiros que não produziram nenhum efeito não deixa de ser vulgar encenação. Quantos tiros o MST não deu pelo País afora com o total apoio de Lula e do PT? E os sequestros de trabalhadores e empreendedores rurais? E a destruição de propriedades? E a morte e mutilação de animais, com os tendões cortados? Quem semeia violência colhe os seus frutos.

Ora, não deixa de ser risível que esse mesmo MST, considerado por Lula o seu “exército”, esteja encarregado de sua proteção. Dizem eles procurar a paz, quando não cessam de produzir conflitos. Grupos acostumados a violar a lei têm agora a “missão” de se apresentar como seus defensores.

A sociedade não pode ficar apática. Deve manifestar-se publicamente antes da decisão final do Supremo, indo às ruas, com a mensagem de que a impunidade e o arbítrio não devem prevalecer. Se não o fizer, estará, por omissão, contribuindo para uma séria crise institucional. Uma sociedade indignada não se deixa dominar.

●
PROFESSOR DE FILOSOFIA NA
UFRGS. E-MAIL:
DENISROSENFELD@TERRA.COM.BR

02 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Discreta, Rosa definirá destino de Lula

Aposta nos bastidores é de que voto da ministra deve determinar resultado do julgamento do habeas corpus do petista no STF

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA

O julgamento do habeas corpus do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Supremo Tribunal Federal (STF) e a ofensiva do petista para viabilizar a candidatura ao Palácio do Planalto lançarão os holofotes sobre a ministra Rosa Weber, uma figura discreta, avessa à exposição pública e que não tem o hábito de falar “fora dos autos” – a menos que se trate sobre o desempenho do Internacional nos gramados.

A aposta nos bastidores é a de que a ministra gaúcha definirá na próxima quarta-feira o resultado do julgamento do habeas corpus de Lula, diante de uma Corte rachada e desgastada perante a opinião pública. Em meados de agosto, Rosa assumirá a presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), comandando a Corte Eleitoral no momento crucial em que os registros de candidaturas presidenciais serão analisados.

Com a condenação pelo Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, Lula está enquadrado como “ficha suja” e terá seu destino na eleição definido pelo plenário da Corte Eleitoral. O petista pode conseguir afastar a ineligibilidade caso consiga uma liminar favorável à sua candidatura.

Ao longo dos últimos cinco meses, a reportagem conversou com advogados, ministros e auxiliares, tanto do STF

● Julgamento

“Se a Constituição no seu texto com clareza vincula o princípio da presunção de inocência ou da não culpabilidade a uma condenação transitada em julgado, eu não vejo como possa chegar a uma interpretação diversa.”

“Fico a pensar o tempo a escoar entre os nossos dedos e nós privarmos da liberdade alguém que não tem contra si um título penal transitado em julgado.”

Rosa Weber

MINISTRA DO STF, NO JULGAMENTO QUE TRATOU SOBRE A 2.^a INSTÂNCIA, EM OUTUBRO DE 2016

quanto do TSE, para traçar o perfil da ministra. Indicada em 2011 ao Supremo pela então presidente petista Dilma Rousseff para a vaga de Ellen Gracie, Rosa Weber não dá entrevistas e passou o feriado de Páscoa na terra natal, em Porto Alegre (RS), para visitar familiares. Por ser fechado e reservado, o gabinete da ministra ganhou o apelido de “Correia do Norte” nos corredores da Suprema Corte.

Voto. Em outubro de 2016, a ministra votou contra a possibilidade de execução de pena, como a prisão, após condenação em segundo grau. “Se a Constituição no seu texto com clareza vincula o princípio da presunção de inocência ou da não culpabilidade a uma condenação transitada em julgado, eu não vejo como possa chegar a uma interpretação diversa”, disse Rosa na ocasião. “Fico a pensar o tempo a escoar entre os nossos dedos e nós privarmos da liberdade alguém que não tem contra si um título penal transitado em julgado”, completou a ministra.

Derrotada naquele julgamento, Rosa disse que continua a refletir sobre o tema, mas tem respeitado a jurisprudência do tribunal, favorável à possibilidade de prisão. Seu voto no julgamento do habeas corpus de Lula é considerado uma incógnita dentro do STF e já levou o Movimento Brasil Livre (MBL) a lançar uma campanha nas redes sociais para que a ministra “não nos decepcione” e rejeite o pedido do petista.

Em entrevista ao programa *Roda Viva*, da TV Cultura, exibida no último dia 26, o juiz federal Sérgio Moro destacou que tem um “apreço especial” por Rosa e pôde observar a “seriedade, a qualidade técnica da ministra”, com quem já trabalhou no STF, durante o processo do mensalão. “Tenho expectativa de que esse precedente não vai ser alterado”, disse Moro.

Avaliação. Rosa é considerada uma juíza à moda antiga, rigorosa – firme sem perder a doçura, nas palavras de um colega. “A ministra Rosa é um raio de sol. As eleições de 2018 não poderiam estar em melhores mãos”, disse ao *Estado* o ministro Luís Roberto Barroso, que será vice-presidente do TSE durante as eleições.

Para a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, Rosa “dignifica o Judiciário com a sua capacidade de trabalho e o seu equilíbrio”.

Dois outros ministros ouvidos pela reportagem sob a condição de anonimato, no entanto, lançam dúvidas sobre a capacidade de gestão da ministra, que comandará o TSE durante as próximas eleições, que prometem ser turbulentas.

CONTINUA

02 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O gabinete de Rosa já está em contato permanente com o do atual presidente do TSE, ministro Luiz Fux, pra tratar da transição – em época de fake news (notícias falsas), encontrou um perfil falso com o nome da ministra no Facebook. A página acabou sendo denunciada, mesmo sem a identificação de postagens ofensivas.

Ao chegar para a sessão da Primeira Turma no dia 28 de novembro do ano passado, Rosa foi questionada pelo **Estado** se o assédio da imprensa a incomodava. “A imprensa cumpre o papel dela, eu só respondo se eu quiser, mas isso não me faz entender inoportuna a atuação. O repórter atua como ele tem de atuar. Eu respeito e admiro”, respondeu a ministra, que tem um filho jornalista.

Placar. No dia 22 de março, data em que o Supremo daria uma liminar blindando Lula de prisão até a conclusão do julgamento do habeas corpus, Rosa chegou pelo tapete vermelho falando sobre placar – não do julgamento que começaria em instantes, mas da partida entre Grêmio e Internacional pelo Campeonato Gaúcho. “Perdemos. Quer dizer, ganhamos por 2 a 0, mas tínhamos perdido por 3 a 0. Não classificamos para a final.”

O **Estado** aproveitou a fala para lembrar que a “bola” do julgamento de Lula está com a ministra. Rosa deu uma risada de canto de boca e adiantou levemente o passo, mirando o elevador, deixando as reticências no ar. / **COLABOROU BRENO**

PIRES

A execução da pena e o trânsito em julgado da decisão

O número exagerado de recursos pode levar à prescrição da pena, em detrimento da sociedade e da credibilidade do Judiciário

Em artigo publicado pelo **Estado** (19.02.2016), anotei que a execução da condenação em segundo grau é a regra em países de boa prática democrática. No Brasil, essa era a regra, até quando o Supremo Tribunal reformulou a jurisprudência. Votei, no caso, em 2005, mas o julgamento foi concluído em 2006 ou 2009. Fiquei vencido. Já não estava na Casa.

A ministra Ellen Gracie, que votara pela manutenção da jurisprudência, registrou que, em pesquisa que fizera no direito comparado, verificara a inexistência da exigência do trânsito em julgado para a execução da condenação confirmada no 2.º Grau. A exigência, portanto, inaugurada a partir de 2006 ou 2009, era uma jabuticaba bem brasileira. Convém esclarecer que a presunção de não culpabilidade é consagrada por países civilizados, como os Estados Unidos, Espanha, Portugal, França e muitos outros. Todavia, em qualquer deles o princípio não impede o início da execução da sentença penal.

Agora, tenta-se, numa interpretação gramatical, puramente semântica, voltar ao tema, voltar ao breve momento – 2009 a 2016 – em que a interpretação literal, puramente semântica, extensiva, teve lugar, realizando o “paraíso” de alguns.

Certo é que a execução da sentença condenatória, após o julgamento em 2.ª Instância, é acertada. É que os recursos que podem ser apresentados a partir daí não examinam a prova, não examinam a justiça da decisão. A presunção de não culpabilidade estaria, no mínimo, fortemente abalada, certo que se trata de presunção e não de certeza.

O que deve ser dito é que a presunção de não culpabilidade (CF art. 5º, LVII) não implica, só por só, impedimento da execução penal. É que dispositivos constitucionais não se interpretam isoladamente e sim no seu

conjunto. O que a Constituição garante é o duplo grau de jurisdição, ou o contraditório e a ampla defesa, com os recursos assegurados na lei processual. Esta dispõe que os recursos especial e extraordinário não têm efeito suspensivo.

Interpostos os recursos especial e extraordinário, ocorrendo os pressupostos da cautelar, será caso de sua concessão, para o fim de ser concedido efeito suspensivo ao recurso. Ao exigir-se o trânsito em julgado para o início da execução, estar-se-ia fazendo da exceção a regra.

Certo é que o entendimento no sentido de se aguardar o trânsito em julgado contribui para a impunidade. O número exagerado de recursos pode levar à prescrição da pena, em detrimento da sociedade e da credibilidade do Judiciário.

ADVOGADO, EX-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, É PROFESSOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) E DA PUC/MG.

02 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Sócios da Libra têm de se apresentar à PF, diz Barroso

● O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que três sócios do Grupo Libra investigados na Operação Skala que se encontram no exterior devem se apresentar à Polícia Federal (PF) no momento do desembarque. Os três serão imediatamente levados para prestar depoimentos à PF e a representantes do Ministério Público Federal.

A decisão atinge Rodrigo Borges Torrealba, Ana Carolina Borges Torrealba Affonso e Gonçalo Borges Torrealba, membros da família que controla o Grupo Libra e que estão no exterior. A Procuradoria-Geral da República (PGR) já informou que os três estão dispostos a se apresentar à autoridade policial assim que retornarem ao Brasil.

Anteontem, Barroso revogou as prisões temporárias decretadas por ele na quinta-feira. A operação Skala, que chegou a prender temporariamente dois amigos do presidente Michel Temer, investiga favorecimentos a empresas do setor portuário a partir da assinatura do Decreto dos Portos. Em nota divulgada ontem, o Grupo Libra reiterou que "já está prestando todos os esclarecimentos à Justiça, e que uma de suas acionistas já depôs à Polícia Federal". O grupo negou qualquer tipo de atuação ilegal para obter mudanças na legislação do setor. / R.M.M.

29 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA
**PGR denuncia
Valdir Rossoni
no escândalo dos
servidores fantasmas**
Defesa do secretário-chefe da Casa Civil diz que só soube da
denúncia pelo site do MPF e confia que processo
“ não avançará no STF

*Repudiamos a atitude do MPF.
Não é possível você saber da
existência de um processo pelo site*

Vitor Struck
Reportagem Local

A PGR (Procuradoria-Geral da República) denunciou o deputado estadual licenciado e atual secretário-chefe da Casa Civil do governo do Paraná Valdir Rossoni (PSDB-PR) por peculato. O motivo foi a nomeação de “servidores fantasmas” para seu gabinete entre 2003 e 2011, enquanto ainda exercia o mandato de deputado federal. O atual chefe de gabinete de Rossoni, Altair Daru, também foi denunciado.

Na denúncia, a procuradora-geral da República, Rachel Dodge, anexou documentos e depoimentos que comprovariam que Rossoni seria quem assinava a contratação e a exoneração dos funcionários. Segundo a peça, o esquema de desvio de recursos da Assembleia consistia em nomear funcionários que nem tinham conhecimento de que haviam sido designados para o cargo, familiares que não exerciam as

funções e até solicitar uma parte dos salários de quem de fato trabalhava no gabinete via terceiros.

Outro denunciado foi o piloto particular Marcelo Venâncio Brito, que chegou a ser nomeado no gabinete e exonerado por Rossoni depois da publicação de uma reportagem pela FOLHA em junho de 2010. À época Rossoni afirmou que não havia irregularidades na nomeação do piloto, mas iria exonerá-lo “para que não houvesse dúvidas”, disse. Segundo Dogde, Rossoni usou recursos da Assembleia Legislativa para remunerar o profissional em viagens que não condiziam com a atividade parlamentar. Brito era funcionário da empresa de Rossoni, a Indústria Comércio Madeiras Rossoni, de Bituruna (Região Metropolitana de Curitiba).

Em outro caso houve a nomeação de Hellena Daru, mãe de Altair, como servidora comissionada. Hellena disse

que nunca esteve na Assembleia, nem prestou nenhum serviço e nem mesmo recebeu remuneração, mas seus rendimentos variaram de R\$6,6 mil e R\$ 25 mil entre janeiro de 2003 e julho de 2005. O dinheiro era sacado ou transferido pelo próprio filho, Altair Daru, que acompanha Rossoni há 26 anos.

“Valdir Rossoni era responsável pela assinatura dos termos de nomeação e de exoneração de todos os servidores comissionados ou não, designados para trabalhar em seu gabinete parlamentar no período descrito na denúncia, inclusive notadamente os que são objeto das práticas ilícitas ora narradas e que proporcionaram o desvio de vultosos recursos públicos”, descreve a PGR na peça.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

29 MAR 2018

FOFOCA

O advogado de defesa do deputado, José Cid Campêlo, afirmou à FOLHA que Rossoni ainda não foi citado na denúncia e, por isso, não vai comentar sobre o teor da manifestação. A defesa também afirmou que vai aguardar o andamento do processo para entrar com um recurso e que Rossoni tem total tranquilidade de que o Supremo não vai receber esta denúncia ou vai julgar improcedente a acusação.

“Vai depender da citação na denúncia e do andamento do processo. Lamentamos e repudiamos a atitude do Ministério Público Federal. Não é possível você saber da existência de um processo pelo site do MP. Inclusive a nossa intenção é entrar com uma representação no Conselho Nacional do Ministério Público contra estes representantes que fizeram esta publicação, são fofoqueiros”, disse Campêlo.

REFORMA NA ASSSEMBLEIA

A PGR também investiga suspeitas de superfaturamentos em duas licitações para obras no prédio da Assembleia realizadas em 2012, enquanto Rossoni era presidente da Casa. Na época a AL gastou R\$582.276,85 na manutenção da fachada de vidro de um dos anexos do prédio e R\$6,5 milhões para reforma e manutenção do edifício, em 2013. A denúncia foi formulada pelo Ministério Público Estadual do Paraná e tramita no STF (Supremo Tribunal Federal). Rossoni negou o superfaturamento nas licitações.

29 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Penduricalhos da Justiça

A AL (Assembleia Legislativa) começa a votar na segunda-feira (2) o projeto de lei que altera o artigo 84 do Código de Organização e Divisão Judiciárias e que cria a gratificação por exercício acumulativo de atribuições judiciais e/ou administrativas e de acervo. Na prática, na hipótese de exercício cumulativo de jurisdição, funções administrativas ou acumulação de acervo processual, o magistrado receberia a importância não superior a um terço do subsídio por mês, pago proporcionalmente em caso de atuação em período inferior, observando o teto constitucional. O PL 145/2018 é de autoria do Tribunal de Justiça e tramita em regime de urgência. Na justificativa para o texto o TJ-PR afirma que a acumulação de atribuições acarreta em acréscimo de responsabilidade e de carga de trabalho, o que exige mais tempo no desempenho da atividade jurisdicional.

29 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

STF deve retomar em maio julgamento sobre foro privilegiado

Presidente do STF considera

Rafael Moraes Moura
Agência Estado

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar em maio o julgamento sobre a restrição do alcance do foro privilegiado para parlamentares federais. Na última terça-feira, 27, o ministro Dias Toffoli devolveu a vista e liberou para julgamento a questão de ordem que discute a limitação da prerrogativa.

Segundo apurou a reportagem, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, considera o tema uma prioridade e deve pautar a continuidade do julgamento para o mês de maio, considerando que a pauta de abril já foi fechada e divulgada.

Em 23 de novembro do ano passado, Toffoli pediu vista (mais tempo para análise) no julgamento, depois de ter sido formada maioria no STF para reduzir o alcance do foro privilegiado para deputados federais e senadores.

À época, Toffoli disse que precisava refletir melhor sobre o assunto e esclarecer eventuais dúvidas sobre as consequências da tese defendida pelo ministro Luís Roberto Barroso, relator do processo.

Sete ministros já deram votos favoráveis ao entendimento de que o foro privilegiado para políticos só vale

tema prioridade e deve pautar a continuidade do julgamento

se o crime do qual forem acusados tiver sido cometido no exercício do mandato e se for relacionado ao cargo que ocupam. Acompanharão o entendimento de Barroso os ministros Luiz Fux, Rosa Weber, Edson Fachin, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e Cármen Lúcia.

O voto parcialmente divergente, do ministro Alexandre de Moraes, também defende a limitação do foro apenas para crimes cometidos no mandato, mas propõe que nestes casos as infrações penais, independentemente de terem relação ou não com o cargo, sejam analisadas no STF de qualquer forma.

PRAZO

Conforme revelou o Estado de S. Paulo em janeiro deste ano, Marco Aurélio deu um prazo de 30 dias, a partir da volta do recesso do Judiciário, para Toffoli devolver ao plenário o processo. Depois disso, Marco Aurélio avisou que ia começar a enviar à primeira instância inquéritos de parlamentares que não estão enquadrados na tese de Barroso, ou seja, que investigam crimes cometidos fora do exercício do

mandato e sem relação com o cargo que os parlamentares ocupam.

Em dezembro do ano passado, Barroso decidiu enviar para a primeira instância um inquérito instaurado contra o deputado federal Rogério Simonetti Marinho (PSDB-RN) baseado no entendimento firmado pela maioria da Corte de restringir o alcance do foro privilegiado.

No caso de Rogério Marinho, o inquérito em tramitação no STF investiga a suposta prática de crimes contra a administração pública ocorridos em 2005 e 2006, quando o tucano ocupava a presidência da Câmara dos Vereadores da cidade de Natal, no Rio Grande do Norte. Com a decisão de Barroso, os autos do processo foram enviados à 8ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

29 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Juízes repudiam ameaças ao ministro Fachin

André Richter
Agência Brasil

Duas associações de magistrados repudiaram as ameaças relatadas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin, relator dos processos da Operação Lava Jato na Corte.

As manifestações foram motivadas por uma entrevista concedida ontem (28) por Fachin ao canal GloboNews. O ministro disse que sua família tem recebido ameaças. Ele, porém, não citou quais tipos de ameaças tem sofrido e como teriam ocorrido. Segundo Fachin, foram solicitadas providências à presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia.

Em nota, a Associação dos Juízes Federais (Ajufe) cobrou a investigação do caso, a identificação e punição dos culpados. "Não se pode admitir que haja essa tentativa de intimidação a um magistrado que é relator da maior operação para apurar desvio de dinheiro público praticado por pessoas poderosas, processando e levando à prisão pessoas até então imunes à jurisdição criminal. O Brasil não aceita mais conviver com a corrupção que tanto afeta a vida da população."

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) afirmou que não é aceitável qualquer tipo de intimidação aos magistrados do país. "É preciso reafirmar a confiança na força da democracia e nas instituições. AAMB clama, mais uma vez, pelas garantias democráticas e pela rápida apuração dos fatos."

Ontem (28), em nota divulgada à imprensa, a presidência do Supremo declarou que, antes da entrevista do ministro, Cármen Lúcia já tinha tomado providências em relação às preocupações de Fachin, como o envio de duas delegadas da Polícia Federal (PF) para Curitiba, cidade de origem do ministro, para avaliar o esquema de segurança.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

29 MAR 2018

Justiça pode deixar que Lula se eleja mesmo preso

Como há precedentes para todas as formas de absurdo no Brasil, até nas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), o ex-presidente Lula ganhou confiança após ganhar, na quinta (22), a “pizza provisória” até o dia 4. Uma das opções de Lula é disputar a eleição mesmo preso, sob os auspícios do STF, fazendo o Brasil correr o risco de ser o primeiro país a eleger presidente um corrupto condenado na Justiça. Empossado, o petista seria solto e todos seus processos, suspensos.

Tese de advogado

Acatado o Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, Lula teria “efeito suspensivo” da pena. O STF pode seguir esse mau caminho.

Suspende até a ficha limpa

Com pena suspensa no STF, Lula pode fazer registro da candidatura, e a Justiça Eleitoral, em tese, também poderia fechar os olhos.

INFORME

Independência na investigação

Em nota, a Associação dos Delegados de Polícia e o Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Paraná informaram que “acompanham com atenção os fatos divulgados pela imprensa nacional que dão conta do possível afastamento do Delegado de Polícia Dr. Wilkinson Fabiano Oliveira de Arruda da investigação que apura o suposto atentado contra o ex-presidente Lula no Estado do Paraná.” As entidades repudiam qualquer ingerência externa em investigações policiais que atentem contra a independência funcional do Delegado de Polícia, enquanto membro de carreira jurídica que desempenha atividade essencial e exclusiva de Estado, nos termos da Lei 12830/13. “As entidades representativas esperam que a investigação transcorra dentro da normalidade esperada, sendo apresentada, ao final, as respostas que a sociedade espera.”

INFORME

Maluf em casa

O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou nesta quarta-feira (28) que o deputado Paulo Maluf (PP-SP) preso na Papuda, em Brasília, desde dezembro, cumpra prisão domiciliar. Na decisão, Toffoli afirma que a defesa de Maluf apresentou documentos que comprovam que o deputado “passa por graves problemas relacionados à sua saúde no cárcere”. Toffoli determina que a defesa de Maluf junte aos autos o laudo médico do hospital em que o político está internado. O magistrado remeteu o caso para ser analisado pelo plenário do STF.

Evasão de divisas

Em maio de 2017, Maluf foi condenado pela primeira turma do STF a 7 anos, 9 meses e 10 dias de prisão em regime fechado por crimes de lavagem de dinheiro. Ele também foi condenado à perda do mandato. De acordo com a denúncia, enquanto era prefeito de São Paulo (1993 a 1996), Maluf ocultou e dissimulou dinheiro desviado da construção da avenida Água Espraiada (atualmente chamada de avenida Roberto Marinho).

29 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça manda Facebook retirar do ar notícias falsas sobre Marielle

Decisão liminar determina também que a rede social informe se perfis de Luciano Ayan e do MBL estão patrocinando ou promovendo postagens falsas sobre a vereadora

Rio- O juiz Jorge Jansen Novelle, da 15ª Vara Cível do Rio, determinou que o Facebook retire do ar em 24 horas publicações falsas sobre a vereadora carioca Marielle Franco (PSOL), a quem classificou de "mártir da história contemporânea" do País. A decisão foi proferida em caráter liminar nesta quarta-feira (28) depois que familiares da vereadora entraram com ação contra a rede social.

Após a morte da vereadora, assassinada com quatro tiros na cabeça no centro do Rio, no último dia 14, uma onda de notícias falsas a respeito de seu passado inundou as redes. Nesta terça-feira (27), a filha de Marielle, Anielle Barboza, e a companheira da vereadora, Mônica Benício, entraram com ação na Justiça do Rio pedindo a retirada de postagens "com conteúdos criminosos, sabidamente inverídicos e atentatórios à honra, dignidade e memória da vereadora".

Nesta quarta-feira (28), o juiz Novelle concedeu liminar (decisão provisória) determinando que o Facebook retire da rede social "conteúdos criminosos" sobre a vereadora. O

magistrado determina ainda que a rede social utilize todas as ferramentas que dispõe para impedir a publicação de novos conteúdos falsos a respeito de Marielle.

O juiz determina também que o Facebook informe se os perfis de Luciano Ayan e do Movimento Brasil Livre estão patrocinando ou promovendo postagens falsas sobre a vereadora.

Descobriu-se que logo após a morte da vereadora, diversos textos com conteúdo falso foram compartilhados nas redes sociais. Um dos mais replicados foi justamente o do perfil falso com nome de Luciano Ayan. Textos também foram propagados pelo site Ceticismo Político, vinculado ao MBL.

"Não se há de tolerar, que a morte de Marielle, mártir da história contemporânea do Brasil, se repita, dia-a-dia, como vem ocorrendo, com a conivência, por omissão, especificamente do réu, que se traveste numa rede social e vem permitindo a propagação de crimes como calúnia contra os mortos, ódio, preconceito de raça e gênero e abusos, contra alguém que já não tem como

se defender, contra seus parentes, irmã e sua companheira, contra familiares e contra a sociedade", afirmou.

Marielle foi morta por volta das 21h30 do dia 14 no bairro do Estácio, no centro do Rio, após deixar um encontro com mulheres negras. O veículo em que ela estava foi alvejado por tiros disparados de outro carro. O motorista da vereadora, Anderson Gomes, 39, também morreu.

Os criminosos fugiram sem roubar nada, indício de que o crime foi premeditado. Segundo o chefe da Polícia Civil, Rivaldo Barbosa, a morte pode ter sido uma "execução", mas a investigação segue sob sigilo.

A apuração já concluiu que a munição utilizada no assassinato da vereadora e do motorista foi comprada pela Polícia Federal em 2006 e pertence ao mesmo lote encontrado na maior chacina da história do estado de São Paulo, em 2015. O ataque deixou 17 mortos nas cidades de Barueri e Osasco.

29 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Ataques e ameaças: um risco à democracia

Nesta terça-feira (27), duas notícias caíram como uma bomba e mostraram que o País vive um momento delicado, em que a democracia está sendo colocada à prova. O primeiro fato é o ataque a tiros contra um ônibus da caravana do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em passagem pelo Paraná. O segundo é a revelação de que a família do ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal) está sendo ameaçada. São fatos muito sérios, que precisam ser investigados e tiveram grande repercussão no Brasil e no exterior. O País precisa de uma Justiça independente e constranger juízes é inaceitável. Do mesmo modo, não se pode impedir a tiros uma manifestação de determinado grupo político. Novamente, é preciso apelar para a preservação da democracia, onde o debate deve acontecer no campo das ideias. Apresentar propostas, debater, discutir e participar de manifestações fazem parte do jogo.

O mesmo não vale para a violência física e para o constrangimento.

É importante investigar os dois casos. Fachin revelou em um programa de televisão que seus familiares, que moram em Curitiba, têm recebido ameaças e que a preocupação com a vida deles o levou a pedir providências à presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, e também à Polícia Federal. Cármen Lúcia autorizou o aumento do número de seguranças à disposição do

“

*O debate
deve acontecer
no campo
das ideias”*

ministro, que também é relator do pedido de habeas corpus preventivo apresentado pelos advogados de defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Esse habeas corpus começou a ser analisado em plenário, pelo STF, na última quinta-feira (22) e será retomado no dia 4 de abril.

A redemocratização chega a 30 anos no Brasil e nesse período o País passou por várias eleições, algumas disputadíssimas. Mas 2018 mostra um clima preocupante de polarização política. As próximas eleições serão decisivas para o País. A participação do povo precisa ser feita com consciência, por meio do voto, e de uma cultura de respeito e paz.

PF prende amigos de Temer em investigação sobre portos

A ação, autorizada pelo STF, investiga se o presidente recebeu vantagens em troca da edição do decreto que renovou concessões em 2017

Fábio Fabrini
e Letícia Casado
Folhapress

Brasília, DF - Uma operação da Polícia Federal fechou o cerco a Michel Temer com a prisão, nesta quinta (29), de dois amigos do círculo mais próximo do presidente, entre outras pessoas ligadas a ele.

Detidos em São Paulo, o coronel João Baptista Lima Filho e o advogado José Yunes são suspeitos de receber propinas e de atuar como "laranjas" do emedebista em suposto esquema de favorecimento a empresas do setor portuário.

A ação foi autorizada pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso, relator do inquérito que investiga se Temer recebeu vantagens em troca da edição do decreto que renovou concessões portuárias em 2017. Ele expediu mandados de prisão temporária (até cinco dias, prorrogáveis) contra outras 11 pessoas, incluindo anti-

gos aliados de Temer, como o ex-ministro da Agricultura Wagner Rossi (MDB-SP), e empresários.

Em sua decisão, assinada na terça (27), Barroso disse haver indícios de "um esquema contínuo de concessão de benefícios públicos, em troca de recursos privados, para fins pessoais e eleitorais, que persistiria por mais de 20 anos no setor de portos, vindo até os dias de hoje".

O Palácio do Planalto já esperava uma nova investida da PF no inquérito, mas não dessa magnitude. Para aliados, uma ação contra tantos alvos, e tão próximos do presidente, sinaliza que a investigação poderá extrapolar a questão dos portos e apurar agora possíveis crimes em outras áreas da administração, como o setor elétrico e a Agricultura. Além disso, cristalizou-se o temor de que o emedebista seja alvo de uma nova denúncia, a terceira, o que compromete ainda mais seus planos de reeleição.

A operação, batizada de Skala, teve como alvos atores

de pontas distintas da investigação sobre Temer. Ex-presidente da Codesp (Companhia Docas de São Paulo) entre 2000 e 2001, Rossi foi citado pelo empresário Joesley Batista, delator da JBS, como beneficiário de um mensalinho solicitado pelo presidente. Amigo e ex-assessor do emedebista, Yunes foi mencionado por colaboradores da Odebrecht como intermediário de repasses ilegais de campanha ao MDB, supostamente acertados com o então vice-presidente em 2014.

Ao justificar a ação, Barroso citou planilha de 1998, em que aparecem como recebedores de recursos das empresas Libra, Rodrimar e Multicargo siglas que, para o ministro, permitem "supor que se trate de Temer, Marcelo Azeredo, presidente da Codesp entre 1995 e 1998, indicado por ele, e o amigo pessoal do senhor presidente João Baptista Lima Filho". O documento consta de inquérito que foi desarquivado e juntado aos autos da operação.

CONTINUA

REFORMA

A operação também se baseou nos negócios de Lima com o governo e com o próprio Temer. Barroso escreveu que uma das empresas do coronel, a Argeplan, teve um crescimento exponencial nos últimos 20 anos, recebendo R\$ 160 milhões de um contrato com a Eletronuclear para obras na usina de Angra 3. Mulher do coronel e sócia dele na LDA Projeção e Direção, a arquiteta Maria Rita Fratezi foi intimada a depor. A empresa foi a responsável por reforma na casa de uma das filhas do presidente, Maristela Temer.

Também houve mandados de prisão contra os empresários Antônio Celso Grecco, do grupo Rodrimar, suspeito de pagar propina a Temer pela edição do decreto que renovou concessões portuárias; e três integrantes da família Torrealba, dona do grupo Libra, que fizeram doações eleitorais ao MDB.

A PF apura possível vínculo entre essas contribuições e a inclusão de uma regra, na medida provisória dos portos, que beneficiou a empresa. O ex-ministro da Secretaria de Portos Edinho Araújo foi intimado a dar explicações sobre contrato com débitos de R\$ 1 bilhão.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, entendeu que cabia, então, determinar as prisões temporárias dos envolvidos, para viabilizar a coleta simultânea de depoimentos, e impedir a destruição de provas.

OUTRO LADO

As defesas de Yunes e Grecco disseram que a prisão é temporária, de cinco dias e considerou

“inaceitável a prisão de um advogado com mais de 50 anos de advocacia, que sempre que intimado ou mesmo espontaneamente compareceu a todos os atos para colaborar”.

O advogado de Rossi, Abmailson Santos de Oliveira, afirmou que vai entrar com pedido de habeas corpus no STF. Posteriormente, em nota, a defesa afirmou que Rossi pode ser facilmente

encontrado em Ribeirão para qualquer tipo de esclarecimento. Segundo a defesa, o ex-ministro está aposentado há sete anos e, desde então, nunca mais atuou profissionalmente na vida pública ou privada.

O Grupo Libra não se manifestou. A Rodrimar, em nota, diz que foi surpreendida pela operação em dia de feriado no Judiciário, “impossibilitando o acesso dos advogados aos autos”.

Barroso vê indícios de possível esquema de mais de 20 anos

Brasília e São Paulo - O ministro Luís Roberto Barroso apontou a possibilidade de estar em andamento, desde há mais de 20 anos até hoje em dia, um esquema de concessão de benefícios públicos no setor dos portos em troca de recursos privados para fins pessoais e eleitorais.

Essa é uma das principais justificativas para a Operação Skala, realizada nesta quinta-feira, 29, apontadas pelo ministro relator do inquérito que investiga o “Decreto dos Portos”, assinado por Michel Temer em 2017. Essa avaliação vem de informações que faziam parte de um inquérito já arquivado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que foi resgatado para a investigação atual.

O ministro apontou que, de acordo com o que foi apurado até agora na investigação policial, há “indícios que demonstram a possibilidade de se estar diante de

um esquema contínuo de concessão de benefícios públicos em troca de recursos privados, para fins pessoais e eleitorais, que persistiria por mais de vinte anos no setor de portos, vindo até os dias ele hoje”.

O ministro diz que “esta percepção decorre, dentre outros elementos de prova, da análise do que foi colhido nos autos do Inquérito 3105, do STF” - inquérito que investigava Temer e havia sido arquivado pelo Supremo Tribunal Federal por decisão do relator Marco Aurélio Mello. As informações desse inquérito arquivado foram resgatadas e trazidas para a investigação atual.

Sobre o Decreto dos Portos, em si, que é o motivo da investigação, Barroso apontou que as medidas de prisão e buscas e apreensão têm por objetivo esclarecer pontos centrais da investigação da qual é relator. (A.E.)

31 MAR 2018

01 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Após 'noite dramática', Maluf vai para prisão domiciliar nos Jardins

Deputado federal conseguiu o benefício junto ao STF, por conta do agravamento de seu quadro de saúde; ele ficou três meses e meio detido no Complexo Penitenciário da Papuda

Anna Virginia Balloussier
e Angela Boldrini

Folhapress

Brasília e São Paulo - O deputado federal afastado Paulo Maluf (PP-SP) chegou nesta sexta-feira (30), a bordo de um Chrysler preto, em sua casa na região dos Jardins, na zona oeste de São Paulo, para começar a cumprir prisão domiciliar. Ele passou "uma noite dramática", com agravamento de seu quadro de saúde, segundo seu advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

Maluf estava internado num hospital em Brasília desde quarta (28), com fortes dores na lombar, após três meses e meio detido no Complexo Penitenciário da Papuda. Na tarde desta Sexta-Feira Santa, voou num jatinho com equipe médica para São Paulo.

A prisão domiciliar foi concedida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli na última quarta-feira (28). O deputado estava cumprindo pena definitiva, no Presídio da

Papuda, em Brasília, por ter sido condenado pelo crime de lavagem de dinheiro. O benefício foi concedido após o deputado dar entrada na manhã da última quarta-feira (28) em um hospital de Brasília. Na decisão, o ministro entendeu que exames protocolados pelos advogados do deputado mostram que Maluf passa por graves problemas de saúde e não pode continuar na prisão.

De acordo com Kakay, Maluf não pôde embarcar numa UTI móvel, que o levaria direto para o hospital, pois não tem autorização judicial para tanto. Na noite anterior, o parlamentar passou por uma "lavagem estomacal horrível", afirmou o advogado. Ele também precisa tomar injeção no olho, pois está ficando cego (já perdeu a visão de um deles), acrescentou. O parlamentar está usando cadeira de rodas.

O defensor disse que voará de Paris, onde está, para a capital paulista na segunda-feira (2), para se encontrar com seu cliente. A ideia, contou por telefone, é fazer um

requerimento ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli, que concedeu a prisão domiciliar a Maluf, para saber quem será o juiz de execução penal. Assim poderá solicitar pedidos de exames para avaliar seu estado de saúde.

Em nota, a defesa de Maluf afirmou: "Ele ainda está debilitado. O ideal seria que ele fosse diretamente ao hospital para exames. Isto será requisitado ao STF e ao juiz responsável pela execução penal".

O deputado receberá médicos em sua casa, numa região que concentra a elite paulistana (o empresário e presidencialista Flávio Rocha mora a dois quarteirões, e Wesley Batista, da JBS, também é vizinho). Uma cesta de frutas foi entregue em sua residência, onde parentes já o esperavam.

CONTINUA

3 1 MAR 2018

0 1 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Em maio de 2017, Maluf foi condenado pela primeira turma do STF a sete anos, nove meses e dez dias de prisão em regime fechado por crimes de lavagem de dinheiro. Ele também foi condenado à perda do mandato. De acordo com a denúncia, enquanto era prefeito de São Paulo (1993 a 1996), Maluf ocultou e dissimulou dinheiro desviado da construção da avenida Água Espraiada (atualmente chamada de avenida Roberto Marinho).

Um homem gritou "ladrão sem vergonha" enquanto passava de bicicleta na frente do imóvel, um dos bens de Maluf bloqueado pela Justiça. "Deixa o homem em paz, seus merdas", disse outro homem, de moto, dirigindo-se a jornalistas e fotógrafos que aguardavam a chegada do parlamentar. Quase bateu o veículo.

31 MAR 2018

01 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Preocupação de Fachin é proteger filhas e netos

A maior preocupação do ministro Edson Fachin é com a segurança da sua família, por isso ele não hesitou em denunciar as ameaças que vem sofrendo. Ele é um pouco mais tranquilo em relação à sua esposa, desembargadora, que dispõe de aparato mínimo de segurança próprio do cargo, mas o que lhe tira o sono é imaginar que as duas filhas, a neta e o neto, seus xodós, sejam vulneráveis a facínoras covardes.

Agora é mais sério

Discreto e reservado, Fachin não é de se apavorar com ameaças, aliás rotineiras na relatoria da Lava Jato, mas desta vez extrapolaram.

Falta de respostas

As ameaças foram informadas por Fachin à polícia e à Secretaria de Segurança do STF, mas se sentiu frustrado com as respostas.

Solidariedade

Tornadas públicas, as ameaças geraram uma onda de solidariedade poucas vezes vista. Serviu para verificar como Fachin é admirado.

Os ameaçados

Bandidos ameaçam porque se sentem ameaçados pelo desassombro de juízes como Fachin, os desembargadores do TRF-4 e Sérgio Moro.

02 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Prisão após segunda instância sofre pressão de todos os lados

Às vésperas do STF julgar o habeas corpus preventivo de Lula, a possibilidade de uma mudança no entendimento sobre prisão após a condenação em segunda instância provoca divergência entre instituições e entidades de classe

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) julga na próxima quarta-feira (4) o habeas corpus preventivo ajuizado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A defesa do petista tenta evitar sua prisão após a Oitava Turma do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4.ª Região) rejeitar o recurso contra a condenação a 12 anos e 1 mês de reclusão no regime fechado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP).

Mesmo que o julgamento seja feito de forma técnica, a decisão poderá ser interpretada pela população, como casuística, por se tratar de uma figura pública, que remete paixões, principalmente em ano eleitoral.

A possibilidade de uma mudança no entendimento

sobre a condenação após segunda instância também provoca divergência de instituições e entidades de classe. Em 2016, a Corte decidiu, por 6 votos a 5, a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, mas o tema pode ser revisto por pressões políticas.

Membros do MP (Ministério Público) e da Magistratura de todo Brasil entregarão nesta segunda-feira (2) um abaixo assinado pela manutenção da prisão em segunda instância para sensibilizar os ministros do STF. Mais de 300 juízes procuradores e promotores assinaram a nota técnica. "A mudança de jurisprudência, neste caso, implicará a liberação de inúmeros condenados, seja por crimes violentos ou não", afirma o abaixo assinado.

Segundo o procurador de Justiça do MP do Paraná, Claudio Esteves, a instituição vê com preocupação a possibilidade de revisão de cumprimento da pena após decisão

em segundo grau. "Nós vamos voltar a conviver com as condições de impunidade que reinava antes. Essa situação de impunidade não atingem os criminosos comuns, mas, em regra, aqueles agentes públicos poderosos e os criminosos do colarinho branco. Isso faz com que eles recorram infinitamente no STJ e STF impedindo o cumprimento da sentença condenatória."

Esteves prevê insegurança jurídica com as novas decisões do STF. "Nós ficamos sem a total segurança para adotar providências correspondentes a uma única linha que interprete a Constituição. Não há dúvida que deveríamos manter aquela decisão do Supremo de 2016."

CONTINUA

PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

Para o professor de direito penal aposentado pela UEL (Universidade Estadual de Londrina) e advogado criminalista Omar Baddauy, é preciso respeitar o Estado Democrático de Direito. Ele defende que sejam exauridos todos os recursos até que haja todo o trânsito em julgado, independentemente de quem seja o réu em questão. “Só são interpostos recursos ao STF quando se viola a Constituição. O acesso à Justiça, sem restrições de qualquer natureza, sobretudo na área do direito penal, deve ser admitido até o esgotamento de todas as vias recursais, também por mandamento constitucional.”

Baddauy critica o Supremo ao tentar “modular” alguns princípios constitucionais como a presunção inocência. “É inadmissível é que várias outras normas constitucionais que encerram princípios básicos e fundamentais do processo penal também estão sendo diariamente desprezados, como a presunção da não culpabilidade, o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.”

O criminalista rebate o argumento de que a mudança no cumprimento de pena após condenação em segunda instância provocaria impunidade. “O Estado tem que combater os crimes em sua origem. Criar mecanismos eficientes”, aponta Baddauy.

O próprio ministro do STF, Edson Fachin, alegou que existem hoje 150 mil habeas corpus registrados no Supremo e “que não deve haver Corte alguma no mundo com tamanha quantidade de pedidos de liberdade” e Supremo que daria conta desse volume. Segundo o criminalista, o cidadão não pode pagar pelo erros

cometidos pelo Judiciário por condenações precipitadas. “O STF é última porta para quem se sente injustiçado.”

PEC

Na semana passada, o deputado Alex Manente (PPS-SP) conseguiu 190 assinaturas e apresentou uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que prevê a possibilidade de prisão de réu condenado em segunda instância. Baddauy classificou a medida de “descabida”. “É uma mau exemplo. Não tem cabimento a apresentação de uma PEC que fere o princípio Constitucional. Seria preciso convocar uma nova Assembleia Constituinte para rever uma cláusula pétrea”, disparou Baddauy.

O tema foi sugestão recente do juiz federal Sérgio Moro, que conduz a Lava Jato na primeira instância, ao defender, em entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura, que o próximo presidente apresente uma PEC, caso o STF revise o entendimento sobre o tema.

CONTINUA

02 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Procurador promove manifesto

Thaís Barcellos
Agência Estado

São Paulo - O procurador da República da força-tarefa da Lava Jato Deltan Dallagnol promoveu o abaixo-assinado a favor da prisão após condenação em segunda instância, em sua página oficial no Twitter, neste domingo (1). O manifesto da ONG Observatório Social já conta com mais de 31 mil assinaturas e será entregue nesta segunda-feira (2) aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), dois dias antes do julgamento do habeas corpus para o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Lula foi condenado a 12 anos e um mês em segunda instância no caso do triplex do Guarujá.

“O STF pode transformar Justiça Penal num conto de fadas na próxima 4ª feira. Prisão para poderosos existirá só nos Códigos”, disse Dallagnol. O procurador usou o tuíte do ex-procurador Geral da República Rodrigo Janot para mobilizar os seus seguidores. Em sua publicação, Janot chamava os internautas a assinarem o documento, dizendo que o “momento é grave e importante”.

Ele também afirmou que quarta-feira (4), dia do julgamento de Lula, é um “dia D” contra a corrupção na Lava Jato e que ele estará de jejum, oração e “torcendo pelo País”. “Uma derrota significará que a maior parte dos corruptos de diferentes partidos, por todo o País, jamais será responsabilizada, na Lava Jato e além. O cenário não é bom.”

Comentando o artigo “Dia da Marmota” da colunista Vera Magalhães no ‘Estado’, o integrante da força-tarefa da Lava Jato disse que é preciso de novas medidas contra a corrupção. “Para virar a página, precisamos vencer a impunidade e de reformas que fechem as brechas por onde o dinheiro público escorre, como as 10 Medidas ou, melhor ainda, as Novas Medidas contra a Corrupção.”

Dallagnol ainda recomendou a leitura do artigo do cineasta José Padilha, no jornal Folha de S. Paulo, sobre sua mais nova série, O Mecanismo. Segundo ele, o desafio dos brasileiros é impor nas eleições deste ano a “maior derrota da história” a esse mecanismo. A produção trata dos esquemas recentes de corrupção no País e da Operação Lava Jato.

02 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

PGR pede anulação de liminar que favorece ex-senador cassado

Idiana Tomazelli
Agência Estado

Brasília - A Procuradoria-Geral da República pediu a anulação da liminar que, na prática, abriu caminho para a candidatura do ex-senador Demóstenes Torres (GO), casado em 2012 e declarado inelegível até 2027. A liminar foi concedida na última terça (27) pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli e suspende a inelegibilidade de Demóstenes, que com a decisão está livre para concorrer às eleições de 2018.

Demóstenes foi cassado pelo Senado em julho de 2012 por quebra de decoro parlamentar, sob acusação de envolvimento com o empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Ca-

choeira, que foi denunciado por exploração de jogos ilegais e corrupção.

A suspensão da medida punitiva adotada pelo Senado representa afronta à separação dos poderes e à legislação, que prevê as condições para a inelegibilidade, disse a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em parecer apresentado no sábado (31). Ela alega também que o instrumento utilizado pela defesa do ex-senador (reclamação) foi inadequado e que o processo não poderia ter sido distribuído a Dias Toffoli por prevenção.

Toffoli foi relator de um recurso em habeas corpus apreciado em 2017 pelo Supremo Federal em que Demóstenes pedia para retomar o cargo de

promotor após decisão que anulou provas obtidas nas operações Monte Carlo e Vegas, que o incriminavam. Na ocasião, o pedido foi concedido.

Após essa decisão, o ex-senador pediu neste ano a restituição de seu mandato e o afastamento de sua inelegibilidade. Toffoli não considerou plausível a volta dele ao Senado, mas deferiu o pedido para que ele concorra ao pleito diante da proximidade das eleições, até que o mérito da questão seja apreciado pela Segunda Turma do STF.

Segundo a PGR, os recursos têm propósitos diversos e a invocação do acórdão do ano passado é "impertinente e artificiosa". Ela pede o cancelamento da distribuição do processo atual.

29 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Procuradores comemoram decisão adiada sobre auxílio 'Ganha-se tempo', diz chefe de associação

RUBENS VALENTE

DE BRASÍLIA

Em mensagens enviadas para uma lista de email de procuradores da República, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Robalinho, comemorou a decisão do ministro do STF Luiz Fux de enviar para a Advocacia Geral da União a discussão sobre o auxílio-moradia, em vez de submeter sua legalidade ao plenário do tribunal.

“Objetivamente, ganha-se, desde logo, tempo, e flexibilidade nas soluções”, escreveu Robalinho aos seus colegas. Ele também coordena a Frentas (Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público), que representa cerca de 40 mil servidores.

Relator de ações que questionam a legalidade do pagamento do auxílio-moradia a juízes e membros do Ministério Público, Fux havia incluído o tema na pauta de julgamento do plenário do STF da quarta da semana passada (21). Na última hora, contudo, a pedido da Associação dos Magistrados do Brasil, decidiu remeter o assunto para uma câmara de conciliação a AGU. O pagamento do benefício deverá passar de R\$ 830 milhões só em 2018 no âmbito federal.

Logo depois da decisão de Fux, na lista de troca de emails dos procuradores, formada por cerca de mil de membros, Robalinho disse que tinha “re-

servas à solução posta”, porque a AGU seria contrária ao auxílio-moradia, mas antecipou que vai incluir nas negociações com o órgão outros ganhos financeiros.

“Mas [a solução] está posta e vamos extrair dela o que for possível e colocar tudo na mesa, incluindo defasagens salariais, reajustes empacados e o VTM [indenização por valorização de tempo de magistratura, à qual os procuradores também querem ter direito, com outra nomenclatura]”.

Outro procurador atribuiu todo o sucesso ao lobby da AMB e comemorou: “Na real aconteceu o seguinte: a AMB nos salvou! Simples assim! Ganhamos algum tempo, pelo menos, e graças à AMB!”

Em resposta, Robalinho disse que a iniciativa partiu do próprio STF: “Ademais, e sem poder entrar em detalhes, pode acreditar de quem estava e esteve presente no Supremo em nome de todos nas últimas semanas: foi do STF e principalmente do relator que saiu a solução. Ouvi lá os caminhos já na semana passada. E não foi da AMB que ouvi”. Concordeu, porém, que o presidente da AMB havia sido eficiente: “Nada disso tira os méritos de Jayme [de Oliveira], bom articulador. Trabalhamos juntos na Câmara na reforma previdenciária. Temos entrada e estilos semelhantes.”

Robalinho argumentou que coube à Frentas o papel mais importante na articulação. “Todos entenderam e to-

dos atenderam a meu chamado. E rápido. Em horas. Muito conscientes de cada um teve e tem seu papel. Juntos ou separados. Brasília não é para amadores. [risos]”

Questionado pela **Folha** nesta quarta (28), Robalinho reafirmou que pretende discutir na AGU outros tópicos salariais e que aprovou o envio do assunto ao órgão.

“Isso permite uma discussão mais aberta. O Judiciário tem a limitação de fazer cumprir a lei, enquanto uma discussão com o Executivo pode ser uma discussão política em que a gente coloca, por exemplo, a hipótese de que se retire o auxílio-moradia da lei em troca de adicional de tempo de serviço. Como? Por emenda constitucional.”

Sobre o papel do STF no caso, Robalinho reiterou que “sentia no Supremo vários ministros seguindo a busca de uma modulação”. “Eles começaram a concluir, depois que analisaram a situação com mais calma, algo que nós sempre falamos: que juridicamente o auxílio-moradia é sólido.”

MATIAS SPEKTOR

29 MAR 2018

Melhor que a alternativa

A crise nacional arrasta para o buraco a imagem de duas instituições que ainda gozam de prestígio e credibilidade na opinião pública brasileira: o STF (Supremo Tribunal Federal) e as Forças Armadas.

Seja no habeas corpus do ex-presidente Lula, seja nos dramas da intervenção no Rio de Janeiro, esses dois pilares da vida pública estão com suas rachaduras expostas.

Para muita gente, tudo isso é péssimo. Afinal, a corte e os militares são essenciais ao fio da meada da política brasileira e, juntos, precisam ajudar a conter o lado mais infausto da crise que vivemos. Segundo essa leitura, é urgente restaurar sua reputação, pois são essas as instituições que representam os valores da ordem e da justiça.

Só que o momento atual também traz consigo um progresso. A crise de credibilidade está ajudando a sociedade brasileira a desfazer dois grandes mitos: a ideia de que a corte suprema se dedica, acima de tudo, à justiça e a noção de que, quando políticos irresponsáveis fazem bagunça, os homens de farda garantem a melhor arrumação.

O fim dessa mitologia chega tarde, mas é positivo. É melhor estar de olhos bem abertos diante do cenário que confronta a República do que viver na ignorância ou sob o jugo de uma fantasia.

No caso da corte suprema, a nova realidade à vista de todos expõe uma instituição que opera para favorecer as forças políticas do momento. Hoje sabemos que, escondendo-se atrás do linguajar refinado e do cerimonial centenário, o STF é mais uma instância de ocupação do Estado por grupos de interesse.

No caso do Rio de Janeiro, aprendemos que pequenos grupos na hierarquia das Forças Armadas conseguem trocar favores com o poder político de plantão, mesmo quando isso transforma a tropa em cabo eleitoral, a um risco elevado para os militares de menor patente, sem planejamento ou benefícios claros para a cidadania.

Esse choque de realidade seria traumático para qualquer sociedade. É preocupante ver que ministros da corte não podem embarcar em um voo comercial ou caminhar pelas ruas. É penosa a mediocridade exaltada das sessões do tribunal.

Também assusta saber que, a qualquer momento, as populações locais podem reagir com raiva e impotência à presença de coturnos nos bairros da cidade.

Não há dúvidas de que acordar para a realidade das instituições que construímos nesses 30 anos pode ser bem deprimente. Mas é bem melhor do que a alternativa.

Embora a crise seja péssima, ela traz algo de positivo. É só assim, com esse tipo de sacudida, que a nossa geração conseguirá imaginar e construir novas saídas.

29 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de Lula pede que ministra não ceda a Moro

Juiz mandou recado a
Rosa em entrevista

ISABEL FLECK
DE SÃO PAULO

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse, nesta quarta (28), esperar que a ministra do STF Rosa Weber não ceda, na discussão sobre a concessão ou não do habeas corpus do petista, a pedidos de “ex-assessores ou integrantes do sistema de justiça”, numa referência ao juiz Sergio Moro.

Na última segunda (26), Moro —que auxiliou Weber no caso do mensalão— elogiou a “seriedade e qualidade técnica” da ministra, durante entrevista ao programa Roda Viva, e disse esperar que o STF não volte atrás na permissão de prisão após condenação em segunda instância.

A declaração foi interpretada como um recado a Weber, cujo voto é considerado crucial na decisão sobre o habeas corpus de Lula, que será discutido na próxima quarta (4).

“Eu só espero que a ministra aplique a Constituição Federal vigente, independentemente de qualquer apelo que seja feito a ela por ex-assessores ou integrantes do sistema de justiça”, disse Cristiano Zanin Martins, advogado do ex-presidente, à **Folha**.

Zanin afirmou confiar na “força jurídica” do pedido de habeas corpus preventivo apresentado e disse acreditar que o Supremo o concederá ao ex-presidente.

O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negou, na última segunda (26), mudar o teor da decisão que condenou Lula no caso tríplex, abrindo caminho para o cumprimento da prisão do petista.

Na terça (27), o tribunal publicou o acórdão (decisão colegiada) do julgamento. A defesa de Lula tem dez dias para acessar o acórdão —e mais dois dias, a partir do acesso, para recorrer.

Nesta quarta, Zanin sugeriu que a defesa vai mesmo optar por apresentar os “embargos de declaração dos embargos de declaração”, recurso que normalmente não tem sido aceito pelo TRF-4.

“Não foi definido [o tipo de recurso]. Vai depender da verificação se todas as omissões e contradições que havíamos apontado nos embargos de declaração foram analisados. Se algum não tiver sido analisado, em tese precisaremos de novos embargos”, disse.

A outra opção seria apresentar recursos aos tribunais superiores, STJ (Superior Tribunal de Justiça) e STF (Supremo Tribunal Federal).

O advogado disse não ter acessado ainda o acórdão. Questionado se a defesa aguardará a definição sobre o habeas corpus no STF para dar o próximo passo, Zanin afirmou que isso não está definido.

29 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

AGÊNCIA LUPA

CHICO MARÉS (reportagem)

Prisões, delações e auxílio-moradia: a entrevista de Moro no Roda Viva

“[O uso de prisões preventivas] não foi algo generalizado”

JUIZ SERGIO MORO
Roda Viva, da TV Cultura, 26.mar.18

EXAGERADO Das 116 pessoas condenadas em primeira instância pela Operação Lava Jato, 70 foram presas preventivamente, o que equivale a 60% do total. Considerando também as pessoas que foram presas temporariamente, 85 dos condenados foram detidos antes do julgamento (73%). O levantamento foi realizado com dados fornecidos pela Justiça Federal. Tanto a prisão preventiva quanto a temporária são formas de prisão cautelar, ou seja, anteriores ao julgamento. Em nota, a assessoria de imprensa da 13ª Vara Federal de Curitiba considerou o critério “impróprio” e sugeriu que a comparação fosse feita com o total de investigados. “Há seis pessoas presas preventivamente sem julgamento, o que diz sobre o uso controlado da medida extrema”.

“Aquele conteúdo [de grampos em telefones ligados a Lula, divulgados em 2016] não dizia respeito à vida privada [do petista]”

IDEM

FALSO Várias das ligações divulgadas contêm trechos que dizem respeito à vida privada de Lula, além de opiniões dele e de terceiros. Em uma das conversas, tornadas públicas, Lula fala, por exemplo, com seu irmão Vavá e comenta o estado de saúde da irmã, a quem chamam de Maria Baixinha. Em outra conversa, Lula fala sobre futebol com o então ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social, Edinho Silva. Eles falam sobre o desempenho da Ferroviária de Araraquara no

Campeonato Paulista. Em nota, a assessoria da 13ª Vara Federal de Curitiba declarou que os arquivos de som publicados foram selecionados pela Polícia Federal. “Alguns deles, aparentemente banais, continham informações sobre fatos relevantes para a investigação e que não raramente são de difícil percepção por pessoas não treinadas para investigação policial”.

“Existe esse benefício, que é questionável, mas existe também (...) a previsão constitucional de que os subsídios dos magistrados deveriam ser reajustados anualmente”

IDEM

VERDADEIRO A Constituição prevê reajustes anuais não só para magistrados, mas para qualquer servidor público. O art. 37, inciso X determina que “a remuneração dos servidores públicos (...) poderá ser fixada ou alterada por lei específica, (...), assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”. O último reajuste dos magistrados federais foi concedido em janeiro de 2015, quando o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), ao qual seus vencimentos são vinculados, foi aumentado pela última vez.

29 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar afirma que pergunta de repórter da Folha é molecagem

DE BRASÍLIA - O ministro Gilmar Mendes, do STF, chamou de molecagem pergunta da **Folha** sobre os custos com passagem aérea de viagem sua a Lisboa.

O jornal questionou o ministro se voltaria para o julgamento do habeas corpus de Lula em 4 de abril e se o voo para Portugal tinha sido pago pelo STF.

A presença dele tornou-se incerta em razão de um seminário que será organizado em Lisboa pelo instituto do qual ele é sócio, o IDP (Instituto Brasileiro de Direito Público).

“Devolva essa pergunta a seu editor, manda ele enfiar isso na bunda. Isso é molecagem, esse tipo de pergunta é desrespeito”, disse o ministro por telefone, de Lisboa, ao repórter.

O ministro negou que o STF tenha pago pelos bilhetes e não informou quem os custeou.

“Vocês vivem de patrocínio, se vocês quiserem, montem a **Folha**, façam um dia a **Folha** rodar sem patrocínio, eu estive lá esses dias, patrocínio Souza Cruz escondido. Quem pagou meu hotel, quem pagou minha passagem foi a Souza Cruz”, disse. Ele referiu-se ao 2º Encontro Folha Jornalismo realizado em fevereiro, em São Paulo, em que foi um dos convidados. O evento teve patrocínio da Souza Cruz, como constava do material de divulgação e de amplo painel atrás dos convidados.

STF aciona PF para que investigue ataques a Gilmar

DA COLUNISTA DA FOLHA - A segurança do Supremo Tribunal Federal acionou a representação da Polícia Federal em Portugal para que investigue ataques sofridos pelo ministro Gilmar Mendes naquele país.

Na terça (26), o magistrado, que está em Lisboa para participar de um seminário, foi filmado por um brasileiro quando caminhava nas ruas da cidade. Diante da reação negativa de Mendes, que questionou a “palhaçada”, o homem chegou a correr atrás do ministro para interpelá-lo. E depois postou as imagens na internet.

A ideia da segurança da corte é que a PF acione a polícia de Portugal para localizar os indivíduos que fazem agressões verbais a Gilmar ou a qualquer outra autoridade.

As pessoas podem chegar a responder a um processo naquele país.

O ministro Edson Fachin revelou na noite de terça (26) que sua família tem sofrido ameaças e que pediu um reforço em sua segurança. Gilmar já sofreu ataques verbais nas ruas e em aviões. (MÔNICA BERGAMO)

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Avant-première

29 MAR 2018

Próximo presidente do STF, Dias Toffoli dá sinais de que a condução da corte vai mudar sob suas mãos. Durante o julgamento em que a denúncia contra o senador Romero Jucá e o empresário Jorge Gerdau foi rejeitada, chegou a dizer que a acusação tentou “criminalizar a política”. Nesta quarta (28), surpreendeu ao cassar a decisão de um colega para mandar Paulo Maluf à prisão domiciliar. O gesto, raríssimo, foi visto no mundo jurídico como sua pré-estreia como protagonista no tribunal.

De baciada Toffoli foi reator do habeas corpus que, por maioria na segunda turma do Supremo, tirou Jorge Picciani (MDB-RJ) do presídio para a prisão domiciliar. Em outro despacho rumoroso, suspendeu a inelegibilidade de Demóstenes Torres, e liberou o ex-senador, cassado por ligações com um bicheiro, a ser candidato este ano.

Peito de aço Todas as decisões foram proferidas num intervalo de menos de 24 horas, entre terça (27) e quarta-feira (28). Quem acha que o ministro foi criticado entre juristas, se engana. Integrantes de outras cortes superiores o chamaram de “corajoso”.

MÔNICA BERGAMO CURTO-CIRCUITO

A procuradora **Thamêa Danelon**, integrante da força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal de SP, falará sobre a operação, que completou quatro anos neste mês, em palestra na Casa do Saber. Na terça (3).

MÔNICA BERGAMO TORCIDA EM CAMPO

A Secretaria de Segurança Pública do DF (Distrito Federal) se prepara para receber 30 mil manifestantes em Brasília no dia 4, quando será julgado o habeas corpus de Lula. Pelo menos a metade deles é claramente contrária ao petista.

EM CAMPO 2

A pasta foi informada que os movimentos Vem Pra Rua e MBL querem colocar até 15 mil pessoas na Esplanada dos Ministérios. Os ruralistas, que organizam o Abril Verde e Amarelo para protestar contra o pagamento retroativo do Funrural, pretendem agregar até 5.000 na frente do Congresso Nacional.

ANIMAL

Parte dos produtores rurais querem chegar em Brasília a cavalo, o que ainda não foi permitido pelas autoridades.

PAINEL DO LEITOR

Sergio Moro

Louvo o modo como o juiz Sergio Moro se apresentou na TV: descomplicado, sereno, lúcido, a falar coisas deste planeta (“Moro elogia ministra que decidirá caso Lula”, Poder, 27/3).

JOAQUIM QUINTINO FILHO (Pirassununga, SP)

Supremo

O texto [do procurador Carlos Fernando dos Santos Lima] reflete muito bem a indignação causada pela deprimente encenação do Supremo Tribunal Federal (“De onde menos se espera”, Tendências / Debates, 28/3). Votos intermináveis, confeccionados com palavras eruditas, para iludir o vazio de sentido e justiça.

SYLVIA DOS SANTOS (Jaboatão dos Guararapes, PE)

MÔNICA BERGAMO

GRADE

Já o PT informou que pretende mobilizar até 10 mil pessoas na Praça dos Três Poderes, onde fica o STF (Supremo Tribunal Federal). A secretaria estuda formas de separar as manifestações para evitar confrontos.

NA DIREÇÃO

Apesar do clima de tensão, a presidente do STF, Cármen Lúcia, segue se deslocando em Brasília sem seguranças ou até mesmo motoristas, que só a acompanham em eventos oficiais.

NA MESMA

A magistrada conta com esquema discreto de segurança em sua residência, mas não pedirá reforços adicionais.

29 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STF libera Maluf para prisão domiciliar

Toffoli diz que a defesa mostrou documentos que provam que o deputado passa por graves problemas de saúde

Segundo advogado, quando receber alta de hospital em Brasília, ele irá para São Paulo para continuar tratamento

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), autorizou nesta quarta-feira (28) que o deputado Paulo Maluf (PP-SP), 86, cumpra prisão domiciliar. Ele está preso na Papuda, em Brasília, desde dezembro do ano passado.

Na decisão, Toffoli afirma que a defesa de Maluf apresentou documentos que comprovam que o deputado “passa por graves problemas relacionados à sua saúde no cárcere”.

Ao deferir a liminar (decisão em caráter provisório), Toffoli ressalta que o Código de Processo Penal “admite a concessão de prisão domiciliar ao preso preventivo extremamente debilitado por motivo de doença grave”.

Maluf é condenado — não preso preventivo. Mas o ministro afirma que “as circunstâncias do caso” o colocam em condição de alguém que está cumprindo pena antecipada, “pois, como alega a defesa, não há trânsito em julgado definitivo”.

“E, neste ponto, entendo plausível a tese jurídica defensiva”, escreveu.

Além disso, acrescentou, o caso de Maluf tem “fundamento humanitário”, já que o político sofre de diversas doenças graves.

O ministro destaca que a Lei de Execução Penal elenca as hipóteses de recolhimento domiciliar, incluindo para condenado maior de 70 anos ou acometido de doença grave.

“Não desconheço que a Lei de Execuções Penais apenas autoriza a prisão domiciliar para o condenado submetido ao regime prisional aberto, nas hipóteses ali previstas”, afirmou.

O magistrado remeteu o caso para ser analisado pelo plenário do STF.

Cabe à presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, marcar a data de julgamento. A previsão é que entre na pauta do plenário dia 11 de maio.

A reportagem apurou que Cármen Lúcia e Edson Fachin foram informados sobre a decisão de Toffoli antes de ela ser publicada.

Quando receber alta no hospital em Brasília, Maluf seguirá para São Paulo para continuar com os tratamentos médicos aos quais estava sendo submetido antes da prisão, informou seu advogado, Antonio Carlos de Almeida Castro.

DECISÃO

Os advogados do deputado tentaram entrar com recursos (embargos infringentes) contestando a condenação de Maluf no STF, mas Fachin, que o sentenciara, negou o pedido e considerou o caso finalizado.

O ministro relator da Lava Jato entendeu que não caberia esse tipo de recurso nos julgamentos das turmas, mas apenas no plenário do STF.

Mas como Fachin enviou o caso para o plenário, a defesa argumentou que o próprio relator reconheceu que o trânsito em julgado não tinha ocorrido.

Ou seja, Maluf estaria cumprindo pena antecipadamente, já que teria o direito de recorrer. Foi esse o entendimento de Dias Toffoli ao analisar o caso.

Em maio de 2017, Paulo Maluf foi condenado a 7 anos, 9 meses e 10 dias de prisão em regime inicial fechado e à perda do mandato por crimes de lavagem de dinheiro.

De acordo com a denúncia, enquanto era prefeito de São Paulo (1993 a 1996), Maluf ocultou e dissimulou dinheiro desviado da construção da avenida Água Espraiada (atualmente a avenida Roberto Marinho).

CONTINUA

29 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LAUDOS MÉDICOS

Toffoli determinou que a defesa de Maluf junte aos autos o laudo médico do hospital em que o político está internado.

“Determino, ainda, que a defesa providencie (...) laudo médico a respeito das condições de saúde do paciente, a ser emitido por médico responsável por sua internação no hospital onde se encontra, para melhor subsidiar a apreciação desta liminar pelo tribunal pleno”, escreveu o magistrado.

A defesa afirma que Maluf sofre de câncer de próstata, hérnia de disco “em estágio grave, com limitação severa de mobilidade”, problemas cardíacos e diabetes, “todos em tratamento e com necessidade de acompanhamento ambulatorial especializado, tal qual reconheceu o próprio IML-DF”.

29 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Na Idade da Pedra

Tiros contra a caravana de Lula exigem investigação imediata e repúdio absoluto; desgaste da política alimenta agressividade e intolerância

O ataque a tiros contra dois ônibus da caravana do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Paraná, constitui o ponto culminante — e intolerável numa sociedade democrática — de uma escalada de radicalismos e intimidações.

É certo que protestos contra candidatos de qualquer partido nada têm de ilegítimo; o PT, por seu papel central nos escândalos recentes de corrupção, não teria como escapar ileso da indignação geral.

Ainda mais porque têm sido claras as indicações de Lula no sentido de buscar o confronto e desafiar a legitimidade das sentenças da Justiça e da própria magistratura.

Há uma abissal diferença, contudo, entre expressões populares de revolta e a tentativa de inviabilizar pela violência as atividades de um partido. Substitui-se o debate pela agressão, a política pela capangagem, o Estado de Direito pelos métodos da Idade da Pedra.

Tem-se notado maior radicalização política na sociedade. O fenômeno não seria alarmante por si mesmo: é normal, em qualquer democracia, que setores residuais do eleitorado se alinhem aos polos do espectro ideológico.

Ainda que sejam uma minoria ínfima dentro de uma minoria de extremados, não se pode descartar a hipótese de que os promotores do ataque à caravana tenham se sentido legitimados em sua aventura pelo clima crescente de intolerância e agressividade.

Este, por sua vez, é um subproduto nefasto do descrédito de expressiva parcela dos líderes políticos nacionais, que não raro contamina a imagem da própria política e das instituições.

Para tal ambiente contribuem ainda a propagação de “fake news” e a demonização militante de adversários, que grassa sem contradição por meio das redes sociais.

Impõe-se imediata e rigorosa investigação para encontrar e punir os responsáveis por esse ataque.

Impõe-se, por parte da sociedade e do conjunto das lideranças políticas democráticas, repudiar sem meias palavras o ocorrido.

Lamentavelmente, não foi esta a atitude do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB) ao declarar que Lula e seus defensores simplesmente “estão colhendo o que plantaram”. Corrigiu-se; outros nem se deram a tal trabalho.

Nas zonas rurais, sem dúvida o PT é identificado com os frequentes e deploráveis atos de vandalismo promovidos pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e seus congêneres. Já nos grandes centros, o surto de violência anarcoesquerdista dos “black blocks” retrocedeu.

A violência, tudo indica, tem agora outra origem — só favorecendo, de resto, o papel de vítimas que petistas assumem de modo farsesco para livrar-se das sólidas acusações que os colocam no estado de prestar contas à Justiça.

É a essa mesma Justiça que cabe conter, entretanto, os membros de qualquer quadrilha de fanáticos ou de provocadores, não importa sua filiação, quando tentam destruir, a tiros, as bases de todo convívio democrático.

30 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

PF prende amigos de Temer em investigação sobre portos

Yunes e coronel Lima, próximos do presidente, estão entre alvos de operação

Ação foi autorizada por Barroso, do STF, que vê esquema de 20 anos com vantagens a firmas em troca de repasses

FÁBIO FABRINI
LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Uma operação da Polícia Federal fechou o cerco a Michel Temer com a prisão, nesta quinta (29), de dois amigos do círculo mais próximo do presidente, entre outras pessoas ligadas a ele.

Detidos em São Paulo, o coronel João Baptista Lima Filho e o advogado José Yunes são suspeitos de receber propinas e de atuar como “laranjas” do emedebista em suposto esquema de favorecimento a empresas do setor portuário.

A ação foi autorizada pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso, relator do inquérito que investiga se Temer recebeu vantagens em troca da edição do decreto que renovou concessões portuárias em 2017. Ele expediu mandados de prisão temporária (até cinco dias, prorrogáveis) contra outras 11 pessoas, incluindo antigos aliados de Temer, como o ex-ministro da Agricultura Wagner Rossi (MDB-SP), e empresários.

Em sua decisão, assinada na terça (27), Barroso disse haver indícios de “um esquema contínuo de concessão de

benefícios públicos, em troca de recursos privados, para fins pessoais e eleitorais, que persistiria por mais de 20 anos no setor de portos, vindo até os dias de hoje”.

O Palácio do Planalto já esperava uma nova investida da PF no inquérito, mas não dessa magnitude. Para aliados, uma ação contra tantos alvos, e tão próximos do presidente, sinaliza que a investigação poderá extrapolar a questão dos portos e apurar agora possíveis crimes em outras áreas da administração, como o setor elétrico e a Agricultura. Além disso, cristalizou-se o temor de que o emedebista seja alvo de uma nova denúncia, a terceira, o que compromete ainda mais seus planos de reeleição.

Escalado pelo Planalto para defender Temer, o ministro Carlos Marun (Secretaria de Governo) disse que o presidente tornou-se alvo de “canhões da conspiração”. Já Temer afirmou que seu cargo é alvo de bombardeios.

A operação, batizada de Skala, teve como alvos atores de pontas distintas da investigação sobre Temer. Ex-presidente da Codesp (Companhia Docas de São Paulo) entre 2000 e 2001, Rossi foi citado pelo empresário Joesley Batista, delator da JBS, como beneficiário de um mensalinho solicitado pelo presidente. Amigo e ex-assessor do emedebista, Yunes foi mencionado por colaboradores da

Odebrecht como intermediário de repasses ilegais de campanha ao MDB, supostamente acertados com o então vice-presidente em 2014.

Ao justificar a ação, Barroso citou planilha de 1998, em que aparecem como recebedores de recursos das empresas Libra, Rodrimar e Multicargo siglas que, para o ministro, permitem “supor que se trate de Temer, Marcelo Azeredo, presidente da Codesp entre 1995 e 1998, indicado por ele, e o amigo pessoal do senhor presidente João Baptista Lima Filho”. O documento consta de inquérito que foi desarquivado e juntado aos autos da operação (leia mais abaixo).

REFORMA

A operação também se baseou nos negócios de Lima com o governo e com o próprio Temer. Barroso escreveu que uma das empresas do coronel, a Argeplan, teve um crescimento exponencial nos últimos 20 anos, recebendo R\$ 160 milhões de um contrato com a Eletronuclear para obras na usina de Angra 3.

CONTINUA

30 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mulher do coronel e sócia dele na LDA Projeção e Direção, a arquiteta Maria Rita Fratezi foi intimada a depor. A empresa foi a responsável por reforma na casa de uma das filhas do presidente, Maristela Temer. O caso foi revelado pela **Folha**. "Há informações sobre pagamentos de altos valores em espécie", justificou a PF.

Também houve mandados de prisão contra os empresários Antônio Celso Grecco, do grupo Rodrimar, suspeito de pagar propina a Temer pela edição do decreto que renovou concessões portuárias; e três integrantes da família Torrealba, dona do grupo Libra, que fizeram doações eleitorais ao MDB.

A PF apura possível vínculo entre essas contribuições e a inclusão de uma regra, na medida provisória dos portos, que beneficiou a empresa. O ex-ministro da Secretaria de Portos Edinho Araújo foi intimado a explicar por que renovou contrato de concessão do grupo mesmo com os débitos de R\$ 1 bilhão.

A PF havia requisitado conduções coercitivas dos envolvidos —essas medidas, no entanto, estão proibidas desde dezembro por uma liminar do ministro Gilmar Mendes.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, entendeu que cabia, eritão, determinar as prisões temporárias dos envolvidos, para viabilizar a coleta simultânea de depoimentos, e impedir a destruição de provas.

Colaboraram MÔNICA BERGAMO, THAIS BILENKY e MARCELO TOLEDO

CONTINUA

▷ OUTRO LADO ◁

Não há fato novo, dizem advogados dos presos

Defesa dos que tiveram a prisão decretada pelo Supremo afirma que decisão é abusiva, desnecessária e ilegal

O advogado José Luis Oliveira Lima, que defende o ex-assessor de Temer José Yunes, disse que não há nenhuma novidade na investigação sobre o porto de Santos que justifique a prisão de seu cliente. “Não há nenhum fato novo. Essa prisão é uma loucura.”

Oliveira Lima classificou de “inaceitável a prisão de um advogado com mais de 50 anos de advocacia”. Segundo ele, Yunes sempre se apresentou à Polícia Federal ou ao Ministério Público quando intimado e até colaborou espontaneamente com as investigações.

“Essa prisão ilegal é uma violência contra José Yunes e contra a cidadania.”

O escritório que defende Yunes ingressou nesta quinta (29) com um pedido de revogação de prisão no Supremo Tribunal Federal.

Na petição, Oliveira Lima reafirma que seu cliente prestou todos os esclarecimentos, tem 81 anos, é primário “e passa por sérias complicações de saúde”.

“Nesse sentido, não há motivos para se manter José Yunes preso temporariamente, pois o requerente não representa qualquer risco para o bom andamento das investigações ou a colheita de provas”, diz o documento.

Em nota, a Rodrimar diz “que nunca pagou propina a nenhum agente público e nunca autorizou que alguém o fizesse em seu nome”.

Prossegue o texto: “A ‘famosa’ mala de dinheiro não saiu da Rodrimar nem era destinada a ela ou a seus executivos, como já foi esclarecido nos autos da investigação. Já houve uma denúncia referente a essa questão da mala sem nenhuma acusação contra alguém da Rodrimar”.

A empresa diz que seus dirigentes atuaram com entidades do setor de portos “no sentido de ajudar a construir o texto de um decreto” e que “todas as empresas que atuam nos portos brasileiros participaram ativamente desses esforços”.

O decreto do ano passado, afirma a empresa, não beneficiou a Rodrimar, já que o principal interesse da empresa, a renovação de contratos anteriores a 1993, não foi contemplado pela medida.

PRISÃO ABUSIVA

A defesa do ex-ministro Wagner Rossi também criticou a decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo, e disse que a prisão é desnecessária.

“São coisas referentes ao tempo que nem sequer ele trabalhava como ministro ou presidente da Codesp”, disse Abmailson Santos Oliveira à **Folha** em Ribeirão Preto, citando a estatal que administra o porto de Santos. Rossi prestou depoimento naquela cidade e depois foi transferido para a PF em São Paulo.

Posteriormente, em nota, a defesa afirmou que Rossi pode ser facilmente encontrado para prestar qualquer tipo de esclarecimento.

“Nunca foi chamado a depor no caso mencionado. Portanto, são abusivas as medidas tomadas. Apesar disso, Wagner Rossi está seguro de que provará sua inocência”, afirmam os advogados.

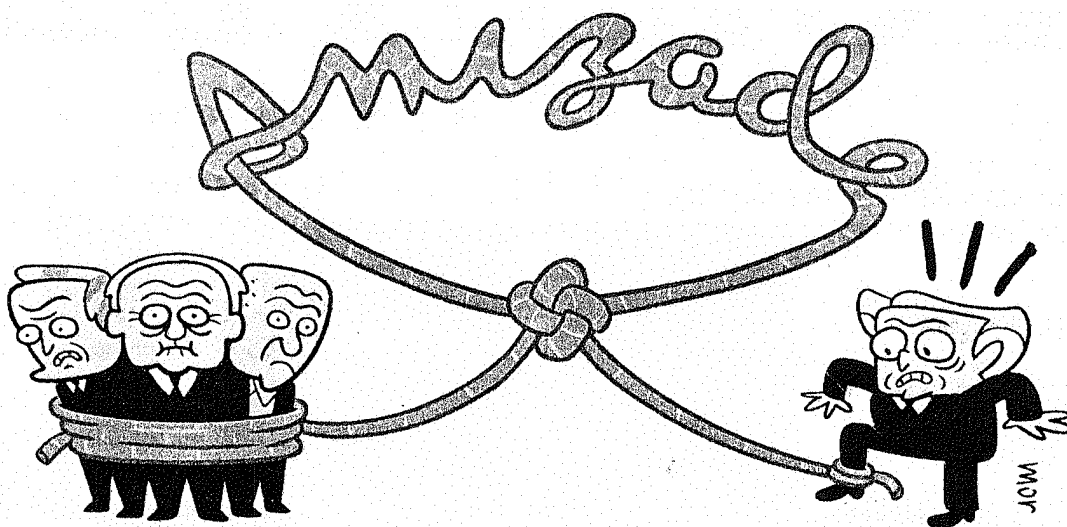
Segundo a defesa, Rossi está aposentado há sete anos e, desde então, nunca mais atuou profissionalmente na vida pública ou privada.

A defesa de Milton Ortolan, auxiliar de Rossi, ingressou nesta quinta (29) com pedido de habeas corpus no Supremo. O advogado alega que Ortolan já prestou os esclarecimentos necessários, está afastado da Codesp há mais de dez anos e seu estado de saúde inspira cuidados.

As defesas do coronel João Batista Lima Filho e da empresária Celina Borges Torre-alba Carpi, do grupo Libra, não foram localizadas.

30 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO



30 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Cerco ao presidente

Operação da PF prende dois amigos de Temer, em caso que envolve suspeita de propina em decreto para empresas do setor portuário

É imediato e evidente o impacto da prisão, nesta quinta-feira (29), de figuras pertencentes ao círculo íntimo de Michel Temer (MDB).

Não se trata apenas de aliados políticos, mas de nomes apontados como envolvidos diretamente com operações financeiras de seu particular interesse.

Entre eles se destaca o advogado José Yunes, amigo do presidente e ex-assessor especial do Planalto —deixou o posto em dezembro de 2016, quando veio à tona a delação premiada de um executivo da Odebrecht que o envolvia numa entrega de dinheiro da empreiteira para campanhas do partido.

Outra pessoa próxima a Temer atingida pela Operação Skala, da Polícia Federal, é o coronel João Baptista Lima Filho, apontado também em delações como destinatário de propinas. O militar vinha evitando prestar depoimentos à PF, alegando razões de saúde.

Somam-se à lista personagens como o emedebista Wagner Rossi, ministro da Agricultura nos governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (PT), e Antonio Celso Grecco, da empresa Rodrimar, que atua no porto de Santos e teria sido beneficiada por um decreto presidencial no ano passado.

A operação foi determinada pe-

lo ministro Luís Roberto Barroso, de Supremo Tribunal Federal, sob justificativa de haver risco de destruição de provas caso os envolvidos permanecessem em liberdade.

A possibilidade de uma denúncia formal contra o presidente tem sido, até agora, afastada por decisões da Câmara dos Deputados.

Entretanto o STF considerou possível prosseguir nas investigações, ainda que o mandatário —que tem anunciado o intento de se candidatar à reeleição— só possa ser réu num processo após o término de seu governo.

Parece difícil, politicamente, justificar que mais uma vez Temer se livre de uma acusação criminal. É preciso lembrar, contudo, que o decreto sob suspeita de ter sido editado mediante propinas —tratando do prolongamento de concessões portuárias— não favoreceu diretamente a Rodrimar.

Detalhes da investigação, mantidos em sigilo, talvez desautorizem esse argumento, mais uma vez apresentado pelo ministro Carlos Marun, da Secretaria de Governo. Outras empresas, como a Libra, também do setor portuário, são alvo das apurações.

A única boa notícia, em meio à situação de credibilidade profundamente corroída para o grupo no poder, é a de que a Polícia Federal e a Procuradoria-Geral da República não mostram embaraços em sua atividade. Cabe redobrá-la, enquanto Michel Temer, novamente, se vê acuado, no persistente declínio de seu futuro político.

30 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

A hora da prisão

SÃO PAULO. “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória” (CF, art. 5º, LVII). Qual é o alcance dessa garantia fundamental?

Há razoável consenso internacional de que o duplo grau de jurisdição, isto é, a previsão de que nenhuma sentença criminal será executada antes da confirmação pela segunda instância, já satisfaz ao princípio de que todos devem ser considerados inocentes até prova em contrário. Esse é, aliás, o padrão observado na maior parte dos países desenvolvidos.

Para especialistas, a dificuldade para o Brasil colocar-se em linha com o que é praticado no resto do mundo democrático não está tanto na discussão do mérito mesmo da prisão em segunda instância, mas na redação do dispositivo constitucional. Seria preciso proceder a um duplo twist carpado hermenêutico para conciliar o texto legal com a execução provisória das penas.

Admitamos, para efeitos de argumentação, que a leitura ultragarantista se imponha. Onde isso nos coloca? Penso que ela nos impele a conviver com um sistema subótimo. Entre as consequências mais danosas dessa interpretação restritiva destaco o prolongamento desnecessário dos processos, o excesso de prisões provisórias (juízes das instâncias iniciais tendem a compensar) e uma fonte de descrédito para o Judiciário, visto como ineficiente e seletivo.

Estariamos, assim, diante de uma aporia constitucional, semelhante àquela que os americanos têm com o controle de revólveres e fuzis. A Carta deles diz que o direito de ter e portar armas não pode ser “infringido”.

A diferença é que, enquanto os americanos podem em tese aprovar uma emenda constitucional para corrigir a falha, nós, por lidarmos com uma cláusula pétrea, que não admite revisão pelo Legislativo, ou procedemos à mudança pela via hermenêutica ou ficamos eternamente amarrados ao erro do constituinte.

30 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

Com 'desconforto respiratório', Maluf continua internado

DE BRASÍLIA - O deputado federal Paulo Maluf (PP-SP), internado desde a madrugada de quarta-feira (28) em um hospital particular de Brasília, passou por problemas respiratórios durante a noite e foi submetido a exames nesta quinta (29).

Segundo nota médica, o parlamentar de 86 anos apresentou "desconforto respiratório e necessidade de uso de oxigênio suplementar". Ele, que deu entrada no hospital com fortes dores na lombar, seguirá internado. Não há previsão de alta.

Na quarta, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli autorizou que o político cumpra prisão domiciliar. O magistrado levou em conta os "graves problemas relacionados à sua saúde no cárcere".

O deputado, preso desde dezembro na Papuda, foi condenado a quase oito anos de prisão em regime fechado por crimes de lavagem de dinheiro.

ASAS

Depois que tiver alta, Paulo Maluf deve ir a SP de avião privado providenciado pela família, e com acompanhamento médico. "Ele vai cumprir a pena em casa, seguindo rigorosamente as regras até que o caso seja apreciado pelo plenário do STF (Supremo Tribunal Federal)", diz o advogado Ricardo Tosto.

ASAS 2

Maluf sairá de casa só para exames, quando poderá ficar internado, "e só se autorizado pelo STF", diz Jorge Nemr.

MELHOR AMIGO

José Yunes e Michel Temer jantaram no fim de semana, em SP. Os dois quase sempre se encontravam quando o presidente estava na cidade.

CORAÇÃO

Aos 80 anos, Yunes passou por cirurgia cardíaca recente para implantar uma válvula aórtica. Ele tinha um estreitamento que comprometia a circulação.

PAINEL DO LEITOR

Prisão domiciliar

Paulo Maluf é o exemplo vivo que o crime de colarinho branco, no Brasil, compensa. Desde que Costa e Silva o introduziu na vida pública, há 50 anos, ele vem se locupletando do Erário impunemente. Até que, agora, pela idade avançada, reivindica e consegue inimputabilidade ("Ministro do STF libera Maluf para prisão domiciliar", Poder, 29/3).

LUÍS ROBERTO NUNES FERREIRA (Santos, SP)

Auxílio-moradia

Depois de estender o auxílio-moradia a toda magistratura, o ministro Fux toma outra decisão corporativista contra os contribuintes: suspendeu o julgamento do benefício no STF e enviou o caso para a AGU ("Procuradores comemoram decisão adiada sobre auxílio", Poder, 29/3). A conta, continuaremos a pagar.

MÁRCIA MEIRELES (São Paulo, SP)

31 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SORRISO ABERTO

O Tribunal de Justiça de SP ampliará o atendimento do Projeto Fênix, iniciativa que oferece reparação estética, ortopédica e odontológica para vítimas de violência doméstica e de gênero. As pessoas poderão agora procurar diretamente a coordenadoria da mulher do tribunal, sem a necessidade de terem seus casos encaminhados.

SORRISO 2

Antes, a paciente tinha que ser levada ao programa por juízes, promotores, defensores, advogados ou delegacias de polícia.

PARCEIROS

O projeto, que já atendeu 31 pessoas, é uma parceria com a Turma do Bem e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER
Entre tiros
e togas

31 MAR 2018

Houve época em que a palavra tiroteio era usada na crônica política como metáfora. Após o assassinato da vereadora Marielle Franco e dos três disparos que atingiram a caravana de Lula no Paraná a imagem converteu-se em realidade. Nem por isso, a dimensão figurativa deixou de ser usada: o ministro Carlos Marun afirmou, na quinta, que “os canhões da conspiração” outra vez se dirigiam ao Planalto.

Saber se há conspiração e quem a dirige é uma das indagações frequentes destes dias febris. O calibre do projétil que atingiu o presidente da República, no entanto, justifica a expressão ministerial no que se refere ao instrumento bélico que o detonou.

Ao aprisionar 13 pessoas envolvidas em suposto esquema no setor portuário, algumas muito próximas a Michel Temer, a PF (Polícia Federal) e o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso arreventaram outra vez o já danificado casco da nave presidencial.

A autorização do magistrado para as prisões afirma existirem indícios de “concessão de benefícios públicos, em troca de recursos privados”, na área, por mais de duas décadas. Segundo a **Folha** (30/3), desde 2004 investiga-se a suspeita de que Temer tenha recebido propina de empresas dos portos. Diante da potência do tiro, fica mais fácil entender o bate-boca entre Luís Roberto Barroso e o colega Gilmar Mendes uma semana antes dessa Operação Skala, pois o último é sabidamente próximo ao presidente.

Os desdobramentos da ofensiva contra os amigos do Palácio vão depender, agora, da procuradora-geral da República. Raquel Dodge terá que decidir sobre a apresentação de uma denúncia contra Temer. Tendo sido a segunda da lista votada pelos colegas para dirigir o Ministério Público (MP) e aceitado um encontro no Jaburu, fora da agenda e do horário regulamentar, antes da sua posse, com Temer, Dodge se encontra agora sob enorme pressão para demonstrar independência.

Qualquer que seja o alvitre da chefe do MP, o rugido dos canhões que alvejaram a Presidência da República conseguiu esmaecer o barulho em torno do habeas corpus de Lula, a ser votado quarta que vem, e da absurda violência contra a presença do ex-presidente no sul. O Partido da Justiça, no qual Barroso começa a galgar posto de liderança, aprendeu a usar com maestria a arma do escândalo.

O momento exato de colocar as tropas na rua, as acusações objetivamente graves, a ocupação dos espaços noticiosos nos dias politicamente parados da Páscoa, a repercussão em tom de campanha adotada por parcela da mídia. Nada disso ocorre sem extenso planejamento. O problema é descobrir qual a conclusão do roteiro que, entre tiros e despachos, pretendem nos impor.

FOLHA DE S. PAULO

JULIANNA SOFIA

31 MAR 2018

Começou? Quando terminará?

BRASÍLIA • Há muito sob sigilo no chamado inquérito dos portos, que investiga se o presidente Michel Temer recebeu vantagens na edição de um decreto para renovar as concessões de terminais portuários no ano passado. Mas o despacho do ministro Luís Roberto Barroso que originou a Operação Skala, com a prisão de três amigos do emedebista, nada traz de novidade factual sobre as conexões do esquema.

Embora uma peças dispersas dentro de uma narrativa de trocas espúrias de benefícios públicos por recursos privados, o que perduraria há mais de duas décadas no setor de portos, a decisão não contém —ou não revela— novos elementos objetivos para ensejar a operação.

O Palácio do Planalto vê nas prisões “métodos totalitários” para obter “forçadamente” testemunhos que possam desembocar em nova denúncia da Procuradoria-Geral da República contra Temer. Nos bastidores, aposta que os investigadores levarão tempo para reunir informações concretas e dar a credibilidade necessária à acusação, depois das desventuras do ex-PGR Rodrigo Janot com a delação da JBS.

Estratégia de risco, dado que os sigilos fiscal e bancário de Temer e, mais ameaçador, do coronel João Baptista Lima já foram quebrados pelo STF. Dado ainda que o emedebista se mantém no cargo sem o apoio que outrora dispunha de sua base parlamentar —agora mais fragmentada pela disputa eleitoral— e sem o entusiasmo da banca financeira e do empresariado —hoje desestimulados pela ausência de uma agenda econômica, de fato, após o fracasso na reforma da Previdência.

Para barrar as duas denúncias na Câmara, o presidente distribuiu cargos e bilhões (Refis, Funrural, emendas parlamentares etc.). No cenário atual, quanto mais próximas as eleições, menos dissuasivos serão esses instrumentos. Da pergunta retórica de Janot após as prisões na quinta (29) —“Começou? Acho que sim”— a outra questão: quando terminará?

31 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

MARIO CESAR CARVALHO

Prisão dos amigos do presidente mostra que procuradora não vai abafar nada

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, mostrou com o pedido de prisão de amigos do presidente Michel Temer que não está no cargo para agradar quem a escolheu.

É uma guinada e tanto para uma procuradora-geral que parecia ter sido nomeada para conter a Lava Jato, um sonho do arco político que vai do PT ao MDB, do PSDB ao PP.

Os indícios de que Dodge estava lá para abafar as investigações vinham de duas frentes, uma interna da PGR (Procuradoria-Geral da República), e outra externa.

O sinal interno era a recusa de Dodge em aceitar delações, a mais devastadora das armas usadas pela Lava Jato.

Seus auxiliares negaram novas delações da Andrade Gutierrez, Mendes Junior e OAS, entre outras empreiteiras que queriam revelar esquemas de suborno em troca de pena menor para seus executivos.

Representantes da Camargo Corrêa —que fez um dos primeiros acordos da Lava Jato, em 2015, e estava disposta a complementar as informações sobre pagamento de propina— ouviam evasivas.

A Camargo Corrêa tem informações, represadas na Operação Castelo de Areia, que atingem tanto Temer quanto o PSDB paulista.

A Andrade Gutierrez, por sua vez, queria revelar que pagou propina ao senador Aécio Neves (PSDB-MG) quando ele era governador de Minas Gerais, durante a construção da nova sede do governo —o que Aécio nega.

A Mendes Jr. queria contar que pagou pensão para uma ex-namorada do senador Renan Calheiros (MDB-AL), de quem ela tem um filho.

O sinal externo de que Dodge poderia conter o ímpeto da Lava Jato vinha de sua proximidade com o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, que se tornou um aliado de Temer.

Gilmar foi a segunda pessoa que Dodge encontrou antes de sua posse, em setembro; a primeira foi o presidente.

O aparente flerte com Gilmar se desfez quando ela pediu o afastamento do diretor da PF, Fernando Segovia, após ele ter dito, em fevereiro, que o inquérito que apura suspeita de propina no decreto dos portos deveria ser arquivado.

Gilmar defendeu Temer e Segovia, que acabaria afastado. “Por que ela não faz nada com os outros que vivem falando aí? O Dallagnol está na mídia a toda hora”, ele disse à GloboNews, referindo-se ao procurador Deltan Dallagnol, da força-tarefa da Lava Jato.

Foi ao lado de Dallagnol, num evento sobre os quatro anos da Lava Jato, no último dia 16, que Dodge afirmou que não tinha nada contra delações e que iria retomar as negociações travadas.

Ela já havia mostrado que não seria leniente com Temer ao pedir duas medidas duras contra o presidente. Na primeira, pediu ao Supremo que Temer continuasse a ser investigado no inquérito do decreto dos portos. O ministro Luís Roberto Barroso autorizou.

A outra medida, também autorizada, foi a quebra do sigilo bancário de Temer.

A prisão dos amigos do presidente, pedidas por Dodge, apontam que as tentativas de conter a Lava Jato acabam no ralo e que Temer terá um final de governo dramático.

31 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Maluf começa a cumprir pena nos Jardins

Deputado afastado chegou a SP após ser beneficiado por decisão do STF que lhe deu direito a prisão domiciliar

Segundo advogados, o ex-prefeito está com saúde debilitada e teve 'noite dramática' em hospital de Brasília

ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER
DE SÃO PAULO

ANGELA BOLDRINI
DE BRASÍLIA

O deputado federal afastado Paulo Maluf (PP-SP) chegou nesta sexta-feira (30), a bordo de um Chrysler preto, em sua casa na região dos Jardins, na zona oeste de São Paulo, para começar a cumprir prisão domiciliar.

Ele passou "uma noite dramática", com agravamento de seu quadro de saúde, segundo seu advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, conhecido como Kakay.

Maluf, 86, estava internado num hospital em Brasília desde quarta-feira (28), com fortes dores na lombar, após três meses detido no Complexo Penitenciário da Papuda. Na tarde desta Sexta-Feira Santa, voou num jatinho com equipe médica para São Paulo.

De acordo com Kakay, Maluf não pôde embarcar numa UTI móvel, que o levaria direto para um hospital na capital paulista, pois não tem autorização judicial para tanto.

Na noite anterior, o parlamentar passou por uma "lavagem estomacal horrível", afirmou o advogado. Ele também precisa tomar injeção no olho, pois está ficando cego (já perdeu a visão de um deles), acrescentou. Com cabelos brancos (ele não podia

“Ele ainda está debilitado. O ideal seria que ele fosse diretamente ao hospital para exames. Isto será requisitado ao STF e ao juiz responsável pela execução penal

RICARDO TOSTO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO E JORGE NEMR
advogados de Paulo Maluf

tingi-los na cadeia), Maluf está usando cadeira de rodas.

O defensor disse que voará de Paris, onde passa o fim de semana, para a capital paulista na segunda-feira (2), para se encontrar com seu cliente. A ideia, contou por telefone, é fazer um requerimento ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli, que concedeu a prisão domiciliar a Maluf, para saber quem será o juiz de execução penal. Assim poderá solicitar pedidos de exames para avaliar seu estado de saúde.

Em sua decisão, Toffoli afirma que a defesa do ex-prefeito paulista apresentou documentos que comprovam que o deputado "passa por graves problemas relacionados à sua saúde no cárcere".

Em nota à imprensa, os advogados de Maluf afirmaram: "Ele ainda está debilitado. O ideal seria que ele fosse diretamente ao hospital para exames. Isto será requisitado ao STF e ao juiz responsável pela execução penal".

ACABANA

Em fevereiro, Maluf recebeu a coluna da **Folha** Mônica Bergamo na Papuda. Lá reclamou do regime fechado e contou sobre sua rotina de presidiário. "Eu tive câncer de próstata. Eu sou cardíaco. Tomo 15 remédios por dia", disse ele, que na cela tinha como livro de cabeceira "A Cabana", de William P. Young, um presente das netas.

O deputado receberá médicos em sua casa, numa região que concentra parte da elite paulistana (o presidente Flávio Rocha mora a dois quarteirões, e Wesley Batista, da JBS, também é vizinho). Uma cesta de frutas foi entregue na residência, onde parentes já o esperavam.

Em maio de 2017, Maluf foi condenado pela primeira turma do STF a sete anos, nove meses e dez dias de prisão em regime fechado por crimes de lavagem de dinheiro. Também foi condenado à perda do mandato. A Câmara dos Deputados ainda não avaliou o pedido de cassação do mandato do deputado.

Maluf está na Câmara desde 2007 e teve outras duas incursões como deputado, além de ter sido prefeito e governador.

De acordo com a denúncia, enquanto era prefeito de São Paulo (1993 a 1996), ele ocultou e dissimulou dinheiro desviado da construção da avenida Água Espraiada (atual av. Roberto Marinho).

FOLHA DE S. PAULO
OSCAR VILHENA VIEIRA

A guerra dos estamentos

Ao lançar políticos
no banco dos réus, a
Justiça atraiu para si
poderosos adversários

31 MAR 2018

OPROCESSO do mensalão e a Operação Lava Jato abriram uma batalha sem precedentes entre o estamento jurídico e o político. Ao longo da história brasileira, a relação entre juristas de Estado e o poder foi predominantemente simbiótica. Em troca de prestígio, benefícios e privilégios corporativos, o estamento jurídico removeu obstáculos e não ameaçou os poderosos.

O estamento serviu a governos liberais e autoritários, oferecendo raras demonstrações de insubordinação. Nas poucas vezes em que isso ocorreu foram rapidamente castrados. Getúlio Vargas e os militares não titubearam em suspender as garantias dos magistrados e excluir da apreciação do Judiciário os atos de seus governos de exceção. Mais do que isso, aposentaram compulsoriamente juízes e mesmo ministros do Supremo Tribunal Federal, que ousaram desafiar o poder. Entre os quais, Victor Nunes Leal e Evandro Lins e Silva.

A ameaça do ministro Carlos Marun de propor o impeachment do ministro Luís Roberto Barroso é uma clara demonstração de que o governo de plantão também não está disposto a tolerar insubordinações por parte do estamento jurídico. A prisão temporária dos homens do presidente, solicitada pela procuradora-geral da República a partir das investigações de “sua própria” Polícia Federal, e autorizada pelo ministro Barroso, tensionou ainda mais as relações entre o mundo político e o estamento jurídico.

Ao lançar políticos dos mais vari-

ados espectros no banco dos réus, a Justiça atraiu para si poderosos adversários, inclusive dentro dos próprios tribunais. Os recentes conflitos no Supremo não devem ser tomados como rixas ou destemperos pessoais. O que está em questão é o tipo de república que se busca construir.

Embora num regime democrático a política deva ter a última palavra, num Estado democrático de Direito a ação política não pode se dar à margem de regras e procedimentos constitutivos da própria formação da vontade democrática.

O que aprendemos nos últimos anos é que o nosso presidencialismo de coalizão, com suas práticas patrimonialistas e corruptas, não consegue se conformar a um Estado de Direito operado por agências de aplicação da lei cada vez mais autônomas.

Distintamente do que afirma o ministro Toffoli, não se trata de uma mera “criminalização da política”, mas sim da criminalização de um modo arcaico de se fazer política. De uma política sequestrada pelo patrimonialismo e pela corrupção. Se no passado o conluio entre empreiteiras e líderes populistas, desenvolvimentistas ou militares nunca gerou maiores apêreios com a lei, isso se deu graças, entre outras coisas, ao papel dócil do estamento jurídico. Na medida em que as instituições jurídicas foram se tornando mais autônomas, o embate entre política e direito se tornou inevitável.

Na próxima semana, por ocasião do julgamento do habeas corpus do ex-presidente Lula, o STF terá, mais uma vez, que enfrentar essa tensão.

Dada a divisão do tribunal e a polarização de nossa política, é arriscado fazer qualquer previsão. Não seria uma surpresa, no entanto, a concessão do HC de Lula, sem que se alterasse a regra da execução provisória (menos ainda da Lei da Ficha Limpa). Uma contradição jurídica, sem sombra de dúvida. Mas uma tentativa de distensionar o conflito entre direito e política.

01 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF tem 88 folgas

ao ano além dos

fins de semana

Calendário especial voltou ao debate após adiamento de julgamento de Lula

Tribunal suspendeu análise de pedido por quase duas semanas em razão de dias livres e feriado estendido

RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

O recente adiamento por 13 dias da análise do caso do ex-presidente Lula pelo STF (Supremo Tribunal Federal) reacendeu o debate sobre a discrepância entre o calendário de trabalho do Judiciário e o da população.

Um conjunto de regras editadas durante e entre as ditaduras do Estado Novo (1937-1945) e militar (1964-1985) permite aos 11 ministros da corte 88 dias de descanso ao ano, além dos sábados e domingos, norma que se estende a todos os magistrados.

Passava das 19h do último dia 22 quando o STF decidiu que não julgaria naquele dia o habeas corpus preventivo pedido pela defesa de Lula, condenado em segunda instância na Lava Jato.

A escolha pelo adiamento foi movida, entre outros motivos, pelo apelo do ministro Marco Aurélio, que exibiu passagem aérea de viagem ao Rio, onde participaria de evento da Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

A retomada, porém, não ocorreu no dia seguinte, uma sexta-feira, porque os ministros não fazem sessões às segundas nem às sextas.

O julgamento também não foi marcado para a semana seguinte. Lei de 1966 estabelece que, diferentemente da maioria da população, cuja garantia de folga se resume à Sexta-Feira da Paixão, a Semana Santa dos juízes engloba a quarta e a quinta.

Como as sessões plenárias do Supremo ocorrem apenas às quartas e quintas, marcou-se o julgamento do caso Lula para a semana posterior, no dia 4 de abril.

Os ministros e demais juízes do país têm direito a 60 dias de férias ao ano. No caso do Supremo, elas acontecem em janeiro e julho. Para cada um desses períodos, os 11 ministros recebem duas vezes o adicional de um terço do salário (R\$ 11.254, para um salário de R\$ 33.763), totalizando R\$ 22,5 mil ao ano.

Alexandre de Moraes, por exemplo, assumiu a cadeira de ministro do STF em março do ano passado. Pouco mais de três meses depois, chegaram as férias de julho e ele recebeu o adicional de um terço relativo a elas, mais antecipação de metade do décimo-terceiro salário. Total de seu contracheque na ocasião: R\$ 57,7 mil.

Além das férias, há o recesso de fim de ano, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, norma prevista na mesma lei 5.010, de 1966, que organiza a Justiça Federal.

DIAS ÚTEIS

Os magistrados contam também com 18 feriados ao ano, seis a mais do que a população em geral —dois a mais na Semana Santa, um feriado forense em agosto, o dia do servidor (28 de outubro, fruto de decreto do Estado Novo), a véspera de Finados e 8 de dezembro, dia consagrado à Justiça.

Excluídas as interseções entre férias, feriados e recesso, chega-se aos 88 dias de descanso, o que resulta em 196 dias úteis ao longo do ano —contra 227 em outras áreas do serviço público e na iniciativa privada.

O argumento usado por integrantes de entidades representativas da magistratura é que a carga de trabalho dos juízes é imensa, normalmente extrapolando para horários fora do expediente e para dias de descanso. Além disso, afirmam, o peso da responsabilidade é superior ao da maioria das outras profissões.

“Os juízes não recebem hora extra por trabalharem além do horário previsto. É do conhecimento de todos que os juízes são obrigados a despachar processos fora do expediente, inclusive aos sábados e domingos.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

01 ABR 2018

Nenhum plantão de juiz é remunerado, quando muito conseguem uma compensação sem nenhum acréscimo”, afirmou o presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Roberto Veloso.

A assessoria da presidente do STF, Cármen Lúcia, disse que ela não se manifestará sobre o calendário dos magistrados porque pode ter que julgar o tema caso ele seja levado ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que ela também preside, ou ao próprio Supremo. Não houve manifestação também dos demais ministros.

No caso do STF, um deles fica de plantão nos períodos de férias e recesso.

COTA AÉREA

A maior parte dos 11 ministros passa os fins de semana fora de Brasília, em seus estados de origem, usando nesse deslocamento a cota aérea de R\$ 51.889,70 a que cada um deles tem direito ao ano.

Ricardo Lewandowski e Luiz Fux, por exemplo, usaram praticamente todo o valor da cota em 2017 para viagens a São Paulo e Rio de Janeiro —respectivamente, estados onde têm residência.

Também com gastos de passagem para seus estados, Edson Fachin (Paraná) e Alexandre de Moraes (São Paulo) usaram valores expressivos da cota em 2017, cerca de R\$ 40 mil.

Dos 11 ministros, apenas Cármen Lúcia, Marco Aurélio Mello e Celso de Mello não utilizam a cota aérea. Por comandar um poder, Cármen tem direito a uso de aeronave da Força Aérea Brasileira, mas segundo sua assessoria só a utiliza para compromissos de trabalho.

A assessoria do tribunal afirma ainda que o uso da cota é permitido para deslocamento de ministros a seus estados de origem ou qualquer outro lugar, sem necessidade de justificativa, já que eles podem despachar e tomar decisões a distância, a qualquer momento, registrando-as de forma eletrônica.

Os ministros têm ainda à sua disposição carro com motorista (Hyundai Azera), inclusive para compromissos particulares —por questões de segurança, afirma a assessoria— e imóveis funcionais em Brasília.

STF	FÉRIAS	RECESSO	DIAS ÚTEIS (2018)
GOVERNO FEDERAL	60 dias, de 2 a 31.jan e de 2 a 31.jul	de 20.dez a 6.jan	196
INICIATIVA PRIVADA*	30 dias, sem data definida	Não há	227
	30 dias, sem data definida	Não há	227

*Em geral Fonte: sites da transparência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, além da legislação pertinente

CONTINUA

01 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CALENDÁRIO DIFERENCIADO

Folgas do Poder Judiciário têm como base legislação da época do Estado Novo e da ditadura militar

● Sim ● Não ● Meio expediente

FERIADOS EM 2018	STF	GOVERNO FEDERAL	INICIATIVA PRIVADA*
1º.jan	●	●	●
12. fev (segunda de Carnaval)	●	●	●
13. fev (terça de Carnaval)	●	●	●
14. fev (Quarta de Cinzas)	●	●	●
28. mar	●	●	●
29. mar	●	●	●
30. mar (Sexta-Feira da Paixão)	●	●	●
21. abr (Tiradentes)	●	●	●
1º de Maio	●	●	●
31. mai (Corpus Christi)	●	●	●
11. ago (feriado forense estabelecido por lei de 1966)	●	●	●
7. set (Independência)	●	●	●
12. out (Nossa Sra. Aparecida)	●	●	●
28. out (dia do servidor)	●	●	●
1º. nov	●	●	●
2. nov (Finados)	●	●	●
15. nov (Proclamação da República)	●	●	●
8. dez (dia consagrado à Justiça)	●	●	●
25. dez	●	●	●

CONTINUA

01 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

TSE paga R\$ 1 mil a ministros por sessões de menos de 2 minutos

Magistrados do STF recebem jetom por reuniões extras em tribunal eleitoral

Às 9h34 do dia 16 de novembro do ano passado, o ministro Gilmar Mendes convidou os outros cinco colegas a se sentar para dar início a mais uma sessão do Tribunal Superior Eleitoral.

Um minuto e 18 segundos depois, todos começaram a se levantar para ir embora, fazendo jus cada um a R\$ 1.012,89. Esse é o valor pago a cada ministro por comparecimento às reuniões de julgamento da corte eleitoral.

Na sessão relâmpago de 2017 —talvez a mais rápida da história do tribunal—, a fase de julgamento em si durou 21 segundos.

“Senhores ministros, não havendo mais processos em mesa, agradeço a presença de todos e declaro encerrada essa sessão, que deve ter sido uma das mais rápidas da história”, afirmou Mendes, ministro também do Supremo Tribunal Federal e então presidente do TSE, entre risos dele e dos colegas.

Nos 21 segundos de julgamento, decidiu-se pela negativa unânime de sete recursos, média de três segundos para cada um dos processos, todos lidos de forma genérica e acelerada pelo ministro. Nenhum dos outros cinco colegas abriu a boca.

A sessão relâmpago se repetiria um mês depois, desta vez sob a presidência de Luiz Fux, também com pagamento de jetom. Mas com um período mais elástico: dois minutos e 45 segundos.

SESSÕES AJATO

A **Folha** consultou atas e vídeos das 79 sessões de julgamento de 2017 que resultaram em jetom —18 delas duraram menos de 20 minutos. As mais duradouras, algumas com mais de dez horas, foram as que analisaram a prestação de contas da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer, em junho de 2017.

Em julho, mês de férias dos magistrados e período em que não foi realizada nenhuma sessão, todos eles receberam o pagamento integral de R\$ 8.103,12, como se tivessem comparecido às oito sessões ordinárias do mês.

Questionada pela reportagem, a assessoria da corte eleitoral afirmou que dois meses depois, em setembro, foi detectado o pagamento indevido, que teria sido motivado por “falhas na rotina de lançamentos automáticos das rubricas de pagamento de jetons”.

RESSARCIMENTO

Foi enviado ofício aos gabinetes dos magistrados propondo ressarcimento aos cofres públicos em duas parcelas, com débito nas folhas de pagamento de outubro e novembro. Segundo o tribunal, os gabinetes concordaram.

A consulta aos dados públicos do TSE mostra ainda que, em 2017, o ministro Gilmar Mendes, então presidente da corte, usou R\$ 150 mil em diárias de viagens. Seu

antecessor na função, Dias Toffoli, chegou a gastar mais quando comandou a corte, cerca de R\$ 200 mil.

Os dois presidentes anteriores, Cármen Lúcia e Marco Aurélio, praticamente não fizeram uso de diárias, segundo os registros públicos do tribunal.

A assessoria de imprensa do TSE afirmou que as sessões seguem pauta pré-aprovada e que não há duração mínima ou máxima, o que depende de circunstâncias como complexidade dos processos, quantidade e debates entre os ministros.

“Em havendo processos cuja controvérsia jurídica seja mais simples ou que não haja dissenso ou debates, as sessões tendem a ser mais abreviadas”, diz a assessoria, acrescentando: “É preciso salientar que a atuação dos ministros não se esgota no comparecimento às sessões. Eles desempenham, ainda, atribuições ordinárias em seus gabinetes e funções extraordinárias junto ao tribunal, sem receber qualquer tipo de pagamento por esses ofícios”.

Não houve manifestação, por parte da assessoria, sobre o uso das diárias pagas aos ministros. (RANIER BRAGON)

Prisão em segunda instância

Definir o cumprimento da pena apenas após o trânsito em julgado é perder a luta contra a corrupção

01 ABR 2018

NO DIREITO penal americano, o réu é preso na primeira instância. No julgamento, o juiz instrui os jurados de que o réu deve ser considerado culpado mesmo se eles não estiverem 100% convictos da culpa. Basta que a dúvida seja mais fraca do que uma dúvida razoável.

Ou seja, o direito americano considera explicitamente no seu ordenamento a possibilidade do erro jurídico. É possível condenar uma pessoa inocente. Mesmo que os jurados não estejam certos da culpa, se o conjunto probatório for muito consistente — isto é, se, em razão do conjunto probatório, a probabilidade de a pessoa ser inocente for extremamente baixa, segundo o juízo dos jurados —, o sistema jurídico americano instrui os jurados a considerar a pessoa culpada.

Qualquer pessoa que tenha feito um curso introdutório de estatística sabe que existe um teorema que estabelece que, se um sistema jurídico for construído de sorte a ser impossível condenar um inocente, também será impossível condenar um culpado. Qualquer sistema jurídico estabelece, a partir de toda processualística, uma ponderação entre um erro, condenar o inocente, e outro erro, inocentar um culpado.

Se for um processo civil, isto é, entre cidadãos e que não pode redundar em pena de privação de liberdade, mas somente em compensações financeiras, o requerimento de certeza é ainda menor. Decide-se a responsabilidade civil de um cidadão para com outro de acordo com a preponderância da evidência. Quem contar a melhor história ganha o caso.

É por esse motivo que, no direito americano, é possível uma pessoa

ser condenada no processo civil e absolvida no processo penal, como foi o caso do jogador de futebol americano O. J. Simpson.

Quanto maior for o número de recursos possíveis, e quanto maior for o número de instâncias recursais em seguida à Justiça de primeiro grau, menor será a probabilidade de condenar um inocente. Consequentemente maior será a probabilidade de inocentar um culpado.

Se o STF mudar o entendimento e estabelecer que o início do cumprimento da pena será apenas após se esgotarem todos os recursos possíveis na última instância, será impossível condenar um culpado em crime de colarinho-branco, que são os crimes que em geral não deixam prova material. Nesses casos a regra será a prescrição, em razão das inúmeras oportunidades de protelação.

De fato, mesmo num caso em que houve prova material claríssima, o exemplo escandaloso do assassinato da jornalista Sandra Gomide pelo jornalista Pimenta Neves, que foi réu confesso, levaram-se 11 anos para o início da pena, após o STF se pronunciar. Não me pergunte o porquê de o processo de um crime planejado, por motivo torpe e sem que o assassino tenha dado o direito de defesa à vítima, terminar no STF.

No código de Processo Penal há excrescências como “Embargo de Declaração nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Agravo Regimental nos Embargos de Declaração no Agravo em Recurso Extraordinário no Recurso Extraordinário no Agravo Regimental no Agravo Regimental no Agravo nº 13874499”. Demorei uns 15 minutos

para copiar da página 189 do livro “A Luta contra a Corrupção”, de Del-tan Dallagnol.

Assim, o entendimento do STF de que o início do cumprimento da pena ocorra apenas após o trânsito em julgado é equivalente a dizer que réus em crime de colarinho-branco com bons advogados nunca serão condenados mesmo que culpados. Perderemos a luta contra a corrupção.

SAMUEL PESSÔA, físico com doutorado em economia ambos pela USP, sócio da consultoria Reliance e pesquisador associado do Ibre-FGV. Escreve aos domingos nesta coluna.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSSIAN

Fla-flu da toga

01 ABR 2018

BRASÍLIA - A folga da Páscoa poupou o STF de um novo bate-boca em plenário, mas a última semana aprofundou as divergências no tribunal. Instados a estabelecer normas para a aplicação da lei, os ministros têm respondido, cada vez mais, com soluções exóticas e decisões contraditórias, ampliando as incertezas sobre os rumos da corte.

Na quarta-feira (28), Dias Toffoli decidiu, por conta própria, mandar para o regime domiciliar a figura política mais emblemática a frequentar a cadeia nos últimos anos. O ministro revisou uma decisão do colega Edson Fachin e determinou que Paulo Maluf cumprisse pena em casa.

No dia seguinte, Luís Roberto Barroso foi severo: driblou a proibição a conduções coercitivas imposta por Gilmar Mendes e decretou a prisão temporária de 13 alvos da Operação Skala para que eles fossem obrigados a prestar depoimento. Foi uma medida “excepcional e invasiva”, como escreveu o próprio Barroso, e uma cotovelada em seu arquirrival.

No momento mais crítico do estorço de combate à corrupção no país, o Supremo emite sinais trocados e segue um caminho acidentado. Com frequência, ministros parecem tomar decisões atípicas simplesmente para enfrentar colegas, sustar despachos e impor seus entendimentos.

A Lava Jato, em especial, ampliou o abismo entre alas que estão há anos em franco conflito no tribunal. Um grupo defende a aplicação rigorosa da lei para combater crimes de maneira eficiente; outro prega uma interpretação mais branda, a fim de preservar direitos individuais.

A distância crescente entre os dois times exacerba discórdias e torna imprevisível a linha seguida pelo STF.

Há alguns dias, um leitor sugeriu que o Supremo fosse substituído por um algoritmo — código com instruções para que um computador execute uma ação. “De vez em quando, um inocente seria atropelado, como aconteceu com o carro automático da Uber nos EUA. Na média, não acho que estaríamos pior”, escreveu.

FOLHA DE S. PAULO 01 ABR 2018

Ministro do STF solta amigos de Temer e outros presos de operação

Barroso atendeu a pedido da PGR, que alegou que objetivo das prisões já tinha sido alcançado

Ao longo deste sábado, investigados foram ouvidos pelo terceiro dia em SP, com presença de procuradores do MPF

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), mandou soltar neste sábado (31) os dez presos da Operação Skala, entre eles dois amigos do presidente Michel Temer, o advogado José Yunes e o coronel João Baptista Lima Filho.

A decisão atendeu a pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Em documento enviado à tarde ao ministro, ela justificou que as medidas cumpriram o objetivo legal.

Barroso é o relator do caso e expediu os mandados no âmbito do inquérito que apura possíveis irregularidades na edição do decreto dos portos. A suspeita é que a medida tenha favorecido empresas do setor em troca do pagamento de propina.

Houve busca e apreensão de documentos nos endereços dos investigados. Além disso, nos últimos dois dias, procuradores que atuam na PGR acompanharam os depoimentos dos alvos da operação. Ouvi-los, segundo os investigadores, era um dos propósitos da operação.

As prisões se deram na última quinta (29) e tinham prazo até a próxima segunda (1º).

Das 13 pessoas alvos de mandados de prisão, três, ligadas ao grupo Libra, não foram encontradas por estarem no exterior. A PGR disse, em comunicado, que esses investigados estão “dispostos a se apresentarem à autoridade policial tão logo retornem”.

A Polícia Federal tomou novos depoimentos de presos da operação em São Paulo ao longo deste sábado. Dos dez detidos, nove foram levados para a superintendência do órgão na capital paulista.

A ordem para refazer alguns dos depoimentos veio de Raquel Dodge. Ela determinou que procuradores do Ministério Público Federal acompanhassem as audiências, já que representantes do órgão não tinham estado presentes em todas as sessões.

Yunes foi um dos interrogados neste sábado. O coronel Lima, que na sexta (30) alegou problemas de saúde e psicológicos para adiar seu depoimento, novamente não falou. Ele é dono da Argeplan Arquitetura, suspeita de participação no esquema.

Uma nova data será marcada, segundo o advogado do coronel, Cristiano Benzota.

Ao ser preso, Lima passou mal e foi para o hospital.

Lima conseguiu adiar ao longo de oito meses as tentativas da PF de ouvi-lo no inquérito, como mostrou a **Folha** em fevereiro. Ele apresentou pelo menos três atestados médicos para dizer que não tinha condições de comparecer.

A Operação Skala também prendeu antigos aliados de Temer, como o ex-ministro da Agricultura Wagner Rossi (MDB-SP), e empresários.

Em sua decisão, Barroso disse haver indícios de “um esquema contínuo de concessão de benefícios públicos, em troca de recursos privados, para fins pessoais e eleitorais, que persistiria por mais de 20 anos no setor de portos, vindo até os dias de hoje”.

Todos os citados negaram ter envolvimento no suposto esquema de corrupção.

Na sexta (30), Temer divulgou uma nota acusando autoridades ligadas à investigação de tentar destruir sua reputação por meio de métodos autoritários. (FÁBIO FABRINI, LETÍCIA CASADO E JOELMIR TAVARES)

FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS TORRES FREIRE

Os últimos dias de Michel Temer

O que parecia impossível,
degradação extra da
imagem do presidente
pode mexer com a eleição

01 ABR 2018

OS DEPUTADOS tendem a empurrar com a barriga uma nova denúncia da Procuradoria-Geral contra Michel Temer. Exceto em caso de “co-moção grave”, a Câmara tentaria deixar a decisão sobre a abertura de um processo para depois da eleição. Não quer se envolver. Isso não resolve o rolo.

Ninguém dava crédito à candidatura de Temer, mas a prisão do resto dos homens do presidente mexe um tanto mais esse coquetel de imundícies e indignidades que é a eleição de 2018.

A degradação extra da imagem do presidente faz com que seu caixão seja ainda mais difícil de carregar até as urnas, em particular para o MDB. Os parlamentares do partido das gangues de Eduardo Cunha, Sérgio Cabral, Geddel etc. precisam se eleger para um foro especial, como tantos outros, verdade, mas têm o problema adicional de se dissociar de Temer na campanha, seja o presidente candidato ou não.

Já era difícil, deve ficar mais. Há rumor de novas prisões. Documentos escandalosos vão voar por aí. Há o risco de os presos novatos delatarem.

Para quem os MDBs vão se bandear? Os partidos que restaram na coalizão do governo, três ou quatro, vão pular em que barco? Temer é o beijo da morte pestilenta. Seu apodrecimento extra deve ter algum efeito nas alianças para uma eleição que, no primeiro turno, deve ser decidida por diferença de escassos pontos percentuais.

Quanto mais sururu, mais pressionados os políticos ficarão a dizer

algo sobre o escândalo. Caso a procuradora-geral, Raquel Dodge, apresente nova denúncia, mais partidos ainda terão de explicar a proximidade com Temer.

Mesmo que Henrique Meirelles seja o candidato do MDB, a situação não melhora. O ministro ainda teria de carregar o zumbi presidencial nas costas. A situação econômica não deve ser atenuante, mesmo que o país esteja crescendo a 3,1% no terceiro trimestre (ante o mesmo trimestre de 2017), como prevê “o mercado”.

Seria uma recuperação pequena, dado o desastre; o desemprego ainda estará perto de 12%, e a precarização do trabalho será quase tão extensa quanto agora. Talvez o terço mais rico do país esteja mais animadinho, o que não deve refrescar a situação do governismo.

Difícil imaginar que Raquel Dodge não tenha uma denúncia em perspectiva. Quando seria? Entre a noite em que Rocha Loures rodou sua malinha de dinheiro pelas calçadas paulistanas e a primeira denúncia contra Temer, Rodrigo Janot levou dois meses (final de abril a final de junho) —e o antecessor de Dodge tinha pressa. Em pouco mais de um mês, a Câmara digeriu e negou a abertura de processo.

Esse calendário básico sugere que Temer vai ficar no bico do corvo até pouco antes da Copa, sendo triturado por revelações e pela ameaça constante de processo, no mínimo.

Segundo deputados, a desordem não vai bater logo e em geral no Congresso. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, pode aparecer como alguém que evitou a paralisia, tocando votações, ainda mais se largar

sua campanha presidencial, tida como inviável até por cabeças de seu partido, o DEM.

Temer tem como adquirir sangue no Congresso, mas sua sobrevivência vai se resumir a estrebuchar no Planalto e a dividir com Lula o centro do palco da desordem político-judicial do país.

FOLHA DE S. PAULO

Presos da Lava Jato saem do território de Moro

Réus que não têm outros processos pendentes no Paraná cumprem pena em locais como Tremembé (SP)

FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO

Parte dos condenados da Lava Jato que tiveram prisão decretada pelo juiz Sergio Moro não está cumprindo pena no Paraná. Em alguns casos, a Justiça Federal autorizou alvos da operação a permanecer em seus estados, como Rio e São Paulo. Três foram para o complexo de Tremembé (a 147 km de São Paulo), conhecido por abrigar presos de crimes de repercussão.

Ainda é incerto onde o ex-presidente Lula cumprirá sua pena, caso o Supremo Tribunal Federal negue seu pedido de habeas corpus preventivo no próximo dia 4 e a Justiça Federal decreta sua prisão devido ao esgotamento dos recursos na segunda instância.

De oito réus que estavam soltos e foram presos desde o ano passado após condenação em segunda instância, cinco foram autorizados pela Vara Federal responsável por execução penal no Paraná a permanecer em seus estados. Entre os argumentos para isso está o de que não há contra eles outros processos ou investigações em andamento que exigiriam a presença deles no Paraná.

Não é a situação de Lula: além do processo do triplex, ele tem mais duas ações penais em Curitiba, que envolvem a compra de um terreno para o Instituto Lula e reformas em um sítio que ele frequentava em Atibaia (SP).

O Ministério Público Federal vem defendendo que o cumprimento da pena ocorra no estado onde a Lava Jato começou e entende que os

deslocamentos geram mais gastos públicos.

Desde as fases iniciais da operação os presos provisórios têm sido transferidos para o Paraná logo depois de suas prisões. No estado, eles ficam na superintendência da PF, em Curitiba, ou no Complexo Médico-Penal de Pinhais (região metropolitana), onde há uma ala para a Lava Jato.

Lá estão políticos conhecidos, como o ex-governador do Rio Sérgio Cabral e o ex-deputado André Vargas.

No último dia 17, a **Folha** mostrou que dois assassina-tos em outras alas do complexo paranaense provocaram preocupação com a segurança entre advogados e parentes de alvos da Lava Jato.

EXECUÇÃO PENAL

O decreto de prisão após o trâmite na segunda instância, que pode ser expedido contra Lula, marca uma transição nos processos da Lava Jato.

Os casos passam da alçada do juiz Sergio Moro para a 12ª Vara Federal do Paraná, que cuida do dia a dia do cumprimento de penas, como pedidos das defesas e a aplicação de multas. Os juízes responsáveis por essas tarefas de execução penal são Danilo Pereira Júnior e a substituta Carolina Lebbos.

Em fevereiro, Lebbos permitiu que o ex-agente da PF Jayme Oliveira Filho, condenado a oito anos e quatro meses de prisão, permanecesse no Rio, com o argumento de que ele tinha direito ao convívio familiar. Preso após o fim do trâmite na segunda

instância, ele não tem outros processos pendentes.

O complexo de Tremembé recebeu Júlio César dos Santos, ex-sócio de José Dirceu, e o irmão do ex-ministro, Luiz Eduardo de Oliveira e Silva, que tiveram a execução da pena determinada por Moro em fevereiro.

Outro detido na unidade do interior paulista é Márcio Bonilho, acusado de auxiliar o doleiro Alberto Youssef a lavar dinheiro.

Essa prisão chegou a ganhar o apelido de “presídio de Caras”, em referência à presença de condenados em casos de grande repercussão, como Suzane von Richthofen, o médico Roger Abdelmassih e o operador do mensalão, Marcos Valério.

É conhecida também por não ficar sob influência de facções criminosas. Segundo o governo de São Paulo, a unidade Tremembé 2 recebe detentos que “não podem conviver com outros presos por funções que ocupavam quando estavam em liberdade ou por casos de crimes de clamor público”. Lá, 66% dos detidos em regime fechado trabalham.

Preso há três anos e já condenado em segunda instância, o ex-deputado federal Luiz Argôlo conseguiu em dezembro o direito de cumprir pena na Bahia, seu estado.

CONTINUA

01 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ele havia citado a necessidade de permanecer perto de seus filhos e o histórico de bom comportamento para conseguir a transferência.

O ex-deputado Eduardo Cunha (MDB-RJ), detido no Paraná desde 2016, pediu para ficar preso no Rio ou em Brasília, mas Moro negou a solicitação no ano passado, afirmando que é preciso “mantê-lo distante de seus antigos parceiros criminosos”.

Sérgio Cabral (MDB) foi transferido para Pinhais em janeiro, depois de mais de um ano detido no Rio de Janeiro.

Promotores fluminenses o acusaram de ter regalias na prisão em seu estado. Em protesto, ele se recusou a responder perguntas em seu mais recente depoimento à Justiça Federal no Rio.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Apelo final

01 ABR 2018

A defesa de Lula vai entregar aos ministros do STF parecer de José Afonso da Silva contra a prisão após condenação em segunda instância. O texto aborda aspectos técnicos e polêmicas que extrapolam o ambiente jurídico. Sustenta que “ou a presunção vale até o trânsito em julgado, ou não vale — não há meio termo possível” — e que um tribunal só se apequena quando vai contra a lei. Um dos juristas mais citados em decisões do Supremo, Afonso pediu a renúncia de Dilma Rousseff em 2015.

Data venia O parecer de Afonso da Silva chegará aos magistrados nesta segunda (2), às vésperas do julgamento do habeas corpus do ex-presidente. No texto, o constitucionalista enfrenta diversas vezes argumento lançado pela presidente do STF, Cármen Lúcia, para não rediscutir a prisão em segunda instância.

Processo sem capa O jurista diz que um tribunal não “se sente apequenado pelo fato de rever sua posição em favor dos direitos fundamentais, a favor de quem quer que seja que lhe bata às portas”.

Cabo de guerra Entidades de advogados e defensores públicos vão ao STF nesta segunda (2) tentar audiência com Cármen Lúcia. Querem o julgamento das ações que podem rever a antecipação da prisão. Procuradores e juizes também fazem mobilização, mas para manter o jogo como está hoje.

Quem dá mais A decisão da procuradora-geral, Raquel Dodge, de pedir a prisão dos amigos de Michel Temer estimulou uma série de teorias.

Quem ri por último Integrantes do universo jurídico dizem que o ministro Luís Roberto Barroso pode ter estimulado a guinada ao abrir um canal direto com a PF. Para que a PGR não perdesse protagonismo, ela teria decidido se mexer.



Centauros Indagados sobre a atitude de Dodge, aliados do presidente Michel Temer recorrem a uma metáfora para compará-la ao ex-procurador-geral Rodrigo Janot: “A cabeça do MPF mudou, mas o corpo é o mesmo”.

GASPARI

CANCELLIER

Hoje completam-se seis meses do suicídio do reitor Luiz Carlos Cancellier, da Federal de Santa Catarina, e ainda não se sabe o que havia de concreto contra ele. O professor foi encarcerado e, solto, estava proibido de pôr os pés no campus da universidade.

O QUE ELES DISSERAM

SERGIO MORO

Tenho apreço especial pela ministra Rosa Weber, com quem trabalhei. Pode observar a seriedade da ministra, a qualidade técnica da ministra. Tenho expectativa de que esse precedente não vai ser alterado Juiz, no Roda Viva, da TV Cultura, em recado à ministra do STF, cujo voto é considerado crucial na decisão de conceder ou não habeas corpus a Lula

CIRO GOMES

Me incomoda, por definição, juiz dar entrevista. Ao explicitar valores, ele entra na política. Este é o universo da política. O juiz deveria se circunscrever a colocar sua sabedoria jurídica e imparcialidade a serviço dos autos
Presidenciável pelo PDT, sobre juiz Moro, em palestra na Universidade de Sussex, na Inglaterra

02 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Rosa Weber negou liberdade a 57 condenados em 2º grau

Desde 2016, em só um pedido ministra do STF foi favorável a habeas corpus

Voto-chave sobre caso de Lula, ela já escreveu que contrariava posição pessoal para seguir maioria da corte

RICARDO BALTHAZAR
DANIEL MARIANI
DE SÃO PAULO

Dona do voto que pode definir o futuro do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no plenário do Supremo Tribunal Federal nesta semana, a ministra Rosa Weber negou a liberdade a pelo menos 57 condenados que recorreram à corte para se livrar da cadeia nos últimos dois anos.

Desde que o STF mudou sua orientação sobre prisões em segunda instância e autorizou o cumprimento da pena antes do esgotamento dos recursos em tribunais superiores, Rosa foi sorteada para analisar 58 habeas corpus apresentados por pessoas prejudicadas pela mudança.

De acordo com levantamento feito pela **Folha**, a ministra decidiu a favor do réu em um único caso, o de uma mulher condenada por roubar comida de uma igreja no interior paulista há cinco anos.

Rosa é contra a nova jurisprudência adotada pelo tribunal, mas seu voto no caso

de Lula é considerado uma incógnita porque, nos julgamentos de habeas corpus, ela tem contrariado suas convicções pessoais e votado de acordo com a orientação definida pela maioria dos colegas.

Como o caso de Lula será analisado pelo plenário da corte e não pelas turmas em que os 11 ministros se dividem, a sessão desta semana pode abrir caminho para uma nova guinada na jurisprudência do STF, permitindo que a ministra vote de maneira coerente com suas opiniões.

O entendimento em vigor no Supremo foi fixado em 2016, no julgamento do habeas corpus de um homem condenado por roubo. Ele foi reafirmado após a apresentação de duas ações que questionam a nova orientação, mas elas ainda não foram julgadas pelo plenário da corte.

Nas três ocasiões em que os 11 ministros debateram o assunto, formou-se uma maioria apertada a favor das prisões, de 6 votos a 5. Além de Rosa, ficaram vencidos os ministros Celso de Mello, Dias Toffoli, Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski.

A atual presidente do STF, Cármen Lúcia, e os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux são favoráveis à atual jurisprudência. Gilmar Mendes votou a favor da no-

va orientação em 2016, mas no ano passado avisou que mudou de opinião a respeito.

Até 2016, era pacífico na corte o entendimento de que ninguém pode ser declarado culpado e ter sua pena executada antes do julgamento de todos os recursos permitidos pelo sistema judiciário.

Com a nova jurisprudência, condenados após apelação a tribunais de segunda instância, como Lula, podem ser obrigados a iniciar o cumprimento de suas penas antes que recursos a cortes superiores sejam examinados.

Alguns ministros que ficaram vencidos em 2016, especialmente Marco Aurélio e Lewandowski, continuaram tomando medidas em sentido contrário ao da nova orientação, concedendo liminares para suspender ordens de prisão ou soltar condenados.

Em 29 dos 58 habeas corpus que Rosa relatou e foram analisados pela **Folha**, a ministra explicitou sua divergência repetindo a mesma frase em sua decisão: "O princípio da colegialidade leva à observância desta orientação, ressalvada minha compreensão pessoal a respeito".

C ONTINUA

DÚVIDA NO SUPREMO

Discussão sobre prisão após 2ª instância é crucial para julgamento de HC a Lula

O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO

“Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”
Artigo 5º, inciso LVII

O QUE DIZ A JURISPRUDÊNCIA

● Até 2016, o entendimento da maioria dos ministros do STF era que nenhum condenado poderia ser obrigado a cumprir pena antes de esgotados os recursos a tribunais superiores

● Em 2016, a maioria dos integrantes da corte decidiu que a execução da pena pode começar após condenação em segunda instância, mesmo com recursos à espera de julgamento

CONTINUAÇÃO

Mas em outros 28 casos ela omitiu essa declaração de princípios e apontou outros motivos para rejeitar os pedidos, incluindo questões processuais e falhas na fundamentação dos habeas corpus.

Num desses casos, o de um homem condenado por homicídio em Pernambuco, Rosa endossou um dos principais argumentos dos defensores da atual orientação do STF, criticando a “nítida intenção da defesa de prolongar o julgamento em questão, uma vez concedido ao paciente o direito de recorrer em liberdade”.

No único caso em que decidiu a favor de um condenado, o da mulher que roubou a igreja, a ministra deixou claro que não estava se afastando do entendimento da maioria ao tomar a decisão.

Ela argumentou que o crime era tão insignificante —as mercadorias foram avaliadas em R\$ 187— que não havia como justificar a prisão. Rosa arquivou o habeas corpus sem analisar o mérito e determinou o cumprimento da pena em regime aberto.

O CASO DE LULA

● Em 2017, o juiz Sergio Moro condenou o ex-presidente Lula a 9 anos e seis meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, no caso do triplex que a empreiteira OAS diz ter reformado para ele

● Em janeiro deste ano, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve a condenação de Lula e aumentou sua pena para 12 anos e um mês de prisão. Há uma semana, o tribunal rejeitou embargos da defesa contra a decisão

● No início de março, o Superior Tribunal de Justiça rejeitou habeas corpus preventivo apresentado por Lula para evitar sua prisão

O QUE PENSAM OS MINISTROS

Votaram a favor da nova orientação em 2016



Cármen Lúcia, presidente



Alexandre de Moraes



Edson Fachin



Luís Roberto Barroso



Luiz Fux



Celso de Mello



Dias Toffoli



Marco Aurélio Mello



Ricardo Lewandowski



Rosa Weber

Votou a favor da nova orientação e mudou de ideia



Gilmar Mendes

Que tiro foi esse?

STF decide se concede habeas corpus a Lula

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) devem decidir nesta quarta (4) se concedem ou não o habeas corpus preventivo pedido pela defesa de Lula para evitar a sua prisão antes de esgotados seus recursos na Lava Jato.

Lula foi condenado em segunda instância a 12 anos e um mês de prisão por corrupção de lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá (SP). Na semana passada, o TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) negou recursos de Lula —o que, na prática, encerra o processo em segunda instância e abre a possibilidade de execução da prisão.

Os advogados do petista pedem que a pena só comece a ser cumprida após o julgamento nos tribunais superiores, o que contraria entendimento atual do STF. A decisão, portanto, sinalizará se a corte tende a rever a posição.

PAINEL DO LEITOR Ministros do Supremo

As decisões de Dias Toffoli concedendo prisão domiciliar a Paulo Maluf (“Ministro do STF libera Maluf para prisão domiciliar”, Poder, 29/3) e uma liminar que suspende a inelegibilidade de Demóstenes Torres demonstram a postura do futuro presidente do STF. Ele tem uma relação muito próxima ao PT, de quem foi advogado por muito tempo. Além disso, foi indicado por Lula, que com certeza vai cobrar esse favor.

ANDRÉ PEDRESCHI ALUISI (Rio Claro, SP)

A soltura dos presos da operação Skala dois dias após a ação da PF fez com que ala do Planalto avaliasse a ofensiva como um efeito colateral do fogo cruzado no STF entre os ministros Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes. O último proibiu conduções coercitivas em dezembro. O primeiro, então, autorizou medida mais gravosa, o encarceramento, para a tomada de depoimentos. Embora a saída dos aliados tenha trazido alívio ao presidente, ele está ciente de que o cerco continua.

tiroteio

Ao optar por não pautar as ações que têm efeito geral, a ministra Cármen Lúcia jogou toda a atenção em cima do caso de Lula.

DO CRIMINALISTA ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, o Kakay, sobre o nervosismo que ronda o julgamento do habeas corpus do ex-presidente.

MÔNICA BERGAMO CONVITE

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), participa de debate e lançamento do livro “A Razão e o Voto: Diálogos Constitucionais com Luís Roberto Barroso” nesta segunda. A obra, coordenada pelos professores Oscar Vilhena Vieira e Rubens Glezer, da FGV Direito SP, se baseia em um texto do magistrado sobre o papel constitucional do judiciário.

PAINEL DO LEITOR

Quem lê a manchete “Ministros do Supremo têm 88 folgas a cada ano” (1º/4) pode achar que eles não trabalham durante folgas, recessos, finais de semana e outros “dias de folga”. Muitos ministros trabalham durante os finais de semana, outros viajam falando sobre jurisdição constitucional, corrupção etc., outros ainda vão concluir pós graduações lato e stricto sensu. Isso é lazer ou é aprimoramento do juiz? Definitivamente não são 88 dias de folga.

ANDREA METNE ARNAUT (São Paulo, SP)

PAINEL DO LEITOR Folgas no STF

A grande discussão que se formou com a prisão após a segunda instância ou, corretamente chamada, a execução provisória da pena só se dá pela falta de celeridade do Judiciário. Trabalhassem todos os juízes, 11 meses por ano, cinco dias por semana e oito horas por dia, não seria necessário atropelar a Constituição. Não haveria nenhum risco de prescrição.

RICARDO ROMANELLI FILHO,
economista e advogado (Pinhais, PR)

02 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Testemunhas da morte de Marielle dizem ter sido dispensadas pela PM

Segundo jornal O Globo, policiais sugeriram que elas fossem para casa

DE SÃO PAULO

Policiais militares dispensaram testemunhas do assassinato da vereadora do PSOL Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes na noite de 14 de março, segundo o jornal O Globo.

De acordo com duas pessoas ouvidas pelo jornal, logo depois do assassinato, policiais do 4º Batalhão da PM, de São Cristóvão, chegaram ao local e ordenaram que todo mundo se afastasse, com exceção da assessora da vereadora, que estava no carro e sobreviveu. Ambas afirmaram que agentes sugeriram que todos fossem para casa.

Segundo o relato dos dois presentes, o carro em que Marielle estava foi fechado por um Cobalt de cor prata e quase subiu no meio-fio. Em seguida, dizem, um homem negro sentado no banco trasei-

ro colocou o braço para fora e apontou uma arma que parecia ter um silenciador.

As testemunhas dizem não ter visto um segundo veículo na emboscada — imagens de câmeras de segurança haviam identificado que o carro de Marielle foi seguido por dois veículos desde a saída de um evento na Casa das Pretas, na Lapa.

Marielle e Anderson foram mortos por volta das 21h30 do dia 14 de março no bairro do Estácio, no centro do Rio. Os criminosos fugiram sem roubar nada, indício de que o crime foi premeditado.

Segundo o chefe da Polícia Civil, Rivaldo Barbosa, a morte pode ter sido uma “execução”, mas a investigação segue sob sigilo.

A apuração já concluiu que a munição utilizada no assassinato da vereadora e do motorista foi comprada pela Po-

lícia Federal em 2006 e pertence ao mesmo lote encontrado na maior chacina da história do estado de São Paulo, em 2015. O ataque deixou 17 mortos nas cidades de Barueri e Osasco.

A morte da vereadora ocorreu dois dias antes de a intervenção federal na segurança pública do Rio completar um mês. A medida, inédita, foi anunciada pelo presidente Michel Temer (MDB) em 16 de fevereiro, com o apoio do governador Luiz Fernando Pezão, também do MDB. Temer nomeou como interventor o general do Exército Walter Braga Netto.

O Rio de Janeiro passa por uma grave crise política e econômica, com reflexos na segurança pública. Desde junho de 2016, o estado está em situação de calamidade pública e tem com o auxílio das Forças Armadas desde setembro.

02 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

De onde vem o perigo do fascismo?

BRENO ALTMAN

As agressões contra a caravana do ex-presidente Lula, no sul do país, culminando com um atentado a tiros no Paraná, deram novos contornos ao clima de intolerância que toma conta da nação. Um par de semanas após o assassinato de Marielle Franco e Anderson Pedro, encabeçando uma lista de execuções que chega a quase 70 durante o atual governo, os acontecimentos meridionais confirmam a reintrodução da violência planejada como instrumento de luta política.

Ao contrário do último período ditatorial, quando o Estado monopolizava a repressão contra qualquer força rebelde, por meios institucionais ou clandestinos, desta vez a violência se reapresenta principalmente como fenômeno paramilitar. Grupos de sicários, vinculados à ultradireita, muitos desses aparentemente recrutados nas fileiras policiais, passam a agir como braço armado do ódio contra as correntes progressistas e democráticas, tentando intimidá-las, forçando-as ao recuo na disputa de projetos e classes que divide o país.

Não se trata de novidade histórica. O recurso à violência, adotando-a como ferramenta de hegemonia, é um dos traços típicos do fascismo. Na ascensão de Mussolini e de Hitler, por exemplo, o papel das camisas negras e pardas foi essencial, ao menos em três planos: a atemorização de seus adversários, a mobilização de hordas antissiste-

O bolsonarismo ganhou as ruas pelas mãos do PSDB e aliados, de parte da mídia, de setores da Justiça, das Forças Armadas e do empresariado

ma e a construção de autoridade político-militar.

Essas falanges, no entanto, só puderam avançar quando as elites e seus partidos tradicionais, incapazes de se unificar e impor derrota estratégica à esquerda, as convocaram para o serviço sujo ou lhes abriram passagem, com a expectativa de retorno à normalidade depois de finalizada a missão delegada.

Durante quase três décadas, desde a redemocratização, a franja fascista da sociedade brasileira sentia-se aprisionada e se comportava de forma constrangida. Suas opiniões reacionárias, racistas e discriminatórias eram motivo de vergonha. Disfarçava-se de algo mais ameno e palatável. A direita se escondia sob diversas máscaras, do liberalismo à social-democracia, fugindo de sua identidade secular.

Os seguidos triunfos do petismo sobre o conservadorismo, contudo, foram levando essa coalizão às trevas, adotando discurso que soltava o neofascismo de suas amarras. O cálculo era simples: para bater a esquerda, seria necessária forte mobilização das camadas médias, ta-

refa para a qual tornava-se imprescindível uma direita militante.

O bolsonarismo não brotou do asfalto ou de eventuais talentos do seu líder. Saiu do armário e ganhou as ruas pelas mãos do PSDB e de seus aliados, de parte dos meios de comunicação, de setores do sistema de Justiça, de frações das Forças Armadas e de segmentos expressivos do empresariado.

Os seguidores do ex-capitão se constituem na tropa de choque do bloco que tomou o governo de assalto. São a vanguarda mais ativa dos patos e panelas que serviram como banda de música da ruptura constitucional.

Continuam a contar com o silêncio, a cumplicidade e até o estímulo dos partidos de centro, da mídia que lhes é aliada e dos aparatos repressivos que controlam.

Não foi por acaso que, em vários dos ataques contra a caravana de Lula, as polícias militares cruzaram os braços ou facilitaram a ação do gangsterismo.

A emergência do neofascismo exige combate firme e unitário, até que seja obrigado a retornar para a jaula da qual foi libertado. Mas essa batalha, fundamental para a reconstrução da democracia brasileira, jamais será vitoriosa se não forem derrotados também aqueles que abriram o cadeado.

BRENO ALTMAN é jornalista e fundador do site Opera Mundi

02 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO

A ÚLTIMA CEIA



FOLHA DE S. PAULO

CELSO ROCHA DE BARROS

Joaquim Barbosa

Candidatura de centro-esquerda que também fosse pró-Lava Jato por excelência seria adversário formidável

02 ABR 2018

QUANDO TODOS pareciam conformados que o outsider da eleição seria um deputado encostado que só aprovou um projeto em 30 anos de carreira, voltou com força a articulação em torno da candidatura de Joaquim Barbosa à Presidência da República pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB).

Barbosa vinha sendo cortejado como vice dos sonhos por Marina Silva, Ciro Gomes e Luciano Huck. Qualquer uma das três candidaturas receberia um grande impulso acrescentando o nome do ex-presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) à chapa. Uma chapa que incluísse dois entre Ciro, Marina e Barbosa (ou mesmo Haddad) largaria como favorita para 2018. Uma candidatura de centro-esquerda que também fosse a candidatura pró-Lava Jato por excelência seria um adversário formidável, mesmo para Lula. E Lula não estará na urna.

Barbosa sozinho não é tão forte: divide o eleitorado de centro-esquerda com Ciro e Marina, reforçando o risco de que nenhum dos três vá ao segundo turno. O PSB é uma das noivas mais cobiçadas na disputa das alianças neste ano, mas, sozinho, não é um partido grande. Barbosa, como Ciro, tem reputação de ter temperamento difícil, e o temperamento do candidato parece tão mais importante quanto mais faltem em sua coalizão aliados fortes que possam lhe fazer contrapeso.

Além disso, não sabemos o quanto do discurso da ética na política já foi sequestrado pela fraude bolsonarista, quanto dele já se converteu irremediavelmente em desânimo.

E não sabemos o quanto da polí-

tica de indignação dos últimos anos é realmente capaz de participar da luta institucional. Se Barbosa for candidato, que seja para disputar o jogo político. Se a expectativa for de uma candidatura da pureza universal, é melhor nem começar. Se não for para discutir com o Congresso, melhor parar agora.

E, mesmo assim, seria um erro subestimar o candidato Joaquim Barbosa.

O PSB tem muito pouca máquina, mas não sabemos o quanto isso será importante neste ano. Uma parte grande da máquina corre risco de terminar eleitoralmente esterilizada nas mãos de candidaturas fracas (como a de Temer).

O ex-presidente do STF seria nosso primeiro presidente negro. Presidiu a suprema corte no auge de sua popularidade. Brigava com Gilmar Mendes muito antes disso entrar na moda. Insuspeito de ser pau mandado dos petistas, foi contra o impeachment.

Não é difícil imaginar que o entusiasmo inicial pela candidatura Barbosa o lance acima do patamar de 10% das intenções de voto, quando começaria a atrair voto útil contra Bolsonaro.

Resta saber se, depois de conquistar a atenção de todos, Barbosa teria o que dizer. Há um programa pronto para ele, para todos os candidatos de centro-esquerda: redistribuição com política econômica responsável. Foi o que fez de Lula o que é hoje, é a boa ideia por trás da Rede Sustentabilidade.

Barbosa conseguiria se dedicar a esse programa sacrificando seu ego e seu prestígio como conseguiu sacrificar suas convicções de esquerda no julgamento dos petistas? Se for o caso, podemos estar diante de um estadista de primeira categoria. Se não, será uma pena. Mais uma.

Pessoalmente, ainda preferia que as candidaturas de esquerda e centro-esquerda não estivessem tão fragmentadas. Mas, de qualquer forma, será uma vergonha se a centro-esquerda perder essa. Com Bolsonaro dividindo São Paulo? I gol aberto.

GAZETA DO POVO

editorial

31 MAR 2018
01 ABR 2018

O Brasil espera que em 4 de abril a lei volte a valer para todos os brasileiros, inclusive para aqueles que gostariam de viver como se ela não existisse

A chance do Supremo

O Supremo Tribunal Federal tem, no próximo dia 4 de abril, a chance de se redimir do apequenamento a que se submeteu no último dia 22 de março, quando se curvou diante de Lula. O ex-presidente foi condenado por corrupção e lavagem de dinheiro em primeira e segunda instâncias, mas permanece livre graças a uma solução *ad hoc* criada pelo próprio Supremo e que transformou em realidade o delírio de Lula, que já se acha acima do bem e do mal e, portanto, imune a coisas miúdas como a igualdade de todos perante a lei e o Estado Democrático de Direito.

A aplicação da lei e do entendimento do próprio Supremo a respeito do início do cumprimento da pena após condenação em segunda instância está suspensa no caso de Lula, que teria seu habeas corpus analisado pelos 11 ministros do STF no dia 22. Mas, como bem disseram os criadores de frases de efeito que circulam pelas mídias sociais, antes disso o STF precisou decidir se podia decidir e, quando decidiu que podia decidir, logo em seguida decidiu que não decidiria — pelo menos não até depois da Páscoa, graças a um feriadão de Semana Santa mais longo que o vivido pelo Brasil real, aquele que paga os impostos que bancam os três poderes.

O problema é que a omissão não foi suficiente para os ministros do STF. Além de decidir que não decidiriam, eles ainda resolveram que, enquanto não decidirem, as instâncias inferiores da Justiça — o Tribunal Regional Federal da 4.^a Região e o juiz Sergio Moro — poderiam decidir o que quisessem, mas nada do que decidissem teria efeito prático. Qualquer outro brasileiro que for condenado em segunda instância até 4 de abril pode começar a cumprir sua pena, mas Lula está imune até lá.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

E o que o Brasil espera é que em 4 de abril a lei volte a valer para todos os brasileiros, inclusive para aqueles que gostariam de viver como se ela não existisse. Não há motivo nenhum para que o impasse se arraste por mais tempo. Já naquele 22 de março, alguns ministros do STF disseram com todas as letras que seus votos sobre o habeas corpus estavam prontos para serem lidos. Muito provavelmente é o caso dos demais integrantes da corte; afinal, todos estavam preparados para julgar o habeas corpus naquela ocasião — a análise de admissibilidade, que acabou tomando horas preciosas daquele julgamento, só foi pedida quando a sessão já estava em andamento.

Considerando que o entendimento atual do Supremo é o de que o início do cumprimento da pena após condenação em segunda instância não viola o princípio constitucional da presunção de inocência, não há motivo para que os ministros não rejeitem o habeas corpus. Não há arbitrariedade ou abuso do qual Lula precise ser preservado: todo o processo do tríplex correu de forma límpida e correta, e uma eventual ordem de prisão estaria de acordo com a posição do próprio Supremo.

No entanto, é certo que Lula terá pelo menos alguns votos em seu favor. Não porque os ministros que assim o fizerem consideram que houve algum direito violado durante a condução do processo na Justiça Federal em Curitiba ou no TRF-4, mas porque entendem que é a própria prisão após a condenação em segunda instância que viola um direito — no caso, o direito a recorrer em liberdade até o trânsito em julgado. Não é nosso objetivo aqui analisar essa tese (que só passou a vigorar no Brasil em 2009 e já tinha sido negada pelo STF antes disso), mas é preciso dizer que um voto nesse sentido seria um desvio do real assunto em pauta, que é o destino específico de Lula, e não a tese a respeito da constitucionalidade da prisão — a ocasião de se discutir esse tema seria não o habeas corpus

31 MAR 2018

01 ABR 2018

de Lula, mas o julgamento de ações de relatoria do ministro Marco Aurélio Mello e que dependem da vontade de Cármen Lúcia para entrar na pauta.

O que não pode ocorrer, de forma alguma, é que esses votos sejam suficientemente numerosos para que Lula tenha seu habeas corpus deferido, sem que o Supremo visse arbitrariedades no processo e vigorando o entendimento atual sobre a prisão após condenação em segunda instância. Isso equivaleria a jogar no lixo esse próprio entendimento sem que ele tenha sido formalmente revogado, indicando que no Brasil a lei vale para uns e não para outros. Seria o rebaixamento definitivo do Supremo, aquele que Lula mesmo disse, em conversa telefônica, estar “totalmente acovardado”. O Brasil espera — mais que isso, precisa — que não esteja.●

Lula preso ou solto?

Ao aceitar o habeas corpus preventivo de Lula, o Supremo passaria a impressão de que agiu apenas para beneficiar o ex-presidente se não conceder novos HCs.

STF julga em 4 de abril o habeas corpus do ex-presidente e decide se ele vai ser preso ou ficará solto. Seja qual for a decisão, ela terá efeitos na eleição e para a continuidade da Operação Lava Jato. E também pode afetar toda a Justiça brasileira

Fernando Martins

■ O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma na próxima quarta-feira (4) o julgamento do habeas corpus do ex-presidente Lula (PT) contra sua prisão determinada pelo Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), que o condenou a 12 anos e um mês no processo do triplex do Guarujá (SP). A concessão ou não do habeas corpus terá efeitos eleitorais, na Lava Jato e na própria Justiça como um todo. Confira quais são os possíveis desdobramentos da decisão do Supremo. ○

Se Lula conseguir o habeas corpus, Lava Jato sofre sua maior derrota e vê um cenário futuro de enfraquecimento.

Se o Supremo analisar apenas o caso de Lula, sem entrar na discussão mais ampla sobre prisão em segunda instância, a "guerra" da Lava Jato não terá acabado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

31 MAR 2018
01 ABR 2018

HABEAS CORPUS NEGADO

EFEITOS ELEITORAIS

Lula continua inelegível, mas pode registrar candidatura e fazer campanha. Apesar disso, dificilmente terá condições de pedir votos preso. Por outro lado, vitimização pode torná-lo mais popular.

Mesmo preso e condenado em segunda instância, Lula pode registrar sua candidatura a presidente no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em agosto. Será o TSE que vai dizer se ele pode concorrer ou não. Mas, até que isso ocorra, ele poderá fazer campanha. O encarceramento em nada muda a atual situação do ex-presidente, pois a Lei da Ficha Limpa proíbe que pessoas condenadas em segunda instância possam ser candidatas, independentemente de estarem presas ou não.

Na prática, contudo, uma eventual prisão de Lula pode ter dois efeitos eleitorais, um negativo e outro positivo para ele.

Pelo lado negativo, a prisão impedirá Lula de rodar o país como candidato, participar de programas de entrevistas, de debates e de gravar programas eleitorais. Sua campanha terá de ser realizada por aliados. Obviamente, haverá uma perda na estratégia de comunicação. Essa possibilidade aumentará a pressão para que o PT troque de candidato e lance outro nome.

Mas Lula também pode ter um ganho eleitoral justamente por estar preso. Há analistas que apostam que a detenção do ex-presidente pode aumentar a parcela da população que acha que ele está sendo vítima de uma perseguição política. O processo de vitimização e um possível clamor popular a favor do petista também podem pressionar o TSE e o próprio STF a liberar a candidatura de Lula.

EFEITOS NA LAVA JATO

Lava Jato ganha sua principal batalha ao prender Lula. Mas, em princípio, a guerra não estará vencida porque o STF ainda pode mudar o entendimento sobre prisões após condenação em 2.ª instância.

A prisão de Lula será a vitória mais importante da Lava Jato. Pela primeira vez na história brasileira, um ex-presidente será preso por corrupção.

A operação também sai fortalecida em outras frentes. A negativa do habeas corpus não abrirá um precedente para que os 11 condenados na segunda instância da Lava Jato que já estão presos peçam a sua soltura. Além dos 11 presos, há outros seis condenados pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) que podem vir a ser encarcerados a qualquer momento. A tendência será que venham a cumprir pena. Existe ainda a possibilidade de que, ao discutir o habeas corpus de Lula, o plenário do STF decida ainda pacificar o entendimento sobre

prisões após condenação em segunda instância (fixando a chamada repercussão geral). E, se fizer isso negando o habeas corpus, naturalmente irá manter o entendimento atualmente em vigência de que condenados em segunda instância podem ser presos. Seria uma vitória ainda mais forte para a Lava Jato, que considera que a prisão após a condenação por juízo do segundo grau é o principal instrumento para combater a impunidade nos casos de corrupção.

Se o Supremo analisar apenas o caso de Lula, sem entrar na discussão mais ampla sobre prisão em segunda instância, a "guerra" da Lava Jato não terá acabado. Afinal, a negativa do habeas corpus de Lula não apagará do horizonte a possibilidade de que o STF venha a avaliar num futuro breve as ações que questionam a constitucionalidade da prisão já a partir da condenação em segunda instância.

EFEITOS NA JUSTIÇA

Prisão de Lula não muda nada para o Judiciário brasileiro.

A recusa do habeas corpus de Lula não muda nada para a Justiça brasileira em geral – tanto se o caso dele for analisado isoladamente quanto se o STF decidir estabelecer repercussão geral sobre prisões após sentença do juízo de segundo grau (não há possibilidade de Lula ter o habeas corpus recusado se os ministros decidirem que ninguém pode ser detido já a partir da segunda instância). Atualmente, de acordo com entendimento do próprio Supremo, pessoas condenadas em segunda instância já podem ser encarceradas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

31 MAR 2018
01 ABR 2018

HABEASCORPUS CONCEDIDO

EFEITOS ELEITORAIS

Sem estar preso, Lula fica livre para fazer campanha. Mas isso não garante que sua candidatura será deferida na Justiça Eleitoral.

Do ponto de vista legal, pouca coisa muda para Lula na sua luta para ser candidato a presidente. Isso porque, mesmo se fosse preso, Lula poderia registrar sua candidatura a presidente no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em agosto. E, agora que não será encarcerado, tampouco sua candidatura será automaticamente deferida pelo TSE, já que a Lei da Ficha Limpa proíbe que pessoas condenadas em segunda instância possam ser candidatas – estejam elas presas ou não.

Na prática, contudo, a candidatura de Lula se fortalece por dois motivos. Primeiramente, o ex-presidente ganha um argumento para dizer que é inocente. Ele possivelmente irá dizer que o STF reconheceu a "arbitrariedade" da Lava Jato. Além disso, Lula ficará livre para fazer campanha eleitoral pelo país enquanto sua candidatura não for julgada pelo TSE.

EFEITOS NA LAVA JATO

Se Lula conseguir o habeas corpus, Lava Jato sofre sua maior derrota e vê um cenário futuro de enfraquecimento.

A possível concessão do habeas corpus para Lula será a maior derrota da Lava Jato em seus quatro anos. A força-tarefa, afinal, considera que o ex-presidente é o chefe do esquema de corrupção da Petrobras.

Além disso, a concessão do habeas corpus abrirá um precedente para que os 11 condenados na segunda instância da Lava Jato que já estão presos peçam a sua soltura. Além desses 11 presos, há ainda outros seis condenados pelo TRF-4 que poderiam vir a ser encarcerados a qualquer momento, e que agora poderão recorrer para não serem presos.

Se o STF começar a libertar mais presos com condenação em segunda instância, possivelmente vai firmar em breve um novo entendimento sobre esse assunto – pacificando a discussão sobre o caso. Inclusive porque, se não fizer isso, passará a impressão de que livrou apenas Lula da prisão. Isso, é claro, se a mudança de entendimento do Supremo sobre o momento da prisão não ocorrer já durante a análise do habeas corpus – estabelecendo que só pessoas com condenação em última instância podem ser encarceradas.

A Lava Jato sofreria então um enorme abalo. Afinal, uma das forças da operação é justamente a efetividade de suas detenções – que estimularam as delações premiadas. Por essa razão, tanto o juiz Sergio Moro quanto os investigadores da Lava Jato são frontalmente contrários à prisão apenas após finalizado o julgamento em todas as instâncias.

No último dia 19, por exemplo, Moro disse que uma mudança no entendimento do Supremo seria "desastrosa". "Com todo o respeito ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, uma eventual alteração seria desastrosa para os avanços havidos recentemente em prol do fim da impunidade da grande corrupção no Brasil", escreveu Moro.

No dia 16, os procuradores da Lava Jato também se manifestaram contra a impossibilidade de prender condenados em segunda instância. "Se o STF reverter o seu entendimento quanto à prisão em segunda instância, ele vai enterrar o combate à corrupção e a impunidade no nosso país", disse o chefe da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, procurador Deltan Dallagnol.

EFEITOS NA JUSTIÇA

Prisões tendem a ocorrer só com a condenação em todas as instâncias. Impunidade aumenta e algumas injustiças são evitadas.

O STF, ao aceitar o habeas corpus preventivo de Lula, abrirá uma brecha para que outros condenados em segunda instância peçam sua soltura. E o Supremo passaria a impressão de que agiu apenas para beneficiar o ex-presidente se não conceder esses novos habeas corpus.

Desse modo, haveria uma tendência de o Supremo reverter o entendimento que liberou as prisões já a partir da condenação em segunda instância – o que eventualmente pode até ocorrer durante o julgamento do habeas corpus para Lula.

Toda a Justiça brasileira seria afetada por essa medida. Apenas condenados no Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou no próprio STF, dependendo do caso, é que poderiam ser presos. A execução das penas demoraria mais. Algumas injustiças poderiam ser evitadas. Mas, como STJ e STF são muito lentos nos julgamentos penais, o combate à impunidade certamente seria enfraquecido.

PAIXÃO



31 MAR 2018
01 ABR 2018

GAZETA DO POVO

* PATRIMÔNIO HISTÓRICO

O MISTERIOSO SUMIÇO DAS PEÇAS DA CASA KLEMTZ

Alvo de disputa eleitoral, obras fotografadas em chácara de Greca são objeto de dois processos na Justiça. Para o Ministério Público, peças são diferentes das retiradas da casa histórica do bairro Fazendinha

Filipe Albuquerque

● Dois lavatórios, uma cristaleira e uma interrogação: seriam essas três peças, que apareceram em 2016 em fotos publicadas pelo então candidato à prefeitura Rafael Greca (PMN) em sua página pessoal no Facebook, as mesmas desaparecidas em 1995, juntamente com outras nove, da Casa Klemtz? Perícia encomendada à época pelo então prefeito Gustavo Fruet (PDT) diz que sim e aponta evidências; hoje prefeito, Greca, por meio de seu advogado, e uma análise paralela feita pelo Ministério Público do estado, dizem que não.

Reportagem publicada pelo jornal Folha de S. Paulo em 21 de setembro de 2016, auge da corrida pelo posto de prefeito da capital do estado, acendeu o pavio da polêmica ao apontar que obras de arte semelhantes às desaparecidas da Casa Klemtz, equipamento cultural instalado no Bairro Fazendinha, estariam na chácara São Rafael, de Greca.

O assunto virou, como não poderia deixar de ser, tema da disputa eleitoral.

O então prefeito e candidato à reeleição, Gustavo Fruet (PDT), solicitou a abertura de uma sindicância para apurar se as peças encontradas no sítio do então rival não seriam parte daquelas desaparecidas desde 1995, quando o imóvel foi adquirido e transformado em patrimônio público pela primeira gestão do atual prefeito à frente do executivo municipal. A defesa de Greca, por sua vez, pediu a anulação do procedimento e, em paralelo, entrou com um pedido de “produção antecipada de provas” na 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Em meio à discussão, dois guardas municipais foram detidos pela Polícia Civil em Piraquara, Região Metropolitana de Curitiba, em 21 de setembro daquele ano, por usurpação da função pública. Segundo o boletim de ocorrência, ambos disseram que estavam no local para investigar, a mando de superiores, a suspeita de que objetos desviados da Fundação Cultural

de Curitiba (FCC) estariam em uma chácara na região, o imóvel de Greca. Procurada pela Gazeta do Povo, a gestão do então prefeito Fruet informou que o adversário, hoje prefeito, tentava criar um “subterfúgio para desviar o foco das graves denúncias trazidas pela Folha de S. Paulo”. Walter Agra, então advogado de Greca, classificou o episódio de grave e deprimente.

Em laudo elaborado à época, a perita Tatiana Zanelatto Domingues, uma das responsáveis pela restauração da Casa Klemtz em 2007, apontou evidências que considerou notórias de que os bens desaparecidos da FCC se tratavam dos mesmos localizados na chácara do então candidato do PMN. A casa na Fazendinha foi adquirida com 29 bens, incluindo livros e móveis. Levantamento feito pela prefeitura em 2001 e atualizado em 2013, quando Fruet já era prefeito, identificou que 12 itens estavam desaparecidos.

CONTINUA

Por entender que se tratava de manobra eleitoral, o então candidato solicitou anulação da investigação. A Justiça negou o primeiro pedido, mas em 28 de setembro de 2016, a juíza Cristiane dos Santos Leite determinou a suspensão da sindicância, entendendo que ela não poderia ser utilizada para favorecer ou prejudicar nenhum candidato que naquele momento disputava o cargo de prefeito. A magistrada considerou ainda que o laudo pericial carecia de uma análise mais detalhada, “com necessidade de ampla defesa do contraditório”.

“Características idênticas”

Divulgado cinco dias antes da determinação da juíza, o laudo assinado por Tatiana, especialista em conservação de restauração de monumentos históricos e arquitetônicos, informava que havia “uma semelhança muito grande entre as peças”. “Com efeito, conclui-se que há grandes possibilidades de se tratarem dos mesmos móveis, comparando proporções por escalonamento, seus contornos e direções dos detalhes decorativos, que se fazem notar por meio de lente de aumento”. Entre as semelhanças encontradas pela perita a partir das imagens publicadas por Greca no Facebook, Tatiana apontou “características idênticas” da cristaleira, “observando o período da fabricação do móvel e seu estilo artístico, seus puxadores e principalmente sua ornamentação tão característica”.

Com o laudo, a sindicância determinada pela Procuradoria Geral do

Município (PGM) solicitava uma visita à chácara de Greca. Que à época respondeu à *Gazeta do Povo*: “o ônus da prova cabe a quem acusa”, e que não tinha intenção de abrir o imóvel para uma perícia. Dias depois, o então advogado de Greca, Walter Agra, que representou o então candidato no procedimento agendado pela prefeitura de Fruet no dia 27 de setembro de 2016, na sede da PGM — Greca não compareceu — garantiu que, passadas as eleições, o agora prefeito abriria as portas da sua propriedade para as avaliações necessárias. A sindicância foi suspensa pela Justiça no dia seguinte, sem que fosse realizada perícia no local.

Greca sempre negou as acusações. Em nota divulgada em setembro daquele ano, o então candidato informou que as peças em questão eram herança do avô, Manoel Valdemiro de Macedo, e do acervo dos avós da esposa, Margarita. “As peças mais expressivas do meu acervo pessoal, como a mobília do comendador Macedo, estão declaradas no meu Imposto de Renda. Causa-me estranheza de que esse assunto venha à tona agora, a 10 dias da eleição”, concluiu o texto.

Em uma declaração ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no ano de sua segunda eleição, Greca informou ser proprietário de mobílias do século 19 no valor de R\$ 1.387,93. A descrição constava ainda na declaração de bens do atual prefeito em 2012 — ano em que também

foi candidato —, porém com mais detalhes, ao informar que se tratavam de “objeto de arte de mobília do século 19 — guarda-louça, marquesa, escrivainha São Francisco Poty Lazzarotto”, no mesmo valor apresentado em 2016.

Segundo informações de fontes ligadas à gestão de Fruet, o passo seguinte da sindicância seria a averiguação na própria chácara de Greca, se a Justiça não tivesse decretado a suspensão do procedimento. Orientado, Fruet decidiu não recorrer da decisão.

Integrante da comissão montada por Greca para o trabalho de transição entre a gestão de Fruet e a atual, a advogada Vanessa Volpi foi nomeada procuradora-geral do município pelo prefeito em maio do ano passado, por meio do decreto 856/2017.

Para o MP, são peças diferentes

Um procedimento instaurado na Quarta Promotoria de Justiça e Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba, órgão ligado ao Ministério Público do estado (MP-PR), tomou como base um laudo pericial feito pela Primeira Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Segundo informou o MP, a análise concluiu que os itens em poder do atual prefeito não são os mesmos desaparecidos da Casa Klemtz e que, assim, não houve dano ao patrimônio público. A apuração realizada pelo órgão foi encerrada em 26 de outubro de 2017. Ainda segundo o MP, caso algum crime fosse constatado, a instituição teria proposto uma ação contra Greca. Como não houve, pelo menos no MP o caso foi arquivado.

CONTINUA

31 MAR 2018
01 ABR 2018

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Justiça ainda não decidiu

Tramitam hoje na Justiça do Paraná dois processos relativos ao caso, um administrativo, suspenso por determinação do Tribunal de Justiça (TJ-PR), e um judicial. O administrativo acontece no âmbito da prefeitura, e está paralisado por força de liminar, até que o judicial seja julgado, "porque o processo judicial pode declarar nulo o processo administrativo", explica Giovanni Gionédis, atual advogado de Greca.

Também em 2016, o advogado Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuck moveu uma ação popular contra Greca pelos mesmos motivos, mas a Justiça entendeu que o crime havia prescrito, já que o registro do desaparecimento dos itens é de 1995. Houve recurso da sentença, mas o TJ manteve a decisão.

No momento, a defesa do prefeito pede a anulação do processo administrativo e a ação antecipada de prova. Segundo Gionédis, a estratégia é solicitar a continuidade do processo com objetivo de que o juiz analise o mérito da questão, para que fique provado, conforme explica, que os itens são de fato herança de família do prefeito e não os desaparecidos da Casa Klemtz. "Se o juiz entender que está prescrito, ele não julga o mérito. O nosso pedido é que o mérito seja analisado".

Gionédis acredita que o processo deva ser julgado ainda este ano, mas não arrisca prazos. A reportagem procurou o prefeito para mais esclarecimentos, mas, por sua assessoria, informou que prefere não se manifestar e credita como sua posição as informações prestadas por seu advogado.

Centro da polêmica, Casa Klemtz foi de endereço histórico a alvo preferido de pichadores

● Adquirida em 1995 pela primeira gestão de Greca, a Casa Klemtz é um equipamento público da Fundação Cultural de Curitiba, instalada no bosque da Fazendinha.

Marco da ocupação da região no fim do século 19, a Casa Klemtz foi construída em estilo neoclássico pelo alemão Franz Klemtz em 1896 no mesmo terreno em que, seis anos antes, havia instalado uma olaria e lá mantinha uma chácara com cavalos e vacas leiteiras. A fábrica foi uma das principais razões para a ocupação da região, próxima à foz do Rio Barigui.

Em 1978, a planta da olaria foi substituída pelo condomínio Parque Residencial Fazendinha. Do projeto original restam apenas a casa e a chaminé da olaria no pátio do condomínio. Em 2013, cálculos da Guarda Municipal relevaram que, entre janeiro e setembro daquele ano, foram registradas 1.605 denúncias de pichação - 814 a mais do que as contabilizadas no mesmo período do ano anterior - e resultaram em 256 detenções em flagrante.

Desde setembro de 2015, a casa é sede da Escola Pública de Trânsito. Uma análise feita pelo MP-PR no ano passado revelou que, embora a fachada revele um imóvel bem cuidado, há problemas como infiltrações e umidade no forro e na parede. Há um projeto de restauro feito pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc), que aguarda definição de alvará, cronograma e licitação. (FA) ●

29 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ exclui gastos com capatazia da base de cálculo do Imposto de Importação

Ao incluir os valores gastos com capatazia na constituição do valor aduaneiro, para fins de cobrança do Imposto de Importação, a Receita Federal extrapolou seus limites de regulamentação da legislação federal. O entendimento foi aplicado pela ministra Assusete Magalhães, do Superior Tribunal de Justiça, ao excluir os gastos com a movimentação da mercadoria após a chegada ao porto brasileiro da base de cálculo dos tributos aduaneiros na importação.

Em sua decisão, a ministra afirmou que a Instrução Normativa da Receita Federal que permite a cobrança (IN/SRF 327/2003) ampliou, sem amparo legal, a base de cálculo do Imposto de Importação, em afronta ao princípio da legalidade tributária.

Assusete esclarece que o Decreto 6.759/2009, em observância ao Acordo de Valoração Aduaneira, afirma que integram o valor aduaneiro os custos de carga e descarga efetuados até a chegada das mercadorias no porto do país de importação, não podendo ser estendidos aos valores pagos após a chegada ao porto ou aeroporto de destino, no país importador.

“O limite para a inclusão dos custos de transporte, e de

custos a ele associados, no valor aduaneiro, como disposto, é a chegada da mercadoria ao porto ou aeroporto alfandegado de descarga, no país importador. A partir desse momento, os valores despendidos com a movimentação da mercadoria não mais poderão ser incluídos no valor aduaneiro, para fins de incidência do Imposto de Importação, sendo, portanto, descabida a inclusão dos gastos com capatazia, efetuados no porto do país de destino, na constituição da base de cálculo do Imposto de Importação”, complementou.

Leonardo Castro, sócio do Costa Tavares Paes, aponta que o contribuinte que foi tributado indevidamente pode ser ressarcido pelos valores recolhidos a maior nos últimos cinco anos, sendo uma oportunidade para redução da carga fiscal.

Supremo deve retomar em maio julgamento sobre foro privilegiado

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar em maio o julgamento sobre a restrição do alcance do foro privilegiado para parlamentares federais. Na última terça-feira, o ministro Dias Toffoli devolveu a vista e liberou para julgamento a questão de ordem que discute a limitação da prerrogativa.

Segundo apurou o Broadcast Político, serviço de notícias em tempo real do Grupo Estado, a presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, considera o tema uma prioridade e deve pautar a continuidade do julgamento para o mês de maio, considerando que a pauta de abril já foi fechada e divulgada.

Justiça manda Facebook tirar do ar ofensas a Marielle

A Justiça do Rio ordenou que o Facebook exclua publicações caluniosas sobre a vereadora Marielle Franco (PSOL), assassinada no Rio no último dia 14. O juiz Jorge Jansen Counago Novelle, da 15ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, determinou, em liminar, que o Facebook deve tirar do ar, num prazo de 24 horas, “informações falsas de conteúdo criminoso”.

A ação foi movida pela viúva de Marielle, Mônica Benício, e a irmã da vereadora, Anielle Silva, depois que circulou a notícia mentirosa de que ela tinha ligação com criminosos. O magistrado entendeu que, ao veicular ofensas, o Facebook é conivente com quem propaga essas informações. Ele afirma que os autores propagam ódio e preconceitos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

AÇÕES LEGAIS

Solenidade de posse na APLJ

Em solenidade realizada no auditório da OAB Paraná, no dia 21 de março, tomaram posse sete novos integrantes da Academia Paranaense de Letras Jurídicas (APLJ). As ex-presidentes da APEP Cristina Leitão e Isabela Cristine Martins Ramos, a procuradora Leila Cuéllar, associada da APEP e coordenadora da Escola Superior da PGE-PR, e o procurador Jacinto Nelson de Miranda Coutinho prestigiaram a cerimônia que contou com a presença de diversas personalidades do meio jurídico. O advogado Carlyle Popp, presidente da APLJ conduziu a solenidade que deu posse para os novos membros: os desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná, Clayton de Albuquerque Maranhão e Francisco Pinto Rabello Filho; o promotor de justiça Eduardo Augusto Cambi; os advogados Egon Bockmann Moreira, Luiz Antônio Câmara, Rogéria Dotti e a coordenadora-geral da Escola Superior de Advocacia da OAB Paraná Graciela Marins.

Marinoni é de Cidadão Natalense

O professor paranaense de Direito Processual Civil, Luiz Guilherme Marinoni, recebeu o título de Cidadão Natalense, da Câmara Municipal de Natal, capital do Rio Grande do Norte, no dia 15 de março. A homenagem, proposta pelo vice-presidente da Casa, vereador Ney Lopes Júnior (PSD), foi entregue durante a realização do II Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil, no Teatro Riachuelo. O vereador Ney Lopes Jr. destacou que o professor Luiz Guilherme Marinoni tem relevantes serviços prestados à comunidade jurídica natalense, além de ser um dos maiores constitucionalistas e processualistas do mundo. “Eu estou muito honrado de homenageá-lo com o título de Cidadão Natalense”, afirmou o vereador. O professor Marinoni, em seu pronunciamento, declarou: “Fico muito feliz e agradecido aos amigos de Natal por esta lembrança, por receber esse título de Cidadão Natalense, de uma cidade que eu frequento há 20 anos, uma cidade que eu tenho uma relação muito amistosa e proveitosa onde eu construí amigos estudiosos do Direito Processual. Eu já me sentia natalense de coração e hoje sou oficialmente, juridicamente, cidadão natalense”.

29 MAR 2018

Detran e OAB Paraná lançam serviço online

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran) e a Ordem dos Advogados do Brasil no Estado (OAB-PR) lançaram ontem, em Curitiba, um serviço especial para advogados, dentro do sistema Detran Fácil. A intenção é permitir que os profissionais façam processos pela internet, sem a necessidade de deslocamento até uma unidade do Detran.

Com a facilidade, os filiados à OAB poderão representar os clientes de maneira completamente digital nos processos de defesa e recurso de infrações de trânsito de competência do Detran Paraná, além de recursos em processos de suspensão e cassação da carteira de habilitação.

“É mais um avanço na oferta de serviços online. Desde 2011, o Governo do Paraná investe em funcionalidades que melhorem a relação entre o Detran e os usuários. Já são mais de 16 milhões de serviços feitos pela internet, que evitam filas e tornam o atendimento mais rápido e eficiente”, disse o diretor-geral do Detran, Marcos Traad.

Para o Presidente OAB-PR, José Augusto Araújo de Noronha, a novidade demonstra respeito com os profissionais. “Este mecanismo vai facilitar muito a relação entre o Detran e os advogados e, acredito também, nos ajudar a trabalhar de forma mais ética e eficiente”, afirmou.

02 ABR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça cassa inscrição de advogados condenados por concussão

A Justiça Federal em São Paulo decidiu cassar o registro de dois advogados na Ordem dos Advogados do Brasil por eles terem sido condenados por concussão. A decisão, do dia 7 de março, é da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo e foi publicada nesta semana. O nome do juiz não foi divulgado.

Os advogados foram condenados a 7 anos e 3 meses de prisão. No mesmo processo, também foi cassado o

cargo público de um agente federal.

Para a Ordem dos Advogados do Brasil, a decisão é ilegal. De acordo com o Estatuto da Advocacia, somente a entidade pode retirar do profissional a condição de advogado e inabilitá-lo para o exercício da profissão, explica Roberto Charles de Menezes Dias, procurador de defesa das prerrogativas do Conselho Federal da OAB.

“A Justiça não tem competência para cassar o regis-

tro. Ainda que o advogado seja condenado por um crime infamante, cabe à Ordem, em processo administrativo, cancelar a inscrição.”

“A primeira regra da hermenêutica jurídica é que leis restritivas de direito, como é a Lei Penal, só podem ser interpretadas restritivamente. Não se pode ampliar o sentido de uma lei”, argumenta Charles. “O artigo 92 fala em perda de cargo, função pública ou mandato eletivo, o que não inclui a advocacia.”

Condenado por improbidade, subprefeito de SP pode continuar no cargo

Não atenta contra a moralidade administrativa nomear agente condenado em segunda instância por improbidade administrativa, pois ele só se torna inelegível quando fica comprovado enriquecimento ilícito. Assim entendeu a 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça ao negar pedido para suspender a nomeação de Eduardo Odloak (PSDB) como prefeito regional da Sé, distrito situado na zona central de São Paulo.

Escolhido por João Doria (PSDB) para o cargo, ele teve

sua nomeação questionada em ação popular pelo advogado Ricardo Amin Abrahão Nacle. O advogado alega que, ao condenar o réu por improbidade, o colegiado suspendeu os direitos políticos de Odloak por três anos. Assim, complementou o advogado, ele não poderia assumir qualquer cargo público.

Para Nacle, a nomeação como prefeito regional da Sé “atentou grave e sistematicamente contra os princípios da administração pública, violando os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e

lealdade às instituições”.

O argumento, porém, não foi acolhido pela 4ª Câmara, a mesma que condenou Odloak. Ao confirmar decisão que havia mantido o político no cargo, o colegiado afirmou que ele não pode ser enquadrado como ficha suja, uma vez que sua condenação não envolveu comprovação de enriquecimento ilícito — como manda a Lei da Ficha Limpa. Além disso, os desembargadores afirmaram que, como o caso dele não transitou em julgado, não há a obrigação de afastá-lo.

Dias Toffoli concede prisão domiciliar a Maluf



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli concedeu ontem prisão domiciliar ao deputado federal Paulo Maluf (PP), que cumpre pena definitiva, no Presídio da Papuda, em Brasília, por ter sido condenado pelo crime de lavagem de dinheiro. O benefício foi concedido após o deputado dar entrada na manhã de ontem em um hospital de Brasília, onde continua internado.

Na decisão, o ministro entendeu que exames protocolados pelos advogados do deputado mostram que Maluf passa por graves problemas de saúde e não pode continuar na prisão. "A notícia de que ele foi internado às pressas em hospital no fim da noite passada, por complicações no seu estado de saúde, corroboram os argumentos trazidos à colação pela defesa, bem como reforçam a situação extraordinária autorizadora da sua prisão domiciliar humanitária", decidiu o ministro. ●

Cooperação internacional

O juiz Sérgio Moro criticou a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ontem, ao responder sobre uma possível cooperação internacional de autoridades norte-americanas. A manifestação do juiz foi na ação da Operação Lava Jato que investiga a compra de um terreno que, segundo denúncia, era para o Instituto Lula e de um apartamento em São Bernardo. A defesa do ex-presidente afirmava ter conhecimento de manifestações públicas de autoridades norte-americanas sobre a cooperação jurídica com a Lava Jato, fazendo referência a "construção de casos" ou "colaboração fora dos procedimentos oficiais".

Rossoni denunciado

Pois é, as coisas não estão nada bem pros lado do até agora poderoso chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni. Bateu de frente com a chefe da Procuradoria Geral da República, Raquel Dodge, que o denunciou por peculato – por 15 vezes – devido à nomeação de "servidores fantasmas" para o gabinete dele quando era deputado estadual, entre 2003 e 2011. A denúncia foi apresentada ao STF, em Brasília, porque o acusado tem direito a foro privilegiado por ser agora deputado federal. Caso a corte acate os argumentos da PGR, Rossoni se tornará réu.

Justiça manda Facebook excluir posts contra Marielle

Uma decisão liminar do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) publicada hoje (28) concede prazo de 24 horas para que o Facebook retire do ar publicações que caluniam a vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco (PSOL), assassinada no dia 14 de março. Caso não acate a determinação, a rede social poderá ser multada em R\$ 500 mil e ter suas atividades temporariamente suspensas.

"O descumprimento das ordens poderá levar à suspensão temporária das atividades do réu como previsto no Artigo 12 da Lei que criou o Marco Regulatório Civil da Internet, até que cumpra esta integralmente", escreveu o juiz Jorge Jansen Counago Novelle. ●

02 ABR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Projeto de gratificações ao Judiciário vai a votação

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) começa a votar na sessão plenária de hoje o projeto de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), que cria gratificação por exercício cumulativo de atribuições judiciais e/ou administrativas e de acervo. Segundo o texto, na hipótese de exercício cumulativo de jurisdição, funções administrativas ou acumulação de acervo processual, o magistrado receberá gratificação de importância não superior a 1/3 do subsídio para cada mês de atuação, que será paga proporcionalmente em caso de atuação em período inferior, observado, de acordo com a proposta, o teto remuneratório constitucional.

O TJ-PR afirma, na justificativa do projeto, que a atividade do magistrado é prestar tutela jurisdicional correspondente ao cargo por ele assumido. Portanto, segundo a iniciativa, é para desempenho dessa atividade que recebe subsídio previsto em lei, razão pela qual não se mostra razoável que, sem contrapartida remuneratória, lhe sejam atribuídas funções não inerentes ao cargo que ocupa. ●

BEMPARANÁ

CÁSSIO REBOUÇAS

Como diminuir a impunidade no Brasil?

29 MAR 2018

Há, de fato, impunidade no Brasil? Há como sustentar que somos “o país da impunidade” mesmo tendo alcançado o posto de terceiro maior encarcerador de todo o mundo. Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), divulgados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, o total de pessoas encarceradas no Brasil chegou a 726.712 em junho de 2016.

Este discurso da impunidade, aplicado à seara do trânsito, gera muitos posicionamentos conflitantes, eis que qualquer motorista está sujeito a responder por crime de trânsito. Os mais veementes defensores do discurso da impunidade sustentam o ineficaz mais-do-mesmo: criminalizar, aumentar penas, etc.

Neste sentido, faça o teste: você, leitor, sabe a pena do crime de homicídio? Sabe a pena do crime de tráfico de drogas? A pena da direção com carteira suspensa? E a da lesão corporal? É realmente o tamanho da pena que o faz não praticar tais condutas?

Não há dados comprovados que indiquem que qualquer aumento de pena tenha gerado efeito de diminuição da conduta proibida. O caso do tráfico de drogas (que tem penas altíssimas) é excelente exemplo da ineficácia do agravamento da lei penal. Ou vimos o tráfico recuar nos últimos tempos?

O aumento de penas não vai impedir que crimes de trânsito ocorram. Tanto é assim que a utilização cada vez mais cotidiana da figura do dolo eventual (mesmo com muitas críticas), levando motoristas a júris populares e os submetendo a elevadas penas encarceradoras, além das cada vez mais frequentes prisões em flagrante por crimes de

trânsito, não tiveram reflexo algum no número de acidentes e mortes.

As penas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, por abrirem a possibilidade de penas restritivas de direito, as chamadas “penas alternativas” cabíveis a crimes culposos, são vistas como uma espécie de “não-pena”. Mas se esquece de que se a sentença é descumprida, elas podem, sim, se tornar pena privativa de liberdade, ou seja, prisão. E geram repercussões administrativas, indenizações cíveis, além de reincidência criminal.

Nenhuma pena traz de volta os mortos e não há pena que seja suficiente ou justa para um familiar que perde seu ente querido em um ato criminoso. Mas há medidas para fora do Direito Penal que podem trazer a redução de acidentes fatais, como ações educativas, blitzes mais frequentes, radares de velocidade, sinalização adequada, iluminação de vias públicas e pistas em bom estado de conservação.

Também é preciso haver melhora na qualidade dos veículos. No Brasil andamos em carros que são proibidos de circular em outros países, por exemplo. Carros precisam sair de fábrica com componentes de segurança como “airbag” ou partida apenas com os cintos de segurança devidamente afivelados. Além de fiscalização do uso de telefones celulares, geram sete vezes mais acidentes de trânsito que o álcool.

O Direito Penal não dará as respostas que a população quer e nunca foi responsável por sanar os males da sociedade. Não será com os crimes de trânsito que cumprirá esta função.

Cássio Rebouças é advogado criminalista, professor de Direito Penal, especialista em Direito Penal Econômico e Ciências Criminais

As penas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, por abrirem a possibilidade de penas restritivas de direito, as chamadas “penas alternativas” cabíveis a crimes culposos, são vistas como uma espécie de “não-pena”

29 MAR 2018

BEMPARANÁ

'Fantasmas'

A Procuradoria-Geral da República (PGR) ao Supremo Tribunal Federal contra o deputado federal licenciado Valdir Rossoni (PSDB), por peculato, pela suposta nomeação de funcionários "fantasmas" em seu gabinete na Assembleia Legislativa quando era deputado estadual entre 2003 e 2011. Na denúncia, Segundo a procuradora-geral, Raquel Dodge, afirma que Rossoni foi responsável por "desvio de vultosos recursos públicos" e teria cometido o crime de peculato por 15 vezes. Rossoni está licenciado da Câmara dos Deputados para exercer o cargo de secretário-chefe da Casa Civil do Estado. Além do parlamentar, outras três pessoas foram denunciadas, entre elas o então chefe de gabinete de Rossoni, Altair Daru.

Familiares

Segundo a PGR, o esquema consistia em nomear para cargos comissionados em seu gabinete na Assembleia "pessoas que não sabiam que haviam sido designadas para exercer o cargo; familiares que não exerciam efetivamente a função; e pessoas que não prestavam serviço à Assembleia. Além disso, algumas pessoas efetivamente trabalhavam, porém entregavam grande parte do salário ao parlamentar via intermediários; também havia funcionário que prestava serviços particulares ao deputado, sendo remunerado por meio de cargo comissionado, mas não exercia a função no Legislativo".

Defesa

O advogado José Cid Campelo Filho, que defende Rossoni, afirma que espera que a denúncia não seja recebida pelo STF. "Lamentável a divulgação pelo MPF de uma denúncia apresentada sem que Valdir Rossoni tenha tido oportunidade de defesa. Na oportunidade própria, vamos apresentar a defesa se a denúncia for recebida pelo Supremo Tribunal Federal, o que não se espera. Além disso, vamos ajuizar ação, por divulgar denúncia sem ter dado a mínima oportunidade de defesa ou mesmo esperar que a denúncia fosse recebida pelo Supremo.", diz em nota.